Anno XXVI Segunda-feira 1 de Julho de 1850. N. 144.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 2, ás 3 h. e 38 m. da t.
Nova a 9, áos 7 m. da t.
Cresc. a 16, ás 4 h. e 12 m. da m.
Cheia a 24, ás 3 h. e 4 m. da m

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda 10 as horas e 30 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

1 Seg. S. Theodorico. Aud. do J. d... orf. e do 1. v
2 Terç. S. Visitação, de N. S. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
3 Quart. S. Jacintho. Aud. do J. da 2. v. do civel.
4 Quint. S. Izabel. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
5 Sext. S. Athanazio. Aud. do J. da 1. v. do civ. e dos feitos da fazenda.
6 Sab. S. Domingas. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
7 Dom. S. Pulqueria.

CAMBIOS EM 28 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26¾, a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 105 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	15$500	a	16$700
» de 6$400 novas.	16$100	a	16$200
» de 4$000.........	9$100	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980	a	2$000
Pesos columnarios.......	1$980	a	2$000
Ditos mexicanos.........	1$820	a	1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, 28 de junho de 1850.

ORDEM DO DIA N. 49.

O marechal de campo graduado commandante das armas determina que o Sr. alferes do corpo fixo de Ceará João José de Bruce, seja desligado do oitavo batalhão de caçadores, no qual se achava addido e que como tal passa a fazer o serviço no segundo batalhão da mesma arma.

O mesmo marechal tem contratado em virtude de autorisação, que lhe foi conferida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, o Sr. Dr. em medicina Francisco Antonio Vital de Oliveira, para na qualidade de segundo cirurgião servir temporariamente no referido segundo batalhão de caçadores, vencendo o extipendio mensal de 70,000 rs. equivalente ao soldo, e gratificação addicional, que percebem os cirurgiões de igual cathegoria do corpo de saude do exercito

Passa a exercer intirinamente as funcções de ajudante do forte buraco o Sr. alferes do estado maior de segunda classe do exercito Alexandre Augusto de Frias Villar.

Antonio Corrêa Seára.

Quartel general na cidade do Recife, 29 de junho de 1850.

ORDEM DO DIA N. 50.

O Sr. marechal de campo graduado Antonio Correia Seara, commandante das armas desta provincia determina, que o hospital regimental desta cidade, que ora se acha sôb a administração do segundo batalhão de caçadores, fique do primeiro de julho vindouro em diante, á cargo do quinto batalhão da mesma arma.

Determina outro sim, que os corpos existentes nesta guarnição, na manhãa do sobredito dia 1 de julho passem revista de mostra nos respectivos quarteis, pela maneira seguinte: as 6 horas, os recrutas em deposito na fortaleza do brum; as 6 1/2, o quinto batalhão de fusileiros; as 7, a companhia fixa de cavallaria; as 7 1/2 a companhia de artifices; as 8 o segundo batalhão de caçadores; e as 10 o terceiro e quarto batalhões de artilharia a pé.

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
capitão ajudante de ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's horas do costume, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Telles e faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce e Luna Freire, e o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Aggravo.

Aggravante, Manoel Alves Guerra; aggravado, Ignacio Bento de Loyola. — Deram provimento ao aggravo.

Appellações civeis.

Appellante, Domingos Pires Ferreira; appellado, Augusto Ficher. — Confirmaram a sentença.

Appellante, Luiza Maria da Conceição; appellado Antonio Bernardino dos Reis. — Reformaram a sentença.

DILIGENCIA.

Appellações civeis.

Appellante, os herdeiros de Joaquim Ignacio Corrêa de Brito; appellado, o juizo da fazenda desta provincia. — Mandaram com vista ao curador dos orphãos e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Appellante, Anna Maria de Miranda Castro e outra; appellados, Joanna Maria de Miranda Castro e o solicitador dos residuos — Mandaram com vista ao procurador dos residuos e ao Sr. desembargador procurador da corôa.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:

Appellante, Justinianno Antonio da Fonseca; appellados, João Keller & C.

Appellantes, Antonio José Affonso de Macedo e outros; appellado, Luiz Gomes Silverio.

Appellante, o juizo da fazenda do Ceará; appellado, Neutel Nostrom de Alencar Araripe e o sindico dos santos lugares.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as appellações civeis em que são:

Appellante, Thomaz de Aquino Fonseca; appellados, Manoel de Oliveira Fanceo e outro.

Appellante, Anselmo Gonçalves Pereira; appellado, Joaquim Carneiro Leal.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Manoel Lins da Costa e outro; appellado, o juizo.

Appellante, Joaquim da Silva Castro; appellado, Antonio Joaquim da Silva Castro.

Appellante, Manoel de Almeida Lima; appellada, Maria Joaquina dos Anjos.

Appellantes, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Joaquim d'Annunciação.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Alves da Cunha.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos a seguinte appellação em que são:

Appellante, Domingos Rodrigues de Araujo; appellada, Maria Ignacia de San-Pedro

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo da fazenda do Ceará; appellados, João Chrisostomo de Oliveira e outros.

Appellante o juizo de presiduos desta cidade; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Appellantes, os administradores do patrimonio dos orphãos desta cidade e o curador geral; appellado, o Exm. bispo de Marianna.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Telles o seguinte aggravo em que são:

Aggravante, José Joaquim Bezerra Cavalcanti; aggravados, os herdeiros de Francisco da Silva.

Não foram julgados os mais feitos com dia assignado pela falta do Sr. desembargador Luna Freire.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSAÕ ORDINARIA EM 20 DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO. — *Approvação das actas das duas sessões anteriores. — Expediente — Indicação. — Conclusão da ultima discussão das emendas offerecidas em terceira discussão ao projecto de orçamento provincial, exclusive a que restabelece a inspecção do assucar e algodão, que ficou adiada por empate na votação. — Votação sobre as emendas do orçamento municipal.*

As 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 31 Srs deputados, faltando os Srs. Castro Leão, Batis e Silva e Souza Reis.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê as actas das duas sessões anteriores; que são approvadas.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, declarando que, existindo em sua mão um saldo da quantia que recebêra na sessão passada para o expediente da casa, o entregará á pessoa que fôr para isso designada. — Inteirada.

O Sr. Vellez apresenta contas das despezas feitas com a quantia de 700,000 rs. que recebêra para o expediente, e pede que, sendo ellas examinadas, se providencie a respeito do que ainda he necessario despender.

He lida e approvada a seguinte indicação:

Requeiro que esta assembléa represente á assembléa geral acerca das disposições legislativas provinciaes do Maranhão, Ceará, Alagôas e outras que existirem estabelecendo imposições sobre importação dos generos de industria desta provincia; sendo este trabalho commettido á commissão de constituição e poderes. — *Francisco João.*»

He lido um officio do Sr. secretario interino da provincia, acompanhado de copia da portaria pela qual a presidencia prorogára até ao dia 26 do corrente a actual sessão da assembléa. — Inteirada.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão das emendas offerecidas em terceira discussão ao projecto de orçamento provincial.

O Sr. Corrêa de Brito: — Sr. presidente, difficil, melindrosa, e arriscada he certamente a minha situação de agora, tendo de occupar a attenção da casa em uma questão que tão habilmente foi tratada na sessão anterior pelo nobre deputado que se assenta a meu lado: (*o Sr. Francisco João*) depois dos dous vigorosos, eloquentes e persuassivos discursos que o nobre deputado aqui proferio, quasi que nada ha a dizer sobre a materia. Entretanto, compromettido a usar da palavra que temerariamente pedi, e V. Exc. teve bondade de conceder-me, me não posso furtar de involver-me na discussão.

Sr. presidente, antes de tudo declaro que estou firmemente disposto a votar contra a emenda que restabelece a inspecção do assucar e algodão.

Feita esta declaração, seja-me licito accrescentar que, procedendo assim, eu me não deixo arrastrar por esse terror que, segundo alguem, o nobre deputado á quem já me referi quiz incutir em nosso animo quando, lamentando que se tentasse sacrificar os interesses dos agricultores aos de 30 individuos, nos disse que, melhor avisados, aquelles procurariam para representa-los nesta casa em a legislatura vindoura cidadãos que se desleixassem menos da sorte delles, e que se esforçassem por desenreda-los das difficuldades com que ora lutam.

Sim, Sr. presidente, esta consideração nada pesou em meu espirito. Honroso e importante como he, o cargo de membro da assembléa legislativa provincial de Pernambuco está circumdado por tantos espinhos, que eu, que o não solicitei pela primeira vez, e que me acho delle revestido mediante os esforços voluntarios de alguns amigos, e em virtude da bondade extrema com que os eleitores pernambucanos se dignaram de acolher o meu humilde e desconhecido nome, me não arriscarei a ambiciona-lo, nem tão pouco a afanar-me por consegui-lo. Quem quér que se assentar nas cadeiras desta casa com o louvavel proposito de pôr de parte as considerações pessoaes, e votar sómente segundo a sua consciencia, a suffocar os sentimentos de amizade ou affeição sempre que elles exigirem o esquecimento dos principios da justiça, ao sahir daqui, terá menos amigos e affeiçoados do que aquelles que contava ao transpôr os batentes das portas que dão entrada para esta sala; porque, deslumbrados pelo interesse proprio, e em nada avaliando a responsabilidade immensa que pesa sobre cada um de nós, os pretendentes querem ser attendidos *per fas* ou *per nefas*; e, quando indeferidos, blasphemam contra todos os que contribuiram para o mallogro de suas pretenções, — as vezes as mais estultas e desarrazoadas. O cargo, pois, de membro da assembléa legislativa provincial he como já disse, muito honroso e importante; mas, sobremaneira espinhoso, não está no caso de ser tão desejado que, sómente pelo receio de perdê-lo, vote eu antes desta do que daquella fórma.

Isto posto, Sr. presidente, V. Exc. me permittirá que eu entre na apreciação dos motivos que deram origem á repartição que se quer restabelecer.

Em fins de 1841 ou principios de 1842, entre nós se ergueu um grupo que, sem denominação, sem ideias politicas diversas daquellas que proclamava o governo de então, e com o qual estavam ou diziam estar de accôrdo os seus principaes directores, procurava desmoralisar, por opposição toda pessoal e mesquinha, o cidadão que nessa época se achava encarregado da administração desta provincia. Sem crensas, pouco numeroso, e sem sympathias na população, esse grupo comprehendeu que tinha necessidade de ir arrebanhar proselitos entre aquelles que mais ou menos abundam nas grandes cidades, e que, mais por conta propria do que por alheia, encontram difficuldade em obter os meios de subsistencia. Então começou elle a favonear as mais desenfreadas paixões populares; reateou odios quasi amortecidos entre os habitantes deste Pernambuco e os subditos de uma nação amiga e alliada; procurou incutir no animo do incauto povo que todos os seus males, que todos os seus vexames provinham do individuo que estava a testa dos negocios publicos provinciaes, e daquelles que o apoiavam; comprometteu-se a melhorar-lhes a sorte, logo que, secundado por sua valiosa coadjuvação, podesse tomar parte na direcção da não de estado.

Fascinado por esta linguagem tão seductora quanto perigosa, o povo foi-se pouco a pouco chegando ás sereias que com melodiosos cantos o iam arrastrando para o abysmo que mais tarde devia traga-lo; e os ambiciosos de mando e influencia; e os homens que, por uma dessas anomalias que talvez só se deem em nossa terra, ao passo que lá na côrte do imperio votavam com o governo, faziam opposição ao seu delegado na provincia, lograram, mediante os malignos artificios que ahi deixo memorados, trazer para as suas rotas fileiras um bom numero de descontentes illudidos. Neste estado se achavam as cousas, quando se retirou do poder o ministerio de 19 de setembro. O que o substituio aproveitou o grupo que nada mais tendo a lucrar do governo decahido o abandonára nos seus ultimos dias de vida, e que, talvez quando menos o esperava, se vio ouvido, consultado e attendido pelos membros do gabinete, senão em todas as medidas que delle partiam, ao menos, naquellas que diziam respeito a este Pernambuco.

De posse das mias importantes posições officiaes da provincia, e havendo destribuido as secundarias pelos mais charos de seus adeptos, os directores desse grupo, a que me referi mais acima, não trataram de se desempenhar para com o povo das largas promessas que lhe havia feito; e, além de ampla liberdade para commetter excessos e algumas atrocidades, além da honra, que lhe davam os mais espertos desses directores, de percorrerem com elle as ruas desta cidade em bandos tumultuosos senão anarchicos, cujas vozerias levavam o susto e o terror ao coração do homem prudente que, de seu gabinete, amaldiçoava essas saturnaes, e d'antemão lamentava os seus terriveis effeitos, ao povo, a esse joguete dos especuladores, não coube senão miseria, opprobio, vexações mesmo.

Cansado de esperar, certo que jámais seriam cumpridas as bellas promessas com que o haviam seduzido, começou elle a arrefecer no ardor com que costumava a acompanhar os homens da governança em seus actos de loucura, deu-se pressa em queixar-se do modo como se tinha abusado de sua boa fé. Aperecbendo sensivel vasio em derredor de si, esses homens não trataram de animar a empreza e a industria, nem tão pouco de dar impulso as obras publicas para proporcionarem trabalho aquelles a quem faltava o pão; não, que esta missão fôra sómente propria de quem não quizesse conservar o povo nos habitos do vadiismo para aproveitar-se delle quando e como bem lhe aprouvesse: trataram apenas de crear alguns empregos, afim de destribui-los pelos mais esforçados de seus cabos de guerra, a quem não tinham podido attender na destribuição de lugares arrancados a servidores honestos e cumpridores de seus deveres; fazendo circular o boato de que proseguiriam no expediente, e dest'arte se habilitariam a satisfazer a todos.

Foi em consequencia desse novo trama que se deliberou a creação da inspecção do assucar e algodão, que se quer restabelecer pela emenda que combato.

O engodo produzio infelizmente o effeito com que contavam aquelles que delle se serviram: bem ou mal aquinhoados, os cabecilhas derramaram-se ainda uma vez por entre a população; e, mediante novos embustes, conseguirão reconduzir a suas fileiras alguns dos que haviam desertado dellas. Mas, á medida que dest'arte ia colhendo mais alguns fructos essa *politica bastarda*, que quer ganhar proselitos, não pela fôrça de seus principios, nem tão pouco pelo vigor de sua doutrina, porém sim e sómente pela illusão, senão pelo falseamento das mais solidas bases das sociedades bem organisadas, a agricultura e o commercio, essas duas fontes da riqueza e prosperidade das nações, elevavam suas vozes fortes e poderosas contra a repartição, ultimamente creada

De feito, ainda essa repartição não funccionava, ainda não estava sanccionada a lei que a estabelecêra, e já a imprensa que hoje sustenta o governo, e que naquelle tempo servia de echo á opposição, ou pelo menos não justificava nem defendia os desvancios da administração, dava publicidade a representações que, por si e em nome da agricultura, a associação commercial desta praça dirigia á presidencia contra semelhante estação, que qualificava de inutil e vexatoria; e, o que he mais, inserindo em suas paginas essas representações, as gazetas oppossicionistas de então addicionavam-lhes reflexões de propria lavra, tendentes a demonstrarem que continham ellas a exposição da verdade, e que deviam de ser attendidas. Entretanto, todos esses esforços fôram baldados: apenas serviram para excitar odios contra os que os empregaram; e a nova repartição foi montada.

Sôb tão máos auspicios funccionava ella em o anno passado, quando nesta casa se tentou extingui-la, visto estarem nella em maioria os sectarios do partido cuja imprensa tanto a estigmatisára; mas, não sei porque, o golpe falhou, e aquelles que o deram tiveram de recuar do terreno: agora que esse partido está aqui, não em simples maioria, mas em totalidade, porque todos nos dizemos sectarios dos seus principios, o golpe, tentado ainda uma vez, approveitou, visto como já approvamos o artigo do projecto da lei do orçamento que propoz a supressão de tal repartição; porém, contra toda a expectativa, apparece uma emenda que quer estabelecê-la, e pela qual muito se interessam alguns de nossos collegas, sem attenderem á que, se vigorar o seu empenho, o nosso acto de hoje ficará em perfeita contradicção com o de outro dia, dará a entender que, não por fôrça de convição, má sómente levados do desejo de crear difficuldades aos nossos adversarios, clamámos tão fortemente contra tal estação....

O Sr. Floripes: — E porque não a extinguiram na sessão passada.

O Sr. Corrêa de Brito: — Não sei: não sou responsavel pelos actos alheios, nem quero tomar para norma dos meus os daquelles que se não importam de contradizer-se a cada passo. Não sei o que influio para que assim procedessem os nossos antecessores; mas não posso, nem quero-me encarregar-me de responder por elles. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, as considerações que eu ahi deixo feitas apenas servem para demonstrar qual a verdadeira causa da creação da inspecção do assucar e algodão. Não foi para garantir os interesses da fazenda; não foi para garantir os interesses da agricultura; não foi para garantir os interesses do commercio que esta repartição se creou: estabelecendo-a, os chefes do partido então dominante na provincia apenas tiveram em vistas habilitar-se a distribuir algumas fatias de *pão-de-ló provincial* com aquelles de seus correligionarios que mais serviços lhes haviam prestado...

O Sr. Menezes: — Mas em 1836 existia inspecção; e não se estava nesse caso....

O Sr. Corrêa de Brito: — Em 1836 havia uma inspecção de assucar e algodão, disse o nobre deputado. He isso uma verdade; mas essa inspecção, regulada por instrucções em tudo superiores ás que foram expedidas para a repartição que se quer restabelecer, muito menos dispendiosa do que esta, pois que tinha menos empregados, foi julgada inutil, e supprimida. E note a casa que, nessa época, não havia vinganças pessoaes a tomar, como se quer fazer crer que ha agora, visto como esses empregados tinham o mesmo pensamento politico da maioria da assembléa; bem como que os deputados de então, nada menos philantropos do que nós, não recuaram ante essa medida por attenção ao futuro desses funccionarios, — seus amigos, — seus correligionarios. O aparte, pois, do nobre deputado prova de mais; isto he, prova que se a inspecção de 1836, sendo mais economica e melhor regulada, foi supprimida, por ter sido julgada damnosa aos interesses da agricultura, do commercio e mesmo da fazenda, melhor sorte não póde caber á actual.

Sr. presidente, demonstrada dest'arte a verdadeira causa da creação da inspecção do assucar e algodão, examinemos se ella tem desempenhado as funcções a seu cargo de maneira a fazer esquecer os motivos que a fizeram nascer, e se da sua suppressão provirá algum prejuizo ao publico, ou a fazenda provincial. Como muito bem observou o nobre inspector da thesouraria da fazenda provincial, e como he sabido por toda a gente, o trabalho dessa repartição nada aproveita: as compras e vendas dos generos que ella inspecta são reguladas pela inspecção particular a que o commercio manda proceder; a cobrança dos direitos que taes generos pagam no consulado provincial tem por base a inspecção feita no geral. Para que serve, pois, essa repartição que se não quer extinguir?....

O Sr. Floripes: — He o complemento do consulado.

O Sr. Corrêa de Brito: — Permitta-me que lhe diga que está enganado. Se essa repartição fosse o complemento do consulado provincial, este regularia a cobrança dos direitos pela inspecção á que ella procede, e não se aproveitaria do serviço do consulado geral....

O Sr. Floripes: — Então não qualifica o assucar e o algodão?....

O Sr. Corrêa de Brito: — Se qualifica, essa qualificação para nada serve; visto como, segundo já disse, a compra e venda desses generos he regulada pela inspecção da associação commercial, e a cobrança dos respectivos direitos pela inspecção do consulado geral

Isto prevenido, vejamos se deve pesar no nosso animo, e levar-nos a votar pelo restabelecimento da inspecção do assucar e algodão o unico argumento que a seu favor teem apresentado os que tomam a peito consegui-lo; isto he, a sorte dos empregados dessa repartição.

Sr. presidente, eu tambem me condóo da sorte do pobre pai de familia á quem falta o pão para si, para os filhos e para a esposa; mas a compaixão que sinto por quem quér que tiver de achar-se em tão afflictiva situação me não desvaira ao ponto de obrigar-me a sacrificar-lhe os principios de justiça. E se esta devesse ser sacrificada áquella sempre que ambas entrassem em luta, ai da sociedade, ai da humanidade!! Quem quér que tivesse uma familia numerosa da qual fosse o unico arrimo teria carta branca para fazer quanto lhe aprouvesse sem temer o minimo castigo. Lamento, e lamento cordealmente que, segundo dizem, vão ficar sem pão esses pais de familias que estão empregados na inspecção do assucar e algodão; mas lamento tambem as difficuldades e os prejuizos que ao commercio e a agricultura resultaram da creação dessa repartição.

O Sr. Floripes: — He o que resta provar.

O Sr. Corrêa de Brito: — Felizmente, essa prova, que o nobre deputado exige, ahi está ao alcance de todos: supprimindo a inspecção do assucar e algodão, o projecto de lei do orçamento supprimio tambem o artigo que sujeita esses generos a uma nova imposição que importa em 18 contos de réis; mas, logo que appareceu uma emenda restabelecendo essa repartição, outra se lhe seguio restaurando aquelle imposto, cujo producto he destinado ao pagamento dos ordenados dos empregados de semelhante estação. E não será gravar a agricultura sujeita-la ao pagamento de um imposto, cuja importancia he de 18 contos de réis, sómente para haver-se o numerario preciso para os vencimentos de empregados, de cujas funcções nenhum beneficio resulta a ella, nem a fazenda, como se tem demonstrado? Creio que conscienciosamente ninguem o contestará.

E, por esta occasião, Sr. presidente, seja-me permittido observar com o nobre deputado que ora se acha junto a V. Exc. (*o Sr. Francisco João*) que talvez seja esta a primeira vez que se tenha creado uma imposição sómente para crear meios de subsistencia para alguns individuos. He inteiramente nova esta theoria de impostos, os quaes só podem ser justificados pela utilidade publica que delles resultar.

Demais, o futuro desses empregados nos não deve incommodar: ahi está na administração da provincia um magistrado tão esclarecido, quanto zeloso e philanthropo; que, senão na sua presidencia de agora ainda tão curta aos menos em outras em que se ha celebrisado, teem dado provas evidentes de que he justiceiro e equitativo; e que certamente se não esquecerá daquelles desses empregados que houverem bem cumprido suas obrigações, que houverem desinvolvido intelligencia e zelo pelo serviço, quando tiver de distribuir os lugares creados pelo novo regulamento das obras publicas, — quando tiver de estabelecer na thesouraria da fazenda provincial essa secção de contas, para a creação da qual lhe deixamos ampla faculdade, confiando de seu profundo tino e perspicacia a apreciação dos motivos que, segundo nos asseveram, reclamam-na altamente. Confio muito no actual presidente da provincia; confio muito no preclaro estadista que, ao transmittir-lhe a administração, congratulou-se com este Pernambuco por caber-lhe a ventura de ir ser presidido por S. Exc., para que receie pela sorte daquelles desses funccionarios que se houverem tornado dignos da protecção do governo: e, pois, nada vacillo em votar pela suppressão dessa repartição, cuja inutilidade está reconhecida, e que he gravosa a uma das mais importantes classes da sociedade pernambucana, — *a dos agricultores...*

O Sr. Floripes: — Não me consta que elles requeressem cousa alguma...

O Sr. Corrêa de Brito: — E esses empregados requereram alguma cousa? E as autoridades da provincia opinaram pela conservação delles? Ao contrario, aquelles nada nos requereram; o illustrado ex administrador da provincia propoz em seu relatorio a suppressão dos lugares que elles occupam; o inspector da thesouraria da fazenda provincial, a cuja superintendencia estão elles sujeitos, attendendo sem duvida a essa proposta, como membro relator da commissão de fazenda redigio o artigo do projecto de orçamento relativo a essa repartição de maneira a da-la por supprimida; o nobre deputado que, na ausencia de uma representação dos agricultores contra a existencia de semelhante estação, não quer se ella extinga, na ausencia de uma requisição das autoridades para que ella subsista, e contrariando até as opiniões que autoridades teem manifestado a respeito, esforça-se por conserva-la!!!...

Sr. presidente, somos representantes de todas as classes da provincia, he verdade; mas, se alguma dessas classes representamos especialmente, he sem duvida alguma a dos agricultores; porque he composta de agricultores a maioria dos eleitores que nos escolheram, que nos mandaram para aqui: e, se, desprezando suas queixas repetidas, suas justas reclamações, senão escriptas, ao menos oraes, deixamos que seus interesses continuem a correr á revelia, elles dirão, não sem muita rasão, — que trahimos o nosso mandato, — que nos esquecemos de nossos deveres.

Termino aqui, declarando que tudo quanto acabo de dizer apenas tem por fim justificar o meu voto.

O Sr. José Pedro faz diversas considerações geraes ácerca da materia, notando que a inspecção he desnecessaria, mas que carece de fiscalisação os pontos de embarque, porque sem ella a fazenda publica soffrerá graves prejuizos.

O Sr. Floripes: — Sr. presidente, vou fazer breves reflexões que supponho, sahirem bem desconcertadas por me achar algum tanto encommodado, e por isso desde agora peço desculpa a V. Exc. e a casa.

Sr. presidente, não quero mais reproduzir as considerações que já fiz nesta casa, as quaes fôram melhormente expostas, e corroboradas por outras que produziram meus nobres collegas que commigo com tanta tenacidade sustentam...

Vozes: — Oh! Oh!

O Sr. Floripes: — Tenacidade de opinião sustentam a emenda que se discute. Sr. presidente antes de entrar em algumas considerações, vou fazer aqui a historia do meu voto, ou dar a sua rasão efficiente visto que do discurso do nobre deputado que fallou hontem em ultimo lugar bem se poderá concluir que o meu voto e o dos meus nobres collegas tiram a sua origem de certas considerações particulares, opinião esta que repellimos para bem longe de nós Sr. presidente, o nobre deputado inspector da thesouraria, se recordará, que sahindo nós em uma occasião desta casa, não estando ainda confeccionado o projecto de lei do orçamento me disse: — Ora lá vam para casa 30 empregados morrer a fome. Eu respondi-lhe não sou dessa opinião, não concorrerei jámais com o meu voto para se tirar o pão ao pai de familia, isto he ao pai de familia honesto, ao empregado publico zeloso de suas obrigações, o deleixado ou o improbo, esse sim soffra fome, soffra tudo visto que elle mesmo creou as difficuldades em que se acha; foi esta a minha opinião, foi este o meu pensamento, antes mesmo de me avistar com alguns desses empregados, esta idéa nobre foi para logo por mim bem acolhida, digo, nobre, porque de facto os sentimentos de commiseração e de humanidade quando são combinados com a justiça e com a equidade enobrecem a todo o homem: eu dei muito cabimento a este sentimento, acariciei-o, foi o primeiro que levantei a voz a favor destes

miseros empregados, que acharão outros muitos patrono em meus nobres companheiros, que certamente são levados pelos mesmos principios e não pelos que se nos emprestam. Mas, Sr. presidente, a questão tem tomado outro norte, tem-se abalado quasi o firmamento para fazer cahir essa emenda, que foi acolhida por nós, e tem-se mesmo querido dar a esta questão o carater de questão politica, tem-se-nos querido tornar odiosos, para com a classe dos agricultores a quem muito respeito, tem-se feito mais outras cousas inqualificaveis. Mas, senhores, a que vem tudo isto? não sei. Esta questão não he de partido, he uma questão particular, crear uma repartição, ou supprimi-la, he uma questão de pequeno alcance, não he politica. O jornal orgão do partido não a inclue nesse rol, a maioria da casa na sessão do anno passado não a encarou por esse lado, tanto que não votou pela extincção da repartição, no circulo a que pertenço não foi apresentada como tal, logo donde vem esse caracter que lhe emprestam? Sr. presidente, eu nas questões de partido tenho uma opinião talvez singular, e he que quando as questões teem esse verdadeiro caracter, eu não tenho liberdade, voto conforme os interesses do partido, mas nas outras questões como esta, então não a minha consciencia he quem guia o meu voto. Tambem não he questão de vital interesse para a agricultura porque não promove os interesses della, como muito bem se demonstrou pelo nobre deputado que fallou antes de mim. A agricultura nada soffre com essa imposição para a sustentação da repartição pela sua pequenhez. A agricultura com o que tem soffrido, Sr. presidento, he com estes violentos abalos que lhe tem dado a mão da desordem, com esses abalos que fazem paralisar seu curso e andamento, e fazendo retrogradar ou estagnar as fontes de sua prosperidade, com isto he que a agricultura padece, e não com uma pequena imposição, não he com isto que o commercio tambem soffre, porque não julgo que a agricultura, nem o commercio da minha provincia tão miseravel que um tal imposto empeça o seu engrandecimento.

Mas, Sr. presidente, se eu estou em erro, se meus collegas que teem defendido esta opinião estam em erro convinha que fossemos docilmente chamados a melhor accôrdo, docilmente advertidos, lançando-se mão de sentimentos generosos e nobres que são aquelles com que se pódem vencer os homens illustrados os homens briosos (*muitos apoiados*), assim, Sr. presidente, sempre procedeu o muito distincto Pernambucano, a quem eu reconheço como chefe ou como regedor do nobre partido da ordem na provincia de Pernambuco, o Sr. barão da Boa-Vista, esse homem de educação européa, esse animador das artes, sciencias e da agricultura em nossa provincia, quando nesta casa, ou fóra della assentara que uma idéa devia passar porque era util ao commercio e a agricultura, ou tambem aos interesses do partido, o que fazia? convidava-nos para a discussão, e nas reuniões fazia ver a sua opinião, usando de maneiras muito dignas e mui nobres, convidando-nos a exprimir tambem nossas opiniões, sendo afinal assentado o interesse publico, ou o do partido. Foi, Sr. presidente, por estas maneiras que fui conduzido, foi sob tão bons auspicios que dei meus primeiros passos na politica. Mas agora apparece uma nova maneira de chamar os homens aos seus deveres, uma maneira que eu não sei como possa qualificar (*apoiados*) porquanto depois de se dizer que a emenda era contra a agricultura, que era um attentado contra o commercio, se nos ameaça com as iras da nobre classe da agricultura, e se nos disse que esta classe he indolente porque ella não manda para aqui os seus verdadeiros representantes, e se nos acena com uma excommunhão futura, mas por esse modo eu não vou, não me levam! O discurso do nobre deputado gerou em mim sentimentos oppostos aos que elle queria incutir.

Sr. presidente, já tive a honra de militar nesta casa com alguns dos distinctos generaes do parlamento brasileiro, representantes da nossa provincia, em todo o tempo e occasião vi que elles nos chamavam ao verdadeiro accordo por meios amigaveis, por meios doceis, e sempre respeitando as nossas opiniões, sempre tendo-as em muita consideração.

Sr. presidente, eu respeito muito a nobre classe da agricultura, mas que me importa com esse anathema que o nobre deputado fulminou sobre nós ameaçando-nos com a futura excomunhão dessa classe, em cuja desgraça eleitoral nos faz elle encorrer? ! De ser deputado provincial, só aprecio em muito a honra de ser representante de minha provincia e nada mais; estou satisfeito com a honra, que já me coube por vezes, deixo o campo livre para essas pessoas a quem o nobre deputado distribuidor das graças quer considerar, ou acha dignas de ser os representantes da provincia, não me importa com isso; sou uma qualidade de homem que conduzido por doceis maneiras me levem a toda a parte, mas assim, por essas maneiras bruscas e pouca generosas não me tirarão da brecha; heide pegar-me a ella com as duas mãos se me cortarem uma heide segurar-me com a outra, se me cortarem ambas heide segurar-me com os dentes. Me parece Sr. presidente que esta deve ser a opinião de homem que tem consciencia de si e de sua dignidade. Não attentamos nem contra a agricultura, nem contra o commercio, se estamos em erro, cumpre provalo, mostrar que as opiniões dos nossos contrarios são as verdadeiras, que as nossas pelo contrario são erroneas; porque assim foi que eu e alguns collegas meus fizemos quando se apresentou aqui uma emenda que mandáva dar 37 contos, a titulo de indemnisação aos arrematantes do imposto de 2,500 rs., não dissemos que os nobres deputados que defendiam essa idéia queriam assaltar o thesouro, não dissemos cousa alguma que lhes fosse indicorosa, e alguns de nós ou quasi todos apoiamos a emenda do nobre deputado Sr. Manoel Jaquim porque ella foi quasi unanimemente approvada, isto mostra de nossa parte que respeitamos as opiniões dos outros, não enchergamos assaltos e antes entendemos que obrám visando o bem publico, e levados sempre por motivos mui nobres, mas obrando assim, temos todo direito a esperar que os nobres deputados façam de nós o mesmo juizo, se não quizermos que esta casa, de assembléa provincial se torne em uma arena de gladeadores; pois que quando se nos disser de lá vós estaes fazendo isto contra os interesses publicos, e por motivos ignobeis, nós podemos dizer e vós tambem sois refractarios, e neste caso aonde vai o respeito, o decoro desta casa, aonde vai a presumpção de que nós sempre obramos com espirito de justiça se nós mesmos nos denunciamos?

Mas, Sr. presidente, voltando agora a ultima parte do discurso do nobre deputado direi que tenho tido tanto em consideração as observações que o nobre deputado tem feito a respeito dos interesses da agricultura, tanto aprecio essas considerações, Sr presidente, que mandei uma emenda á mesa em que autorisava o presidente da provincia para reformar essa repartição, na qual se dava um podêr extraordinario ao presidente, e sómente se lhe recommendava nessa emenda que não deixasse ao desamparo estes miseros pais de familias; o nobre presidente da provincia podia reduzir essa repartição a um só empregado se o julgasse conveniente: foram regeitadas essas ideias, cahiu a emenda; meus collegas e eu quizemos conservar os ordenados desses empregados até que a presidencia fosse-os applicando para outros misteres, respondeu-se, não, tudo ou nada: que devia eu fazer? apoiar a emenda que está em discussão, a qual ainda attendendo as observações dos nobres deputados dá faculdade ao governo para ir supprimindo os lugares que forem vagando; assim elle póde tirar alguns desses empregados para outros misteres, e assim póde até extinguir a repartição ou aplanar o caminho para a total extincção.

Mas, Sr. presidente, quando eu penso assim, he que se querem interpetrar as minhas intenções menos nobremente. Disseram aqui, que esses empregados não morreriam de fome, porque o nobre administrador da provincia havia de ir acommodando esses homens; mas, senhores, em quanto não chega essa hora (que talvez para alguns seja bem tardia) esses pais de familias como hão de supprir-se? quando nós pela emenda prevenimos as duas hypotheses, isto he combinamos os interesses da agricultura com os da humanidade...

Vozes: -- Está pathetico...,

O Sr. Floripes: — He um deffeito meu, sou muito compadecido da meseria de meus semelhantes, e posto que pela minha parte não visse ainda de perto a sua face da miseria tenho já soffrido bastante para poder avaliar que um pai de familia privado do pão he um ente muito miseravel, muito desgraçado, porque passa uma vida de condemnado.

Eis aqui, Sr. presidente, reflexões que tinha a fazer, e pelo mal alinhavado dellas peço desculpa a casa.

Alguns Srs. Deputados da esquerda: — Muito bem.

O Sr. Francisco João responde ao precedente orador; e. observando que, não tendo sido a sociedade creada para os seus empregados, mas sim estes para aquella, deve-se reconhecer a conveniencia da suppressão da inspecção do assucar e algodão, emquanto senão desfizerem os argumentos pelos quaes se tem demonstrado a inutilidade de semelhante repartição.

O Sr. Guedes de Mello: --Sr. presidente, a emenda que tive a honra de apresentar, e que está em discussão, e que me obriga ainda uma vez levantar-me nesta essa e justificar a minha ideia. Eu sinto o mais profundo pezar em ter occasionado por ella essas provocações de que quizera estar sempre descansado.

As demonstrações que foram feitas hontem, Sr. presidente, por um dirtincto calculista, e que se assenta do meu lado, deram em resultado, que as despezas feitas com essa repartição (a inspecção do assucar) eram tão pequenas, que, por amor dellas, não valia a pena atirar sobre um membro desta casa um apôdo, tão indigno e afrontoso, quanto indigno de resposta; não merecia essa emenda tanta opposição, que se chamasse ao seu autor *saltador dos cofres publicos*; muito menos merecia essa questão, ter tanto desenvolvimento, e roubar tanto tempo, para se tomar uma deliberação sobre ella; não merecia que se attribuisse a motivos mesquinhos a concepção dessa ideia: não merecia emfim os apartes injuriosos para esta casa, que teve a leviandade de dar o nobre deputado que se assenta defronte de mim, fazendo-nos representar, não a provincia, mas... a barriga! Porém ao mesmo tempo que reprovo essas expressões que não são dignas desta assembléa, eu me aproveito da occasião para dizer: *que a minha consciencia está tranquilla quando apoio esta emenda*. As discussões só tem provado, que se essa repartição não he necessaria no seu todo, he necessaria em parte, que se não he necessaria emquanto aos inspectores, he necessaria emquanto aos guardas; fieis que occupam os pontos de embarque, e como o numero de todos os empregados não excede a 35, facil sera ir aproveitando aquelles, que estiverem nas circumstancias de serem empregados, nos lugares que vagarem n'outras repartições; e os que não o merecerem, esta o governo authorisado a demitti-los: o governo póde reduzir essa repartição a um numero bem pequeno de empregados; e quando ella tiver sido convenientemente reduzida a poucos empregados, a differença da despeza, será em favor dos cofres publicos, e com essa pequena despeza se fara um grande serviço aos mesmos cofres.

Encerrada a discussão, são as emendas necessivamente submettidas a votação e approvadas as de ns. 2. 3, 4. 5, 6, 9. 10, 11, 12, 13, 14. 15, 17, 18, 20, 23, 30, 32, 35 e 36, bem como a primeira parte da de n: 16; sendo regeitada a de n. 1, e ficando empatada a de n. 33; havendo o Sr. José Pedro pedido e obtido licença para retirar aquella de que fora autor, que approvava interinamente o regulamento das obras publicas.

Entram em discussão as emendas offerecidas em terceira discussão ao projecto de orçamento municipal.

Não havendo quem ácerca dellas tome a palavra, são submettidas á votação e approvadas com excepção das de ns. 9, 14 e 24.

Tem dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 3 DE JUNHO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro, Dr. Moraes, Vianna e Pires Ferreira, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do inspector do arsenal de marinha, cedendo por emprestimo, a esta camara quatro barricas de cimento, e dizendo que não dispunha de todas dez que foram pedidas, por haverem poucas no mesmo arsenal, mas que logo que chegasse de Hamburgo a encommenda, que deste genero fizera, cederia as seis que faltão.--Que se aceitasse as quatro barricas, bem como o offerecimento das seis, se no tempo de chegarem de Hamburgo, não houver este genero no mercado, e que assim se officiasse ao dito inspector para mandar pôr a disposição do vereador Carneiro Monteiro as ditas quatro barricas.

Outro do fiscal de S.-Antonio participando ser a importancia das multas dadas na mesma freguezia em o mez passado de réis 148,000.--Inteirada.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, do mesmo theor, com a differença de ser a importancia das multas de 260,000 réis.

Outro do cordeador, participando ter feito o esgoto das agoas do pateo do Terço, por meio de vallas, que devem ser encerradas, e dizendo, que sendo este trabalho mui temporario, e pouco util, só por meio do calçamento daquelle pateo, e ruas adjacentes se poderá obter o fim desejado.--Inteirada, e que se determinasse ao fiscal respectivo, que vigiasse na conservação das ditas vallas, para senão intupirem.

Foi lido e approvado um parecer da commissão encarregada de examinar o estado da escripturação da contadoria desta camara, estabelecendo o meio porque deve ser substituido a disposição do art. 14 do regulamento da mesma.--Que se remettessem cópias do mesmo parecer ao procurador e contador para o guardarem.

Mandou-se remetter a commissão de edificação o requerimento de Joaquim Felix Machado, requerendo ao governo da provincia titulo de aforamento do terreno de marinha, em que está edificado o seu sobrado da rua da Praia, áfim de informar á respeito.

Tendo o vereador Vianna requerido, que a camara ordenasse ao fiscal do Poço, para que intimasse ao proprietario, ou rendeiro da bica do Monteiro, que continue á vender agoa as canoas, que antes e depois do encanamento á forneciam aos lugares da Capunga, Magdalena, Giquiá, Emberibeira, Affogados, Atterro do mesmo nome, Cabanga, etc.; bem como que a camara empregasse os meios precisos para desapropriar esta pequena obra particular em beneficio dos habitantes daquelles lugares, que sendo na maior parte pobres, não podem pagar mais de vinte réis por balde d'agoa, o que não succederá, se se comprar as bicas dos chafarisis do encanamento, cujos arrematantes querem por cada canôa 2,000, 3,000 e 4 000 réis, entretanto, que na referida bica do Monteiro se vendia á 240 réis, resolveu a mesma camara se consultasse ao advogado da casa, se por utilidade municipal, póde ella desapropriar o predio, em que está collocada dita bica, se em vista das instrucções de 14 de novembro de 1832, e mais leis respectivas póde elle ser considerada terreno de marinha, e na falta de uma, e outra cousa, se por virtude de disposição de alguma lei, póde obrigar-se o proprietario da mencionada bica, ou seus administradores, á vender como dantes agoa, attenta a utilidade publica.

Dispaxaram-se as petições de Antonio Domingues de Almeida Poças, de Antonio de Miranda, de Antonio José Duarte Junior, da Antonio Pacheco da Motta, de Antonio José Maciel, de Domingos Affonso Nery Ferreira, de José Bernardo de Sena, de José Pedro do Espirito Santo, de Ignacio José Pinto, de Joaquim José Ferreira, de José Lino de Castro, e levantou se a sessão.

Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino a escrevi. -- *Oliveira*, presidente.-- *Carneiro Monteiro.--Ferreira.--Henriques da Silva.--Mamede.--Vianna.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 30 DE JUNHO DE 1850.

O brigue-escuna de guerra *Andorinha*, chegado no dia 28 do corrente da ilha de Fernando, conduzio o capitão, piloto e 9 marinheiros pertencentes a barca americana *Washington*, que foi a pique no dia 31 de maio ultimo, na latitude de 2° 30 sul, longitude 30° 30 oeste, na viagem que fazia de New-York para California, com um carregamento que se avalia em duzentos mil patacões, salvando-se dita tripolação em dous botes, e alcançando a ilha tres dias depois do naufragio.

O supplemento que se distribue com este numero do *Diario* contém expediente do governo, os titulos que constituem o patrimonio do hospital de S. João de Deos e Paraizo, uma correspondencia e annuncios.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 25 DE JUNHO.

Foram presos á ordem do chefe de policia Filippe de Santiago Alves Monteiro, por insultos; a ordem do delegado do primeiro distrito deste termo, Simão dos Passos d'Assumpção por crime de fruto, Lessa José dos Santos, João Luiz Ferreira e Herculano Bertino por contravenção de postura municipal; Irineo por suspeito e Manoel Henriques Romão por insultar a patrulha; a ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves do Recife, o marujo José Francisco por briga; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio o crioulo Antonio Monteiro para averigoações policiaes; a ordem do subdelegado da freguezia de San-José, Geraldo Machado Revoredo por contravenção de postura municipal, e José escravo da viuva de Manoel Bernardino, por andar fugido; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista Francisco escravo de José Thomaz de Campos Quaresma, para correcção, Manoel Pereira dos Santos, José Pereira de Souza Pinto, Aleixo escravo de João Soares de Abreu, e o crioulo Romão escravo de João Leite por contravenção de postura municipal, a crioula Martinha Maria dos Anjos por ferimento, a preta Domingas escrava de Francisco Xavier, por querer suicidar-se, o preto João escravo de José Velloso da Silveira por furto, os pardos José Fernandes da Costa, e Manoel Felix para averiguações policiaes; e o preto Candido escravo do Dr. Feitosa por desobediencia a patrulha, a ordem do subdelegado de um dos districtos da freguezia dos Afogados, o preto Manoel Antonio Cyrillo por offensas physicas; a ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, Antonio Pedro Luiz e Luiz Francisco por se tornarem suspeitos.

O subdelegado da freguezia de Santo-Antonio participou ao chefe de policia por officio desta data que hontem se suicidára o cabra José, escravo de Diogo José da Costa, e o delegado de policia do termo de Nazareth que no dia 5 do corrente se encontrára no sercado do engenho Morojó de José de Oliveira e Mello, um cadaver que depois de vesturiado reconheceu-se ser o do escravo Bernardino, pertencente áquelle engenho, o qual fóra morto a pancadas, ignorando-se qual o autor de semelhante attentado.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 28 de junho. 16:504,056

Descarregam hoje 1.° de julho.

Patacho — *Aurora* — cimento.
Brigue — *Raimbow* — carvão.
Barca — *Creamore* — bacalhão.
Barca — *Balilla* — vinho.
Hiate — *San-João* — charutos.
Patacho — *Apollo* — mercadorias e genebra.

RENDIMENTO NO MEZ DE JUNHO DE 1850.

Rendimento total	309:388,910
Restituições	334,172
Rs.	309:054,738

Direitos de consumo	297:815,389
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	44,804
Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos do imperio	5,018
Ditos de reexportação para Africa (metade dos de consumo)	457,900
Expediente de 5 por % dos generos com carta de guia	205,983
Dito de 1/2 por cento dos generos do paiz	227,571
Dito de 1 e meio por cento dos despachos livres	25,619
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	2:725,726
Dita de 1 por cento da polvora	328,890
Premio dos assignados de meio por cento	3:799,245
Multas calculadas nos despachos	384,686
Ditas diversas, como do livro a fl. 9	2:932,667
Emolumentos de certidões como do livro a fl. 21 v.	23,680
Imposto dos despachantes geraes, como do livro a fl. 9	75,000
Feitio dos titulos dos mesmos, dos caixeiros despachantes e ajudantes ditos	2,400
Taxa do sello dos mesmos titulos, como do livro a fl.	,160
Rs.	309:054,738

Nas seguintes especies

Em dinheiro	115:292,590
Em assignados	193:762,148

Receita extraordinaria.

Novos e velhos direitos recebidos de diversos empregados	78,000

Depositos.

Em balanço no ultimo de maio	9:241,879	
Entrados no corrente mez	10:843,846	
		20:085,725
Sahidos		13.741,343
Existentes		6:344,382

Nas seguintes especies.

Em dinheiro	3:510,772
Em lettras	2:833,610

Alfandega de Pernambuco, 28 de junho de 1850. — O escrivão, *Bento José Fernandes Barros.*

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 28	1:995,331
Diversas provincias	61,810
	2:057,141

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 28

Rio-de-Janeiro, brigue nacional *Maria-I*, de 122 toneladas: conduz o seguinte: 10 caixas e 492 barricas com 5,415 arrobas e 24 libras de assucar, 3,000 meios de solla, 2 caixas e um embrulho com 1,042 pares de sapatos, 1 caixa espermacete, 45 ditas azeite-doce, 28 balas papel

Rio-de-Janeiro, brigue-escuna nacional *Henriqueta*, de 134 1/2 toneladas: conduz o seguinte: 4,210 meios de solla e vaqueta, 14 pipas ago'ardente, 2 caixas, 9 fechos, 265 barricas e 200 saccos com 3,411 arrobas e 6 libras de assucar, 4 caixas pares de sapatos, 38 mólhos couros miudos, 400 esteiras, 25 mólhos palha de carnaúba, 200 duzias côcos de beber agoa, 20 latas com 80 arrobas de doce, 2 pacotes pennas de ema, 8 caixas fazendas, 1 dita pilulas, 10 canastras alhos, 4 caixas espoletas, obreias, sabonetes e couro de lustro.

RENDIMENTO NO MEZ DE JUNHO DE 1850.

Consulado de sete por cento	25:567,258	
Dito de 2 por cento	3,120	
Dito de 1/2 por cento	56,468	
		25:626,846
Ancoragem para fóra do imperio.	3:290,610	
Dita para dentro do imperio	252,479	
		3:543,089
Sello fixo		645,000
Siza de 15 por cento		9,150
Certidões		10,210
Capatazia		666,090
		30:500,415
Dito do algodão do Rio-Grande do norte	38,286	
Dizimo dito da Parahiba	553,965	
Dito do assucar das Alagôas	1:214,164	
		1:806,415
		32:306,830
Depositos sahidos	285,082	
Ditos existentes.	3:199,671	

Mesa do consulado de Pernambuco, 28 de junho de 1850.

O escrivão,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 28 . . . . . . 1:467,558

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 28. . . . . . 1:989,729

RENDIMENTO NO MEZ DE JUNHO DE 1850.

Direitos de 3 %	7:704,519
Ditos de 5 %	7:638,289
Taxa	581,520
Capatazia	1:101,120
Decima dos predios urbanos	18:290,909
Meia siza dos escravos	1.668,700
Sello de herança e legados	3 000
Novos e velhos direitos	211,633
5,000 rs. por escravo despachado	45,000
Emolumentos dos titulos da guarda nacional	218,200
Imposto de 20 por % na agoardente do consumo	1:212,576
Emolumentos de policia	10,800
Imposto de 12,800 rs. sobre taverna	76,800
Dito dito de loja de vender arretalho	76 800
Dito dito de botica	12,800
Dito dito de serraria	25,600
Multas	71,577
Juros	4,375
	38:954,218

Mesa do consulado de Pernambuco, 28 de junho de 1850.

O escrivão da primeira secção,
João Ignacio do Rego.

RENDIMENTO DO ANNO FINANCEIRO DE 1849 A 1850.

Direitos de 3 % do assucar exportado	200:943,367
Dito de 5 % do algodão dito	48:175,782
Dito dito do café dito	141,726
Dito dito do fumo dito	150,567
Dito dito da agoardente dito	10:262 087
Dito dito dos couros dito	14:656,174
Taxa de 160 réis por caixa de assucar	380,620
Dita de 40 réis por fexo dito	13,080
Dita de 20 réis por barrica dita	1:487,820
Dita de 20 réis por sacco dito	10:476,640
Dita de 40 réis por sacca de algodão	1:600,120
Capatazia de 320 réis por dita dito	12 800,560
Multa por infracção do regulamento	200,000
Decima 1/2 geral e 1/2 provincial	187,439
Dita provincial	117:730,544
Sello de heranças e legados	9 224,955
Imposto de 20 % na agoardente do consumo	9:963,616
Meia siza de escravos	14.192,785
5,000 réis por escravo despachado para fóra da provincia	460,000
Emolumentos de passaportes de policia	121,200
Novos e velhos direitos	1:747,877
Imposto de 12,800 réis sobre botica	102,400
Dito dito lojas	819,200
Dito dito casa de cambio	38,400
Dito dito taverna	524,800
Dito dito serraria	76,800
Dito dito olaria	411,465
Dito dito prensa de algodão	12,800
Dito dito fabrica	192,000
Dito dito casa de modas	40,000
Matricula do lyceu e seminario	1:460,000
Ditas de grammatica latina	550,000
Emolumentos dos titulos da guarda nacional	3:623,100
Restituição	200,000
Multas	1:620,374
Juros	309,252
Total	464 902,550

Arrecadados nos mezes seguintes:

1849	Julho	44:963,858
«	Agosto	26:270,245
«	Setembro	19 909,347
«	Outubro	21:298,848
«	Novembro	23 944,370
«	Dezembro	58 636,553
1850	Janeiro	64 159,734
«	Fevereiro	52:381,865
«	Março	40:169,035
«	Abril	44 848,332
«	Maio	29:367,145
«	Junho	38.954,218
		464:902,550

Mesa do consulado provincial, 28 de junho de 1850.

O escrivão da primeira secção,
João Ignacio do Rego.

PRAÇA DO RECIFE, 28 DE JUNHO DE 1850. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Não houveram transacções durante a semana, sendo as ultimas de 27 a 26 3/4 d. por 1,000 rs.
Assucar - - - -	Em apathia. -- Limitadissimas entradas.
Algodão- - - -	O mercado afrouxou alguma cousa, e as vendas regularam de 6,600 a 6,700 rs. a arroba do de primeira sorte, e de 6,200 a 6,300 rs. do de segunda. --- Entraram 298 saccas.
Azeite-doce - -	Vendeu-se de 2,100 a 2,200 rs. por galão do do Mediterraneo.
Bacalhão - - -	Entraram 2,535 barricas, que fôram vendidas a preço occulto. --O deposito monta a 6,000 barricas. -- Retalhou-se de 9,500 a 9,800 rs. por barrica.
Carne secca - -	Os preços continuaram de 2,300 a 2,800 rs. -- A existente monta a 25,000 arrobas.
Erva-doce - - -	Vendeu-se de 9,500 a 10,000 rs. por arroba.
Farinha de trigo	Idem de 18,000 a 19,000 rs. a de Richmond, 14,000 rs. a de Baltimore, 14,000 a 16,000 rs. a de Philadelphia, e 18,600 e 19,000 rs a de Trieste. -- O deposito monta a 7,000 barricas.
Massas - - - -	Idem de 5,500 a 5,600 rs. por arroba.
Passas - - - - -	Não ha.
Vinhos- - - - -	Vendeu-se a 133,000 rs. por pipa do de Lisbôa PRR.

Ficaram no porto 42 embarcações, a saber: 2 americanas, 2 austriacas, 22 brasileiras, 2 dinamarquezas, 1 franceza, 1 hanoveriana, 2 hespanholas, 5 inglezas, 2 portuguezas, 2 suecas e 1 sarda.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 28.

Ilha de Fernando de Noronha. -- 3 dias, brigue-escuna de guerra nacional *Andorinha*, commandante o primeiro-tenente Luiz da Cunha Moreira. — Conduz de passagem o capitão, piloto e 9 marinheiros da tripolação da barca americana *Washington*.

Bahia -- 6 dias, hiate nacional *San-João*, de 44 toneladas, mestre João Vicente Ferreira Passos, equipagem 5, carga varios generos; a Antonio Paula Fernandes Eiras. Passageiros, 15 escravos á entregar.

Terra-Nova -- 43 dias, barca ingleza *Creamore*, de 208 toneladas, capitão Thomas Kemp, equipagem 13, carga 2,534 barricas de bacalhao; a James Crabtree & C.ª

Observação.

Levantou ferro do Lameirão para o Mosqueiro a barca sarda *Balilla*.

Navios sahidos no dia 29.

Ilha de Fernando — Transporte nacional de guerra *Pirapama*, commandante o piloto Camillo Lellis da Fonseca. —Conduz o boticario Bernardo da Veiga e 30 praças do segundo batalhão de artilharia.

Tamandaré — Vapor de guerra nacional *Thetis*, commandante o capitão-tenente Pereira.

Parahiba — Patacho inglez *Racer*, capitão Abraham Pironet, em lastro.

Navios entrados no dia 30.

Barcelona — 40 dias, brigue hespanhol *Cunutaco*, de 132 toneladas, capitão Manoel Soler, equipagem 13, carga 60 pipas de vinho tinto, 39 barris de azeite, 6 saccos aniz e mais generos; ao capitão. Passageiro, o Hespanhol Rodrigo Servante.

Tamandaré -- 7 horas, vapor de guerra nacional *Thetis*, commandante o capitão-tenente Pereira. Conduz 36 recrutas, e de passagem o tenente João Marinho Cavalcante.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro -- Brigue-escuna nacional *Henriqueta*, capitão Manoel Joaquim Lobato, carga varios generos do paiz. Passageiros, os nacionaes Joaquim Dias Medronhas e Francisco da Silva Cabana, os Portuguezes, Manoel Gomes e Francisco Gonçalves da Rocha e 3 escravos á entregar.

EDITAES.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 1.º de julho, se hão de arrematar em hasta publica na porta da mesma, depois do meio dia, na fórma do art. 288 regulamento, 18 mantas de garça de sêda a 2,000 rs. 36,000 rs.; 12 véos de filó preto a 4,000 réis 48,000 rs.; 12 charuteiras a 400 rs. 4,800 rs.; e 35 covados de seda preta a 1,500 rs. 52,500 rs.; total 141,300 rs., apprehendido no mar pelo guarda commandante da segunda barca de vegia Geminiano de Azevedo Mello, sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de junho de 1850. - O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que no dia 2 de julho, se hão de arrematar em hasta publica, depois do meio-dia, a porta da mesma vinte ternos de nove condeças cada um, ao todo 180 condeças, por factura uma 580 rs., total 104,400 rs. impugnados pelo arrematante João Cancio Gomes da Silva no despacho por factura sob n. 485, de 18 de junho, sendo a arrematação sujeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 28 de junho de 1850. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

-- O Sr. director do lyceu manda fazer publico, que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia removido o professor de primeiras lettras da freguezia de Papacassa para a cadeira de San-José de Bizerros, ficou aquella vaga, e que esta outra vez posta a concurso: portanto, os cidadãos brasileiros que quizerem oppôr-se a referida cadeira, deverão comparecer da data desto a 40 dias, na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa, tendo recolhido á esta secretaria os seus requerimentos preparados, oito dias antes do referido concurso. Secretaria do lyceu, 20 de junho de 1850. — *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

-- Perante o conselho de administração naval tem de contratar-se por arrematação, para os navios armados e hospital de marinha, por tempo de tres mezes, o fornecimento dos generos seguintes: arroz branco pilado, azeite-doce de Lisbôa, assucar branco, bacalhao, bolacha, café moido, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão, lenha em achas, pão, espermacete americano em velas, toucinho de Santos, vinagre de Lisbôa e carnaúba em velas; pelo que convida-se aos que interessem fazer dito fornecimento, para que compareçam na sala das sessões do mesmo conselho, ás 12 horas da manhãa do dia 3 do corrente mez, munido de propostas em que declare-se o ultimo preço, e o nome do fiador, que será pessoa habilitada.

-- O arsenal de guerra compra azeite de carrapato e de coco, velas de carnaúba, fio de algodão e pavios: as pessoas que quizerem fornecer os referidos generos, compareçam na sala da directoria no dia 3 do corrente, com sua proposta em carta fechada

Companhia de Beberibe.

A administração da companhia de Beberibe contrata por um anno, do primeiro de setembro de 1850 a 31 de agosto de 1851, a arrecadação da taxa nos chafarizes e bicas do encanamento. As propostas, assignadas pelos pretendentes e seus fiadores, serão entregues até o dia 10 de julho, no escriptorio da companhia.

Publicaçaõ litteraria.

Acham-se á venda na loja de Cardozo Ayres n. 31, rua da Cadeia-Velha, a 1,000 réis, o exemplar:

MARIA JOANNA

ou

a mulher do povo,

drama em 5 actos e 6 quadros, traducção do Sr. Germano Francisco de Oliveira.

THEREZA,

Drama em 5 actos.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty segue com muita brevidade o patacho *Santa-Cruz*, tem maior parte do carregamento prompto: para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

-- A barca portugueza *Santa-Cruz*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, chegada a este porto em 9 do corrente, sahe para o Porto com muita brevidade, porque ja tem parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna *Alegria*, forrado de cobre e de boa marcha: recebe carga a frete e escravos: quem pretender, entenda-se com Leopoldo José da Costa Araujo, ou com Novaes & C.

-- Para Loanda sahirá até meado de julho o brigue brasileiro *Echo*, de que he capitão Manoel Joaquim dos Reis: recebe sómente carga miuda e passageiros, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, n. 12.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Vende-se a escuna Honoveriana *Aurora*: quem pretender dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4.

Para S.-Catharina

sahe, no dia 3 do corrente, o brigue brasileiro *Minerva*: póde receber alguma carga e passageiros até o referido dia: trata-se na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com toda a brevidade o veleiro patacho brasileiro *Nitheroy*: para carga, passageiros e escravos os pretendentes queiram dirigir-se ao escriptorio da Viuva Gaudino & Filho, pracinha do Corpo-Santo, n. 66, ou ao capitão Antero José de Araujo, a bordo do dito patacho.

-- Para o Aracaty tem de sahir impreterivelmente a 7 do presente o hiate *Novo-Olinda*, por ter o seu carregamento quasi completo: quem ainda pretender carregar alguma cousa e ir de passagem, falle com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Fretam-se barcaças, na rua do Trapiche, n. 8: quem as tiver deve aproveitar a occasião, por não ser agora tempo de safra.

Leilões.

-- Por ordem do consul da republica franceza, na presença do delegado do mesmo consulado, quinta-feira, 4 do corrente, na porta da alfandega, se fará leilão de 33 barris de manteiga e 53 meios ditos, os quaes se hão de vender infallivelmente por todo o preço os lotes a vontade dos compradores: principiará ás 10 horas da manhãa.

-- José Tavares Cordeiro fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de cerca de 150 barris de boa manteiga, em lotes á vontade dos compradores: quarta-feira, 3 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no largo em frente da porta da alfandega.

Avisos diversos.

-- Caumont, dourador, na rua Nova, n. 52, fabrica de candieiros, tanto de gaz como de azeite, tem prompto um sortimento dos mesmos de muito bom gosto. O mesmo fabricante tambem doura, prateia e bronzeia todos os metaes de diversas côres; concerta e torna a pôr de novo todos os candieiros, tanto de gaz como de azeite; tambem põe candieiros de azeite para gaz; e alugam-se para bailes candieiros e lustros de dez luzes, por preço commodo.

-- Para uma casa de duas pessoas de familia, precisa-se de uma preta forra ou escrava, que saiba coser, engommar e fazer todo o mais serviço interno e externo: na rua das Cruzes, n. 18, segundo andar.

-- Aforam-se excellentes terrenos no lugar do sitio do Hospicio: quem quizer afo rar, dirija-se á rua dos Pires, n. 19, que se dirá quem afora.

-- Marceliva Pritz Maria de Oliveira remette para o Rio Grande do sul o seu escravo Antonio de nação Caçange.

-- Aluga-se uma preta crioula, moça, que cozinha bem, lava, cose, por 12,000 rs. mensaes; tambem se vende por 600,000 rs: na rua do Sol, n. 9, se dirá quem faz este negocio.

-- Quem annunciou vender leite puro, dirija-se ao caes da Alfandega, n. 5, para se tratar do fornecimento annualmente.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Joaquim José Rodrigues da Costa a negocio de seu interesse: na rua do Sol, n. 9.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Francisco José de Oliveira a negocio de seu interesse: na rua do Sol, n. 9.

-- A pessoa que annunciou dar roupa para se lavar e engommar, dirija-se a rua da Praia, becco Carioca, sobrado da esquina.

-- Quem annunciou precisar de uma pessoa que lave e engomme com asseio, dirija-se á rua Imperial, n. 65, venda defronte do viveiro do Muniz.

-- A pessoa que annunciou querer saber a morada de Luiz Francisco de Mello Santos, dirija-se á rua do Trapiche, n. 8.

-- Precisa-se de um caixeiro: na rua Direita, n. 80.

-- Precisa-se de uma ama que saiba coser, engommar e cozinhar bem: na rua da Praia, becco do Carioca, sobrado da esquina.

--Fermiano José Rodrigues Ferreira, querendo liquidar suas contas com a praça, roga a todos os seus devedores, tanto da praça como de fóra, que, no prazo de 60 dias, venham realisar seus debitos, e quando o não façam passará a publicar seus nomes, moradas e tempo de seus debitos.

-- A viuva do fallecido professor José Bernardino de Sena roga aos credores do mesmo se dignem de apresentar suas contas a annunciante, na rua da Alegria, n. 11, afim de serem conferidas e pagas pelo producto dos poucos bens que ficaram por fallecimento de seu prezado consorte.

-- José Valentim da Silva, bem conhecido por ensinar latim ha quasi 15 annos, lembra a quem convier, que a sua aula cha-se em exercicio, na rua da Alegria, n. 38 (na Boa-Vista), onde recebe alumnos externos e pensionistas. Tambem ensina em horas reservadas aos que não poderem frequentar nas horas da aula.

-- Eu, abaixo assignado, faço sciente ao respeitavel publico, e principalmente ao commercio desta praça, que havendo-se resolvido acabar amigavelmente o armazem de molhados na rua da Cruz, n. 66, tendo por isso findado a minha administração e entregue a Sra. Viuva Gaudino & Filho, a quem pertence a liquidação do activo e passivo do mesmo armazem, ficando o abaixo assignado desonerado de sua liquidação.

Manoel Ramos Pontes.

NOTICIA.

Os officiaes e equipagem que pertenciam á naufragada barca americana *Washington*, que afundou com agoa aberta em 31 de maio proximo passado, na sua viagem de New-York para California, na latitude 2° 30 ao sul, longitude de 30° 30 oeste, dedois de estarem tres dias nos botes, e alcançando a ilha de Fernando-de-Noronha, aonde desembarcaram em estado de destituidos, e sendo recebidos e tratados com toda a benevolencia e benigna hospitalidade pelo Sr. coronel Cypriano José de Almeida, governador da mesma ilha, aproveitam por este meio a testemunhar seus sempre reconhecido e grato agradecimentos, respeitos e consideração pelo seu nobre procedimento comnosco. E ao mesmo tempo declaram na mesma fórma para com o illustre Sr. commandante e officiaes do brigue-escuna nacional *Andorinha*, pela benigna attenção, cortezia e bom tratamento com que nos tratou durante a viagem da ilha de Fernando á este porto. Pernambuco, 30 de junho de 1850. — *Geo: W. Brown*, capitão. -- *W. H Ulmer*, primeiro piloto.

-- Appareceu, no engenho Moreno, a 25 do corrente, pelas 7 horas da noite, um crioulinho, que representa ter de 12 a 14 annos; diz ser forro, e que chama-se Florencio: quem sobre elle tiver direito, dirija-se a João Manoel de Barros Junior, rendeiro do dito engenho, o qual não se responsabilisa por qualquer estravio que o dito crioulinho possa ter.

Pintor e vidraceiro.

Luiz de França Araujo Souto, com loja na rua do Rozario larga, n. 8, junto ao quartel da policia, se offerece ao respeitavel publico para pinturas de bom gosto; assim como tem um grande sortimento de vidros, um optimo preso, e já preparado e figuras para o mesmo, boas imagens, oratorios e bons ornatos de massa para diversas cousas. O mesmo espera igualmente a concurrencia de seus freguezes.

-- Precisa-se de 600,000 rs. a premio, dando-se por segurança um sitio muito grande com muito pasto, que póde sustentar 40 cabeças de vaccas; tem casa para feitor e pretos, boas baixas para capim, perto de Beberiba; tem algumas fruteiras e embarque muito perto: quem o pretender, entenda-se com o Sr. Joaquim de Shuza Pinto, na rua da Senzalla-Velha, n. 100. Havendo quem chegue o preço tambem se vende: as terras são proprias.

-- Dão-se 11,000 rs. por mez pelo aluguel de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa, sendo fiel e diligente: quem a tiver, dirija-se ao cáes do Ramos, no segundo sobrado.

-- Aluga-se uma casa em Santo-Amaro, junto á fundição do Starr, contendo commodos para uma grande familia, quintal grande com varios arvoredos, estribaria para um ou dous cavallos e quarto junto para pretos: a tratar na rua Nova com Antonio Ferreira Lima & Companhia, ou em Santo-Amaro com Francisco Botelho de Andrade.

-- O Sr. Dr. A. J. de S. G., morador na cidade de Olinda, haja de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar o saldo de sua lettra vencida a 28 de maio de 1839; do contrario, terá de ver o seu nome por extenso nesta folha, até que embolce a dita quantia.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barraca queira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460, na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13; do contrario, terá de ver sempre seu nome por esta folha.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua do Rangel, n. 57.

-- Ainda está por se alugar o terceiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Velha, n. 70, pintado de novo, com commodos para familia: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

No dia 18 para 19 do corrente, a meia-noite, desappareceu, de um quintal na ilha de Itamaracá, um cavallo com os signaes seguintes: mellado muito claro, magro, capado, com cicatrizes nos peitos, por ser de carro; he bastante ardigo e espantado; he muito novo. Roga-se as autoridades policiaes do termo de Iguarassú, e pessoas particulares que o apprehendam e levem-no a dita ilha, a José Bento Moreira de Almeida, ou nesta cidade na praça do Corpo-Santo, n. 2, ou annuncie por esta folha, afim de ser procurado e recompensado generosamente. Adverte-se que houve denuncia d'esta cavallo ter sido tirado do lugar onde estava por certo individuo que por aquella ilha costumava passear, e que o conduzira para esta cidade.

Negocio interessante.

Troca-se, ou vende-se um terreno com frente na rua da Aurora, e fundos para a rua do Hospicio, tendo de largura 107 palmos, faz muita conta a quem possa empatar, porque o lugar não póde ser melhor, e para o futuro deve dar muito dinheiro, e para quem quizer levantar predios de 21 casas: a tratar na praça da Independencia, n. 17.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda, pelo modico preço de 3,000 rs., com encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, e na rua Nova, n. 11. O merito da obra he attestado pelo nome do autor: nella depara instrucção e deleite o philosopho, o romanceista, o poeta e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para sala de uma padaria; e tambem de uma preta forra, ou captiva, para o serviço ordinario de uma casa, pagando se-lhe mensalmente: na rua do Cotovello, ns. 29 e 31.

-- Precisa-se de um caixeiro que abone sua capacidade, e que tenha alguma pratica de padaria: na praça da Santa-Cruz, na padaria por baixo do sobrado, n. 106.

— O Sr. Ignacio Francisco..... de Lecerda, e Antonio Ferreira de Mello, queiram annunciar suas moradas a negocio de interesse.

-- Quem quizer se encarregar de lavar e engommar com asseio a roupa de um homem, annuncie por esta folha.

-- Quem precisar de comprar fachina, annuncie para ser procurado; tambem vendem-se canoas de lenha bruta, e uma canoa de carreira.

-- Abrem-se firmas para bilhetes de visita, a 3,500 rs., com a maior perfeição e em qualquer caracter de lettra, e da mesma sorte chapas para cartões, com tarjas ou sem ellas: tudo a contento dos que encommentarem: quem pretendar estes objectos, dirija-se a praça da Independencia, loja de livros, ns 6 e 8.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua da União: a tratar com A. L. Santos, na rua do Crespo, n. 11.

-- Precisa-se de um homem estrangeiro para trabalhar em um sitio perto da praça, e que tenha muita pratica de tirar leite, seja diligente e fiel: quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou de familia, a qual entende do diario de uma casa, cose, engomma, e he muito carinhosa para crianças: na da matriz da Boa-Vista, n. 16, junto ao sobrado.

-- Deseja-se alugar um primeiro ou segundo andar de um sobrado no bairro da Boa-Vista: quem tiver annuncie.

-- José Xavier Faustimo Ramos, com aula de primeiras lettras no Aterro-da-Boa-Vista, desejando dar ao seu estabelecimento um augmento conveniente, e em utilidade de seus alumnos, declara que tem resolvido addicionar a referida aula duas outras de latim e francez sôb a direcção de bons professores, mediante um modico estipendio.

Daguerreotypo.

Do artista Augustin Lettarte.

Tira retratos, paisagens, cópias, etc., desde o tamanho o mais pequeno até 10 pollegadas (tamanho que aqui ainda ninguem tirou), e muito superiores pela invenção de *Daguerreor*, tanto em fumo como coloridos, em qualquer occasião, e em muito pouco tempo, pois que em 12 segundos póde-se ter um retrato e muito perfeito, e sendo paisagens ou cópias tira-se em muito menos tempo, affirmando e garantindo, tanto a durabilidade das cores, como a perfeita semelhança: o mesmo se obriga a ir tirar em qualquer casa e a qualquer hora. As pessoas que se dignarem procura-lo, podem dirigir-se a rua do Collegio, n. 25, segundo andar, onde foi a camara, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

-- Precisa-se alugar um preto para o serviço ordinario de padaria, pagando-se-lhe 12,000 rs. mensaes: no pateo da S.-Cruz, padaria n. 106.

Negocio interessante.

Faz-se todo e qualquer negocio com duas lettras de 493,024 rs., vencidas ha mais de seis annos, e declaram juros de 2 por cento ao mez, aceitas pelo Sr. capitão Antonio Pereira Freire, que morou no engenho Cainha, e que ha 3 ou 4 annos se mudou de Taquaratinga para Quebrangullo, comarca de Garanhuns: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a fallar com Cunha & Amorim.

-- Aluga-se o sobrado n. 10, com lojas, na rua dos Quarteis, por preço commodo.

Ao Publico.

Nos Coelhos, n. 13, defronte do hospital novo, acaba de abrir-se um estabelecimento para a confecção completa de carros de todas as qualidades: os modelos são sempre do ultimo gosto, ou segundo a vontade dos freguezes. Todas aquellas pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com a sua confiança, serão servidas com promptidão e segurança, tanto a respeito de obra nova, como relativamente a qualquer especie de concerto ou troca; guarnições, pintura, arreios. Neste estabecimento acham-se á venda duas carrugens novas.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção

Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.

Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.

Manejos independentes para cavallos.

Rodas dentadas.

Aguilhões, bronzes e chumaceiras.

Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.

Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.

Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.

Chapas de fogão e fórnos de farinha.

Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.

Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.

Guindastes, guinchos e macacos.

Prensas hydraulicas e de parafuso.

Ferragens para navios, carros e obras publicas.

Columnas, varandas, grades e portões.

Prensas de copiar cartas e sellar.

Camas, carros de mão e arados de ferros, etc, etc.

Além da superioridade das suas obras, ja geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

Compras.

-- Compra-se uma preta moça, que seja engommadeira e cozinheira; sem vicios nem achaques: paga-se bem; ou permuta-se por outra com um cria de oito mezes, e que tem muito bom leite para criar: na rua estreita do Rozario, n. 19.

Vendas.

-- Vende-se panno verde e azul muito superiores, proprios para fardas: na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

Xarope do bosque

para cura de phthisica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por constipações, tosse, asthma, pleuris, escarros de sangue, dôr de costado e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destructiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina do que aquella que he geralmente conhecida por « *molestia no bofe.* » Em varias épocas do seculo passado tem se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elles teem feito, porém quasi que em todos os casos a illusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peior estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado: outrotanto não acontece com este extraordinario *xarope do bosque.*

O proprietario ao principio foi induzido a offerecer este xarope ao publico, depois de ter effectuado *em si mesmo* uma cura permanente, e depois de ter a opinião dos primeiros medicos da Europa e dos Estados-Unidos, de que seu estado já não dava esperanças de melhora, e era como segue. No anno de 1837 apanhei uma grande constipação que me atacou o peito, e todos os symptomas de phthisica pulmonar logo se seguiram. Eu tinha uma tosse continuada com dor no peito, salivava uma fleuma dura e algumas vezes misturada com sangue, uma febre ética, suores de noite, emagreci rapidamente, e em pouco tempo fiquei reduzido á extrema debilidade.

Os meus medicos (entre os quaes havia alguns dos principaes dos Estados-Unidos) juntamente com meus amigos perderam toda a esperança de meu melhoramento, e esperavam que eu brevemente succumbiria.

Neste estado de molestia por casualidade encontrei com uma antiga receita dos Indios, e resolvi-me com o consentimento dos meus medicos a experimenta-la, visto o estado desesperado do meu caso.

Qual não seria a admiração dos meus medicos, e o meu contentamento vendo que desde que principiei a tomar o xarope, conheci logo uma mudança no meu systema, e pela continuação do uso a molestia madurou, os tumores formaram cabeça e arrebentaram lançando grande porção de sangue e materia. Depois de ter continuado pelo espaço de 3 mezes com o remedio, a minha molestia cessou inteiramente, e achei-me restabelecido de perfeita saúde, o bofe desde aquelle tempo tem continuado sem a menor affectação de enfermidade. Nestas circumstancias he que me resolvi ao principio a offerecê-lo ao publico, firmemente convencido de que he o unico remedio que se tem descoberto, no qual se póde ter confiança para a cura de phthisica pulmonar. Curou onde todos os mais remedios tinham falhado, e, se fôr tomado e applicado segundo as direcções, poucas vezes deixará de produzir uma cura radical.

O seu principio de operar he facil de explicar: suavisa e acalma a incommoda tosse, amadurece o abscesso, facilita a salivação, e em pouco tempo livra os bofes da materia que se reune nos tubos de ar. Regula as funcções usuaes sem necessidade de outra qualquer medicina, fortifica o systema e purifica o sangue. Não contém, nem mercurio, opio, ou outro qualquer ingrediente venenoso, e he feito unicamente de *raizes e hervas.* Tem-se usado ha mais de nove annos, e he universalmente considerado como o grande e unico remedio para esta horrorosa molestia. Os seus effeitos são em todos os lugares o mesmo, *admiraveis e triumphantes* !!!

Como medicamento preventivo e antidoto contra as tendencias do clima para a phthisica, he de grande valor, e não dá, segundo faz qualquer medico ou conhecedor de drogas, porém emquanto se está paliando com estas *enganosas misturas*, o doente vai rapidamente empeiorando, e cada dia mais e mais colloca o seu caso *fóra do alcance de esperanças* !! Não succede assim com esta preciosa medicina. He sempre salutar, e seus effeitos nunca são damnosos. Não he opiatica, não he tonica, não he um mero expectorante, não tem por objecto *afogar o doente* para ter uma *fatal segurança. He um grande remedio*, uma grande composição curativa, o grande e unico remedio que a sciencia e o conhecimento medico teem até hoje produzido para o tratamento desta molestia, até hoje inconquistavel.

Em uma palavra he o melhor remedio no mundo, e nenhuma pessoa tocada com este flagello da *familia humana* será justo para si e para seus amigos, se descer á sepultura sem attestar suas qualidades virtuosas. Uma unica garrafa quasi que em todos os casos produzirá uma consideravel mudança no estado *de qualquer doença, seja ella qual fôr.*

Tem curado casos que se suppunham superiores ao podêr medico. Tem levantado doentes como que da sepultura. Tem curado depois que já todos os outros systemas, medicamentos e methodos de tratamento teem falhado. Em uma palavra, *descobrio-se o segredo, a phthisica cura-se.*

A antiga opinião de que phthisica não podia curar-se tem desapparecido desde a introducção desta milagrosa medicina. A phthisica pela descoberta deste medicamento acha-se despida de metade dos horrores que causava. Em lugar de se entregarem ao desespero quando estavam seguros de que a phthisica lhe tinha lançado as suas garras, milhares de pessoas teem recorrido a este infallivel remedio, e com prazer e regosijo continuam desfructando saúde neste seculo que produzio tal beneficio á raça humana.

Lembrem-se todos aquelles que se acham tocados de molestia pulmonar, quér por tosse-constipações, asthma, bronchites, pleuris, escarros de sangue, dôr de costado e no peito, palpitação no coração, dôr de garganta, e todas as mais molestias dos orgãos pulmonares, que o unico remedio seguro he o xarope do bosque.

Lembrar-se-ha o publico que cada garrafa tem dous papeis com a propria assignatura dos agentes R. C. Yates e Comp., um na garrafa com uma perfeita direcção sobre o methodo de usar delle, e outro no papel involto.

Póde ser mandado com toda a seguridade para qualquer parte do imperio. As ordens executam se pontualmente.

Vende-se na rua dos Quarteis. n. 12.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- Vende-se um escravo de nação, muito bom : na praça da Boa-Vista, n. 13, taberna.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende : no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo : na rua das Cruzes, n. 40.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas : na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

Gambreões a 1,800 rs.

Vendem-se os bem acreditados córtes de gambreões, a 1,800 e 2,000 rs. o córte de calças : esta fazenda torna-se recommendavel, tanto por sua qualidade como por ser de muita duração e de bonitos padrões : na rua do Collegio, n. 1, loja.

Limas de agulha a 40 rs.

Vendem-se limas de agulha : na rua da Cadeia, loja de ferragens, de Antonio Joaquim Vidal ; assim como outras ferragens para ourives, por preço commodo.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Farello a 3,500 réis.*

Vende-se saccas grandes com farello, a 3,500 rs., chegado ultimamente de Hamburgo : no armazem junto a botica do arco da Conceição, que foi do falecido Braguez.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado ; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado ; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento de superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Vende-se saccas com arroz a 1,200 rs. a arroba: no pateo do Paraizo, n. 20.

Casemira preta.

Vende-se casemira preta, muito boa, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o covado : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18.

He muito barato.

Cassas a Napoleão.

Vendem-se as ricas cassas francezas de gostos inteiramente novos, pelo muito barato preço de 180 rs. a vara : na rua do Crespo, n. 14, na loja do primeiro sobrado de 3 andares, vindo da rua das Cruzes.

Rua larga do Rozario, n. 22.

Vendem-se um muleque de nação, bom cozinheiro, e de boa conducta o que se affiança, uma mulata com uma cria, sabe engommar e cozinhar, uma negrinha de 14 annos, uma dita de meia idade que sabe cozinhar e he muito activa para o serviço de casa, uma mulata de 20 annos, muito linda figura e sabe bem engommar e coser, dous mulatinhos de 9 a 11 annos, muito espertos, 3 molecotes bonitos para o trabalho de campo.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.

Ao barato.

Vendem-se luvas de pellica, para meninas, senhoras e homens, a 400 e 640 rs. o par ; jogos de vispora para divertimento, a 1,000 rs.

Na loja de Maya Ramos & Companhia, na rua Nova, n. 6,

vendem-se espartilhos completos para senhora, hasteas magnetisadas para molestia de estomago, e palidas côres ; luvas de pellica com enfeites modernos, a 2,000 rs. o par ; ditas de differentes qualidades para senhora e para homem ; sapatos de marroquim, de lustro e de setim branco de todos os tamanhos ; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se uma escrava de Angola, bonita figura, moça, bôa quitandeira, e sem achaques, pois não bebe espirito de qualidade alguma, nunca fugio, o que tudo se afiança debaixo de palavra, seu preço he 400,000 réis livres : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Garrafas vasias.

Na rua do Amorim, ns. 56 e 58, vendem-se gigos com este genero, saccas com farellos por barato preço e ditas com farinha de mandioca muito superior.

-- Vende-se, a dinheiro ou a prazo, um terreno de esquina, com frente para o mar, no fim da travessa do Carioca, na rua da Praia ; he optimo para um grande armazem, por ter 80 palmos de frente e 50 de fundo ; ja tem os alicerces feitos e o caes na frente com escada de embarque ; tambem se troca por alguma casa ou escravos : a tratar com Guilherme Sette, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 10.

-- Continúa-se a vender o bom e acreditado rapé Paulo Cordeiro, e capsulas de copaiba simples e com cubebas, e gomma kinno : na rua da Senzalla-Nova, n. 40, primeiro andar.

-- Vende-se uma negra de bonita figura, de idade de 14 a 15 annos, que cose, engomma, lava de sabão e com principios de cozinha : na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56.

Corram ao barato.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, se está vendendo fazenda por todo o dinheiro, como sejam chitas muito finas e de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5,500, 5,880, 6,000 e 7,000 rs. ; brim de linho miudinho, a 300 rs. o covado ; castores para calças, a 200 rs. o covado. A elles antes que se acabem. Os novos administradores estão torrando por todo dinheiro, e estão resolvidos a acabar com todas as fazendas para sortir de novo.

Manteletes.

Vende-se, na rua do Crespo, loja de quatro portas, n. 12, manteletes de seda furta-côres, de muito bom gosto e de superior qualidade, chegados ultimamente de França, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Peças de madapolão com 20 varas, com algum mofo, a 2,500 rs. e a 140 rs. varejado, proprio para forro e roupa de pretos ; estoupa limpa a 160 rs. e com alguma avaria a 80 e 120 rs. : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Panno pardo fino a 4,000 rs cada um cova o.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n 5, vende-se panno fino pardo e côr de café, pelo barato preço de 4,000 rs o covado ; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

Ao barato preço de 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam : cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado ; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs. ; riscado de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs. ; zuarte azul, a 200 rs. o covado ; dito furta côres, a 200 rs. ; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado ; córtes de fustão, a 600 rs. ; chales de tarlatana, a 1,280 rs. ; meios ditos, a 320 rs. ; cobertores de algodão, a 640 rs. ; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado ; e outras muitas fazendas em conta.

Instrumentos para musicas.

Vendem-se instrumentos para musicas militares ; bem como pianos e violões multissimos ricos : na rua da Cruz, n. 10, [casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de palhinha,

e sohás para meninas: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Burras de ferro

de muito boa qualidade, e com segredo para as abrir : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Charutos de Havana,

de superior qualidade : vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Vinho de Bordeaux,

de superior qualidade : vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos

-- Na rua da Senzalla-Nova, n. 23, confonte a padaria americana, vende-se uma escrava : a tratar com Maria Bernarda.

-- Vende-se um elegante escravo, pardo, de 25 a 30 annos, de boa estatura, bem reforçado, sem defeito algum e habil para todo serviço : preferindo-se para engenho : no Recife, rua do Trapiche-Novo, n. 18, segundo andar, das 9 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Bruin, ns. 6, 8 e 10.

Para se acabar.

Vendem-se superiores pannos finos da melhor qualidade que tem apparecido (prova de limão) côr de café, a 4 e 5,000 rs. o covado ; dito azul, a 3,500 e 5,000 rs. ; dito preto, a 5, 6, 6,500, 7, 7,500 e 8,000 rs., qualquer destas qualidades he a melhor possivel ; córtes de casemira de côres muito finas, a 4, 5, 5,500, 6 e 6,500 rs. ; ditos de meia casemiras de lãa, de bonitos padrões, a 1,600, 2, 3 e 3,500 rs. ; casimira encarnada muito fina, a 1,800 rs. o covado ; chapéos de massa francezes, do ultimo gosto, a 6,500 e 7,000 rs. ; setim preto macao muito fino, para collete, a 2,800, 3 e 3,500 rs. o covado ; camisas de meia muito finas, a 1,280 rs. ; alpaca preta fina, a 640, 800 e 1,000 rs. o covado; princeza preta, a 800 rs. ; chales de lãa de superior qualidade, a 1,600 2,500 e 3,500 rs. ; cassa de ramagem grande e de vara de largura, superior fazenda para cortinados, a 700 e 800 rs. a vara : todas estas fazendas são de superior qualidade a vendem-se por estes preços para se acabarem : na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vendem-se ricas bandejas de todos os tamanhos, com guarnição de fina casquinha ; ditas sem guarnições ; grinaldas para noivas ; flores brancas, rosa, laranja e avelludadas ; tranças de de differentes côres e larguras ; e outras muitas fazendas para enfeites de senhora : tudo muito em conta.

-- Vendem-se duas escravas da Costa, de bonitas figuras, e uma dellas tem uma cria de mais de um anno : na Travessa do Veras, n. 15, na Boa-Vista.

-- Vende-se arroz de casca, a 2,000 rs. o alqueire da medida velha ; arroz pilado, a 8,000 rs. dito ; saccas com farinha de S.-Catharina, de alqueire e de superior qualidade : na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado ; dito azul, a 3,000 rs. ; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs.; córtes de casemira preta, muito boa, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs. ; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs. ; ditos de gorgurão, a 1,280 rs. ; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs. ; ditos de fustão para colletes, a 600 rs. ; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs. ; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs. ; cassa preta, a 140 rs. o covado ; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs. ; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado ; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs. ; ditos para algibeira, a 1,280 rs. ; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado ; dito furta côres, a 200 rs. ; riscado monstro, a 200 rs. ; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado ; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado ; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs. ; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs. ; ditos escuros, a 1,280 rs. ; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs. ; ditas escuras de côres fixas pora casa, a 160 a 180 rs. o covado ; chales de tarlatana, a 1,280 rs. ; meios ditos escuros, a 320 rs. ; lenços de cassa para gravata, a 320 rs. ; meias para meninos, a 100 rs. o par ; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs. ; lenços peqnenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs. ; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado ; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs ; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara ; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs. ; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

Charutos.

Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, vendem-se charutos superiores da marca victoria, de Havana ; ditos primores e regalos, por preço commodo.

Panno couro a 1,200 e 1,300 rs.

Vendem-se córtes da excellente fazenda denominada panno couro, a 1,200 e 1,300 rs. o córte de calças : esta fazenda he muito encorpada, escura e de muita duração : na rua do Collegio, n. 1, loja.

-- Vendem-se chitas pardas com flores encarnadas, côres muito fixas, a 160 rs. o covado, e em peças a 5,800 rs. ; ditas molhadas de chuva, a 120 rs. a retalho : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meia de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato paeço de 1,000 rs. cada um córte.

Os antigos riscados monstros a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs. o covado ; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

A 2,000 rs. o par.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, a 2,000 rs. o par ; ditos para homem, a 4,500 e 5,000 rs.

A 320 rs.

Vendem-se bonetes para meninos, a 320 rs. cada um: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado.

-- Vende-se um sobrado de um andar, por 700,000 rs., o qual rende 10,000 rs. mensaes : na rua do Passeio, n. 13, se dirá quem vende.

-- Vende-se um molecão de 20 annos, official de alfaiate, sem deffeitos : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : na rua do Collegio, n. 3.

Tapioca.

Vende-se farinha de tapioca, por commodo preço, para fexar contas : no becco do Azeite-de-Peixe, armazem, n. 16.

Fazendas baratas.

No armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27, ha um bello sortimento de fazendas de todas as qualidades, por os preços mais commodos que se teem vendido, a saber : peças de madapolão da India, com 24 jardas, muito fino, a 3,200 rs. ; dito muito fino e encorpado, com 4 palmos e meio de largura, muito proprio para camisas de escravos por ser de muita duração, a 2,600 rs. ; alpaca de cordão, de lindos gostos, e de diversas côres, proprio para palitós, casacas e calças, a 800 rs. o covado ; dita preta muito fina, a 800 rs. ; optimo riscado francez de varias côres, a 280 rs. o covado ; córtes de brim pardo para calças, a 1,400 rs. ; ditos de quadros miudos, muito bonitos, a 1,000 rs. ; riscado monstro, 210 rs. o covado ; córtes de chita chineza, gosto escolhido, a 3,500 rs. ; atoalhado entrançado com 7 palmos e meio de largura, a 800 rs. a vara.

--Vende-se uma preta da Costa, de 20 annos, alta, figura bonita, que cozinha o diario de uma casa e com principios de engommado, para fóra desta praça, a qual agradará a qualquer pessoa que a vir ; uma dita de nação, com muitas habilidades ; ambas não fogem e nem bebem : na rua do Rangel, n. 38 segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vende-se oleo de linhaça, em bolijas e em libras : no pateo do Terço, n. 7, taberna.

-- Na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar, vende-se uma preta moça, prenhe de 7 mezes ; um dita optima cozinheira : das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde.

Rua Nova, n. 34.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, acaba de receber de França lindos capotinhos de filó preto para senhora e meninas, os quaes vende muito barato.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins trançados de listras ao lado, dos mais modernos padrões, tendo tambem côr de ganga, a 1,000 rs. o córte de calças : na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

Casamento e baile.

Ricos vestidos de blonde, ultima moda de França : esta linda fazenda he de variadas côres, como branca, côr de cravo, lilás, violêta e rosa : vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja de João Antonio Gomes Guimarães.

Bom e barato.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja n. 18, vendem-se lenços de setim de côres para gravata, a 640 e 1,000 rs. ; ditos pretos com algum mofo, a 500 rs.: peças com 26 varas de panno de linho, a 4,400 rs. ; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Jogos de vispora a 1,000 rs.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & Companhia,

vendem-se por este diminuto preço para divertimento das noites de San João e San Pedro.

-- Vende-se a taberna sita na travessa do Vigario, n. 3 : a tratar na mesma taberna.

-- Vendem-se 4 moleques, 2 de 14 annos e 2 de 18, bons para todo o serviço que os queiram applicar ; 2 pretos optimos para servirem a uma casa, e ganharem na rua; uma preta que cozinha, engomma e lava roupa de sabão muito bem : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol, de seda preta com barra lavrada, a 6,000 rs. ; ditos furta-côres, a 6,500 rs. : estes chapéos são muito bem construidos, muito fortes e de boa seda : na rua do Passeio, n. 5, fabrica de chapéos de sol.

-- Na rua do Apollo, armazem n. 4, vende-se um preto de nação, muito bom carreiro.

-- Vendem-se quatro pretos muito bons ganhadores de rua e sem vicios ; um pardo muito bom official de alfaiate, optimo para pagem e sem vicio ; tres pretas de nação, muito boas quitandeiras, que cozinham, lavam e fazem o mais arranjo de uma casa ; duas ditas de meia idade, boas para todo o serviço ; uma dita de nação, que cose muito bem e engomma ; uma parda de 25 annos, perfeita engommadeira, costureira, que cozinha bem e he muito carinhosa para meninos : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

Um piano.

Vende-se um piano de mogno, excellente para se principiar a aprender, por modico preço : na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

— Vende-se um sobrado de um andar com bastante terreno para quintal, em chãos proprios, e com porto de embarque : no caes da Alfandega, armazem n. 5, se dirá quem vende.

-- Vende-se superior rapé Paulo-Cordeiro, tanto em libras como em meias ditas : na rua do Encantamento, armazem n. 11.

-- Vende-se, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, uma taberna na rua das Cruzes, n. 28, com poucos fundos e sem alcaides : a tratar na mesma taberna.

-- Vende-se, por precisão, uma preta de meia idade, de muito boa figura, e que he propria para sitio, por saber vender fructas, e que sabe lavar de sabão : na Boa-Vista, rua da Mangueira, n. 9.

-- Vende-se um preta da Costa, de bonita figura, muito boa quitandeira e compradeira ; sem vicios nem achaques: o motivo por que se vende se dirá ao comprador : na rua de Hortas, n. 110.

-- Vende-se um cavallo ruço, capado, bom passeiro, e que tambem esquipa: a fallar com o Sr. Manoel Joaquim Carneiro Leal, na rua Nova, fabrica de caldeireiro.

Para quem tem bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 9, existe um novo sortimento de manteletes e capotilhos de seda, gorgurão e chamalote preto e de côres, os quaes se vendem pelo diminuto preço de vinte e dous mil rs. Dão-se amostras com penhores.

—Vende-se um bilhar com pouco uso e bem conhecido, com todos os seus pertences : na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

Toalhado de algodão e de linho.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se atoalhado com tres palmos e meio de largura, a 320 rs. a vara ; dito com 9 ditos, a 1,800 rs. ; dito de puro linho, com 9 palmos de largura, a 3,000 rs. a vara ; guardanapos de puro linho e adamascados, a 10,000 rs. á duzia.

Aviso ao madamismo pernambucano.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, vende-se cassa muito fina para vestido de senhora, de muito lindos padrões, denominada Pernambucana, pelo baratissimo preço de 780 rs. a vara. A ellas, pois a fazenda vôa ; bem como chales de lãa de côres escuras, a 800 réis.

A 640 rs. o covado de alpaca preta fina.

Loja n. 5,

de Guimarães & Henriques, que faz esquina para rua do Collegio, vende-se alpaca preta fina, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, preço este por que nunca se vendeu fazenda igual.

Cheguem ao novo barateiro.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam : madapolão muito fino, a 4,200 rs. ; peças de chita muito finas e de côres fixas, a 6,000 7,400, 8,000 e 8,500 rs., e a 160, 200 e 240 rs. o covado ; córtes de brim de linho e de lindos padrões, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o córte ; ditos de meia casemira, a 1,600 rs. ; chales de lãa, e que tambem servem para mesa de meio de sala, a 1,800 e 2,200 rs. ; córtes de cambraia de seda, a 4,800 rs. ; ditos de cassa chita, a 2,000, 2,600 e 2,800 rs. ; lenços de cambraia bordados para senhora, a 500 rs. ; e outras muitas fazendas que por baratas deixam de ser annunciadas ; bem como mantas de filó de linho bordadas, a 2,000 rs.

-- Vendem-se queijos londrinhos de 4 e 5 libras, muito frescos : na rua da Cruz, no Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins.

-- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba ! na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira & Irmãos.

A 1,000 rs o córte.

Vende-se superior brim branco de linho de listras : na rua do Crespo, n. 10, loja da viuva Freitas Guimarães.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se manteletes e capotinhos de chamalote preto de seda e guarnecidos com franja de seda, pelo diminuto preço de 20,000 rs.

-- Vende-se uma escrava que cozinha bem o diario de uma casa, engomma, lava muito bem de varrella, e he optima quitandeira ; não tem vicios nem achaque, e muito fiel : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 14, segundo andar, esquina do becco do Ouvidor.

Arte de nadar,

que póde sustentar um homem na superfice d'agoa o tempo que quizer sem o menor esforço : na rua do Crespo, n. 11.

Não póde haver mais barato.

Vende-se superior chocolate, recentemente chegado de Lisbôa ; cevada muito nova ; cha propriamente de S. P., hyssen, perola, aljofar e uchim : tudo por preço commodo : no armazem da esquina, defronte do guindaste, de Francisco Dias Ferreira.

-- Vendem-se 12 escravos, sendo um optimo carreiro de engenho ; 2 molecotes de 12 a 18 annos ; 2 escravas de todo o serviço ; um pardo de 20 annos ; 6 escravas moças, entre ella uma de meia idade, e que he boa lavadeira de varrella por 250,000 rs. : na rua Direita, n. 3.

Escravos Fugidos

--Fugio, do engenho Moreno, o escravo Felix, crioulo, de 25 annos, secco do corpo, baixo ; tem as pernas arqueadas ; he muito gago ; fugio em março do corrente anno ; consta ter sido encontrado perto da cidade da Victoria. tambem fugio a escrava Luiza, crioula, meia fula, de 26 annos, alta, secca, narizchato, com cicatrizes de chicote pelas costas, e de uma queimadura no braço direito ; fugio no dia primeiro de junho : quem os pegar leve-os ao dito engenho, que será gratificado.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- No dia 22 de junho ausentou-se um pardo de nome João, que já para aqui tinha fugido do Rio-Grande do norte, vindo por terra com uma carta titulo de vir a mandado do Sr. e não ser pegado, e agora fazendo o mesmo não se sabe que direcção tomou ; he baixo, magro do rosto ; entende de alfaiate ; he muito ladino, mas um tanto callado e muito humilde ; pertence ao Sr. Dr. Victor de Castro Barroca, do Rio-Grande do norte ; cujo escravo andou aqui na praça procurando Snr., porém nunca achou, enconsequencia de não agradar a comprador algum. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-no a seu senhor, no Rio-Grande do norte, ou ao Recife em casa de Joaquim Ribeiro Pontes, na rua da Cadeia, n. 54, que recompensará.

PERN. : NA TYP. DE M. F DE FARIA. — 1850

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Segunda-feira 1 de Julho. (SUPPLEMENTO.) Anno de 1850. N. 144.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO.

Officio. —Ao commandante das armas scientificando-o de ter S. M. o Imperador, segundo foi declarado em aviso da guerra datado de 14 do corrente, determinado que o major graduado do segundo batalhão de fusileiros, José Domingues Couto, que se acha na côrte, siga para a provincia da Bahia á ser empregado no que mais convier ao serviço.

Dito. — Ao mesmo, para mandar inspeccionar o paisano Targinio José das Neves, que se offereceu para servir no exercito.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, remettendo os exemplares das notas de 2,000 réis da segunda estampa, que foram assignadas na côrte em todo o anno proximo passado, resto das que existiam em poder dos respectivos assignatarios, recebidas no presente anno --Intelligenciou-se ao administrador geral da caixa de amortisação.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra autorisando-o a despender a quantia de réis 275,000 com a compra de azeite de carrapato e de côco, vellas de carnaúba, fio de algodão e pavios, para poder fornecer de luzes no mez de junho vindouro, as fortalezas, guardas e quarteis da guarnição desta cidade.--Communicou-se ao inspector da pagadoria milita.

Dito.--Ao mesmo, concedendo a autorisação que pedio para despender a quantia necessaria para a compra de limas e limatões que forem precisas para a continuação dos trabalhos das officinas de ferreiro, serralheiro e espingardeiro do mesmo arsenal.--Intelligenciou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial para que mande pagar ao engenheiro director das obras publicas, avista do documento que remette, a quantia de 55,000 réis em que importão os concertos feitos na cadeia desta cidade.--Inteirou-se o mesmo engenheiro.

Dito --Ao Dr. Manoel José da Silva Neiva, scientificando-o de o ter nomeado de conformidade com o regulamento n. 418 A de 21 de junho de 1845 para servir interinamente o cargo de auditor de guerra, visto acharse empedido o juiz de direito, que, nos termos do decreto de 12 de agosto de 1833, exercia o referido cargo.--Intelligenciou-se o commandante das armas e o inspector da pagadoria militar.

Portaria.--Nomeando supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Bôa-Vista, os cidadãos seguintes:

1.° Manoel Ribeiro Granja.
2.° Antonio da Silva e Sa Arecuan.
3.° João Severiano Lima.
4.° Manoel Ricardo da Paixão Quinaquina.
5.° José Chrispiniano Rodrigues Coelho.
6.° Francisco Salustiano Granja.

Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita.--Nomeando supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo do Ouricury, os cidadãos abaixo declarados:

1.° Pacifico Lopes de Siqueira.
2.° José Severo Granja.
3.° Manoel José Ferreira Machado.
4.° Manoel Felix Monteiro.
5.° Antonio José Delmondes.
6.° José Correia Jaques.

Expediram-se as communicações do estyllo.

IDEM DO DIA 29.

Officio.--Ao commandante das armas para mandar alistar em um dos corpos de primeira linha o paisano José Corbiniano de Olinda, certo de que lhe tem arbitrado a gratificação de 80,000 réis, da qual lhe serão pagos a vista 30,000 réis, e o mais em prestações mensaes de 10,000 réis --Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, para que mande inspeccionar a Francisco de Assis Monteiro e a João Francisco de Oliveira, que se offereceram para assentar praça no exercito.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar, ordenando que faça descontar por inteiro dos vencimentos que houver de fornecer no corrente mez ao quarto batalhão de artilharia a pé a quantia de 893,190 réis, importancia do fardamento obonado pelo arsenal de guerra a cincoenta e sete praças que pertenciam ao primeiro batalhão da mesma arma, e tiveram passagem para aquelle corpo em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra datado de 11 de dezembro do anno proximo passado.--Inteirou-se o commandante das armas.

Dito --Ao mesmo, para que mande pagar ao patrão-mór interino do porto desta cidade, ou a pessôa por elle autorisada, a quantia de 16,640 réis, importancia da despeza feita com a condução da bagagem do segundo batalhão de fusileiros para bordo do vapor *Affonso*.--Inteirou o inspector do arsenal de marinha.

Dito.--Ao engenheiro director das obras publicas para que, de accordo com o director do lyceu desta cidade proceda com urgencia aos concertos e obras de que precisa a casa, em que se acha aquelle estabelecimento.--Neste sentido officiou-se ao director do mesmo lyceu.

Portaria.--Nomeando subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados a Severino Henrique de Castro Pimentel.--Communicou-se ao chefe de policia.

IDEM DO DIA 31.

Officio.--Ao commandante das armas para mandar assentar praça no segundo batalhão de caçadores a Targino José das Neves, a quem arbitrou a gratificação de 100,000 rs., sendo 30,000 réis pagos a vista, e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs.--Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria de fazenda scientificando-o de ter concedido ao promotor publico da comarca da Bôa-Vista dous mezes de licença com ordenado para ir tratar de sua saúde nesta cidade.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazendo provincial remettendo as contas das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Rio-Formozo afim de que mande pagar a Manoel Antonio Soares da Silva a quantia de 330,360 réis em que importão as referidas contas.--Intelligenciou-se o chefe de policia.

Dito.--Ao engenheiro director das obras publicas ordenando que mande examinar a coberta da torre do collegio, onde se acha collocado o telegrapho, e fazer os concertos de que ella precisar.--Inteirou-se o administrador do correio.

PERNAMBUCO

Para que o publico faça uma justa apreciação da causa que litiga a administração dos hospitaes de caridade com os herdeiros do Exm. marquez do Recife, para haver os bens, que constituiam o patrimonio do hospital de S. João de Deos e do Paraizo, se publica a instituição e testamentos com que falleceram os instituidores, cujas peças habilitarão ao mesmo publico para conhecer a justiça e direito com que tem procedido a referida administração em desempenho dos deveres a que está ligada.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 17 de junho 1850.--*Francisco Jacintho Pereira*, presidente.—*Antonio José Gomes do Correio*, escrivão.--*José Pires Ferreira*, thesoureiro.— *Doutor Marignier*, vogal.— *João Pinto de Lemos Junior*, vogal.

N. 1.

« *Escriptura de doação e de edificação de um hospital do mestre de campos Dom João de Souza e sua mulher Dona Ignez Barreto de Albuquerque.*

« Em nome de Deos. Amem. Saibam quantos esta escriptura publica de doação, ou como em direito pela sua validade melhor nome haja, virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e oitenta e quatro, aos trinta e um dias do mez de outubro do dito anno, neste engenho de Jurissaca, invocação São João Baptista, onde eu tabellião ao diante nomeado vim, e sendo em pousadas do mestre de campos Dom João de Souza, fidalgo cavalleiro da casa de Sua Magestade, e sua mulher D. Ignez Barreto d'Albuquerque, moradores e senhorios do dito engenho, pessoas de mim conhecidas pelos proprios de quo se trata, e logo pelo mestre de campos D. João de Souza e sua mulher D. Ignez Barreto d'Albuquerque foi dito em minha presença e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas que elles ambos estavam contratados de commum consentimento, sem constrangimento de pessoa alguma, antes de suas livres vontades, e por serviço de Nosso Senhor, e obra meritoria e bem dos pobres enfermos e desamparados em suas enfermidades, de edificarem á sua custa um hospital no Recife, da banda de Santo Antonio, nas terras delles dotadores por detras das trincheiras, com suas casas e officinas bastantes para nelle se curarem dozo pobres, com sua igreja, capellão e enfermeiro, e mais serventes necessarios e fabrica, a qual edificação e dote estão contratados de fazer á sua custa e dos bens que a cada um pertencerem neste casal, por morte do primeiro que fallecer de sua ametade por não terem herdeiro algum legitimo ascendentes nem descendentes que possa herdar seus bens; e declarou elle dito mestre de campos que nesta obrigação não entra nella os bens que tem vinculados ao morgado, que tem instituido; e sómente obriga para esta obra e edificação, e dote os mais bens deste casal, pagas ás dividas, e encargos d'elle, e dado cumprimento primeiro a todos os seus legados e disposições do seu testamento e codicilo, e os mais bens applica, e quer que sejam para esta obra tão pia e necessaria, e pela dita D. Ignez Barreto d'Albuquerque foi dito que ella por sua morte e fallecimento applicava, e fazia doação pura e irrevogavel de hoje para sempre de todos os seus bens que lhe pertencerem e ella possuir ao tempo de seu fallecimento, que se acharem depois de cumpridos os seus legados, deixas e disposições ultimas, para o dito hospital e dote, para que logo se dê principio ás ditas obras e edificações do dito hospital, com suas officinas, igreja e mais casas; disseram elles dotadores, que logo applicavam para ellas, para se lhe dar principio logo depois da factura desta escriptura, quatro mil cruzados em dinheiro de contado, e assim como seis contos e dez mil e sessenta réis de dividas que se devem a este casal de dinheiro imprestado, muito delle a juros, como consta dos creditos e escripturas dellas que são, a saber:

" O provedor João do Rego Barros deve oitocentos mil réis de que paga juros.

" O capitão Manoel da Fonseca Rego, oitocentos mil réis de que paga juros.

" O dito capitão, de resto de um credito, sessenta e sete mil e quinhentos e setenta réis.

" O capitão Antonio Leitão, cento e cincoenta e quatro mil setecentos e vinte réis de que paga juros.

" O capitão Ignacio de Barros, seiscentos e noventa e oito mil réis de que paga juros.

" D Ignez de Almeida Pimentel, tresentos e cincoenta e quatro mil oitocentos e quarenta réis de que paga juros.

" D. Ignez deve mais tresentos e noventa cinco mil seiscentos e sessenta réis de que tem credito de seu filho José Gomes de Mello.

" O capitão mór José de Sá d'Albuquerque duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta réis por formal de partilhas do casal de Garapu, lançados no seu engenho novo.

" O dito capitão mór deve mais cincoenta e sete arrobas de assucar branco postas no Recife.

" O capitão mór Estevão Paes Barreto, setenta e um mil e quinhentos réis, que passou credito Christovão Rodrigues, seu caixeiro.

" O capitão Antonio Paes Barreto, quatro centos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta réis.

" Antonio de Barros quarenta e tres mil cento e dez réis.

" Paulo Soares Cunha, por seu pai Gonçalo da Silva Velloso, já defunto, cento e trinta e nove mil e duzentos réis.

" O capitão Braz Gonçalves Moreno, quarenta e cinco mil réis, e quarenta arrobas de assucar branco, Maria Lins, viuva do alferes Manoel de Albuquerque, cento e vinte mil oitocentos e setenta réis.

O alferes Lucas Pereira Pinto, morador no Rio de San Francisco, oitenta e nove mil e quatrocentos réis.

" O capitão Estevão de Veras, de resto de terras e gado que lhe venderam no Rio Grande, seiscentos mil réis.

" Manoel Lopes Ferreira, cem mil réis sobre penhores de que paga juros.

" O alferes Antonio Pires Cardoso, noventa e quatro arrobas de assucar branco postas no Recife, livres de todos os gastos, e quatorze mil réis em dinheiro.

" Thomaz Quaque, de resto de uma partida de assucar que lhe venderam, seiscentos cincoenta e quatro mil oitocentos e noventa réis, e importam esses debitos que applicam seis contos e dez mil réis, pouco mais ou menos, que com os ditos quatro mil cruzados em dinheiro, faz tudo a somma de sete contos seiscentos e dez mil réis, que logo dão, e largam, e demittem de si dos bens deste casal que possuem para que, como dito he, se dar logo principio a dita obra, em vida delles dotadores; e assim mais disseram os ditos dotadores de commum consentimento que tinham entre os mais bens de raiz que possuiam umas moradas de casas da banda do Recife e povoação de Santo Antonio, a saber: uma de dous sobrados na rua da Cadeia, e outras terreas pela banda de detras, quatro moradas de casas terreas novas, que estão junto a casa de morada delles dotadores da banda de Santo Antonio e com remate o muro dos frades capuchos, e umas casas novas de sobrados, que estão entre as ditas casas de vivenda delles dotadores, e as de Filippa de Freitas, e assim mais duas moradas de casas de sobrado fronteiras ao Collegio, junto as de Manoel Barboza, ou herdeiros de Matheus Rebello; e declararam que as terras em que estão situadas as casas de sobrado novas, que são as que estão entre as de Filippa de Freitas, são de João Ferreira Fernandes, com o qual estão a vendas em compra-las, que as mais casas estão fundadas em terras delles dotadores, e que as dão, e doam na mesma conformidade com todas as suas pertenças ao dito hospital; e assim mais lhe dão e doam as terras que tem e lhes pertencem pelas suas escripturas sitas na banda de Santo Antonio, as quaes houveram por titulo de compra a Joanna Bezerra e a seu filho Francisco Alves Camello, e a Ignacio Ribeiro e sua mulher; estas terras as dão e applicam para o sitio de fazer o hospital e mais officinas, e casarias para a renda do dito hospital: e assim disseram ambos que logo fazião, como de effeito fizeram doação deste dia para todo o sempre das referidas casas e terras, e de tudo o mais aqui declarado para rendimento do dito hospital, e demitam todo o direito, dominio e senhorio e posse que tem em tudo acima de casas e terras, e tudo punham e davam cedião e traspaçavam no dito hospital: e declararam elles dotadores que destes sete contos, seiscentos e dez mil réis acima declarados se fará a dita obra de casas, officinas igreja, e tudo o mais necessario de preparos e ornamentos, e que o resto que ficar se comprarão em casarias que rendam para o dito hospital ou se fabricarão em terras d'elles dotadores que já vão aqui declaradas, porém que as ditas casas as dão logo ao dito hospital para seu rendimento; e declararam elles dotadores que esta doação de bens aqui nomeados a faziam, pura e irrevogavel deste dia para todo sempre, e validosa entre vivos e cousas pias, e prometteram elles dotadores não irem nunca em tempo algum contra esta doação em parte nem em todo em juizo, por si nem por outra interposta pessoa, e que vindo com alguma duvida não queriam ser ouvidos, antes desde logo demittião de si todo o direito e acção que para o dito effeito lhe assistir, e para, que obrigavão suas pessoas e bens moveis e de raiz, havidos e por haver, e melhor parados delles, renunciando o juiz de seu fôro, leis, e liberdades, fôrras geraes e especiaes, que de nada querião usar se não ter e manter esta doação assim e da maneira que nella se contém, e que se para a dita validade desta doação e fundação deste hospital era necessario e de direito algumas declarações, ou clausulas expressas e declaradas, que a sua tenção delles dotadores he que esta escriptura seja em tudo valida e de como assim o disseram, outorgavam e aceitavam mandaram fazer esta escriptura nesta nota em que assignaram, e pelo dito mestre de campos estar tremulo das mãos e muito inchado dellas não pôde assignar, e rogou a seu alferes Domingos de Lima que por elle assignasse, sendo testemunhas presentes o reverendo padre Gonçalo Ramos de Abreu, Manoel Lopes Teixeira, Gonçalo Barboza, que todos assignaram; e eu José Cardozo Moreno, tabellião o escrevi; e assigno, a rogo do senhor mestre de campo, Domingos de Lima.—*D. Ignez Barreto de Albuquerque*.— O padre *Gonçalo Ramos de Abreu*,—*Manoel Lopes Teixeira*.—*Gonçalo Barboza*.

N. 2.

Registro do testamento com que falleceu D. João de Souza.

« Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho e Espirito Santo, tres pessoas distinctas, e um só Deos verdadeiro.

« Saibam quantos este instrumento virem, como no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quarenta e oito annos, aos vinte seis dias do mez de agosto do dito anno. Estando eu D. João de Souza, em meu perfeito juizo e entendimento que Nosso Senhor me deu, e temendo-me da morte, e por não saber o dia, em que Deos Nosso Senhor será servido levar-me para si, faço este testamento na fórma seguinte:

« Primeiramente encommendo a minha alma a Santissima Trindade que a creou, e a meu Senhor Jesus Christo peço a queira receber quando deste mundo partir em a sua santa gloria, e rogo á Virgem Santissima mãi de Deos interceda a Deos Nosso Senhor, que me salve, e assim peço ao anjo da minha guarda, e a San-João, que he o santo do meu nome, e aos mais santos de quem sou devoto, que intercedam por mim a Deos Nosso Senhor. Protesto de viver em a santa fé catholica, e creio tudo o que tem, e crê a santa madre igreja de Roma, e nesta fé espero salvar a minha alma, não por meus merecimentos, mas pelo da santissima Paixão do unigenito Filho de Deos.

« Rogo ao reverendo padre Bento de Souza Coelho, regente do hospital do Recife, e ao capitão Silvestre Alvares Barboza, e ao capitão Manoel Ribeiro Maio, meu compadre, e ao ajudante Manoel de Barros, procurador do hospital, e ao Dr. José Corrêa de Sá, que por serviço de Deos Nosso Senhor, e por me fazerem mercê, queiram ser meus testamenteiros; fallecendo eu na freguezia do Cabo, meu corpo será sepultado na igreja do glorioso San-João Baptista deste engenho de Jurissaca, em habito de S. Francisco, de quem sou terceiro, e no da ordem de Christo de quem sou professo e commendador, e me acompanharão todos os sacerdotes que se acharem, e todas as confrarias da povoação e da igreja do glorioso San-Gonçalo, e carregarão meu corpo na tumba das almas de quem sou irmão, e se darão trinta patacas, e aos pobres que se acharem ao meu enterro lhes darão meus testamenteiros uma pataca de esmola a cada um, e uma vela de quarta, e dirão todos os sacerdotes missa de corpo presente por minha alma, em quaesquer igrejas que fôrem desta freguezia, que se lhes dará uma pataca, e a todos os sacerdotes que disserem missa na igreja que me mando sepultar em os oito dias primeiros depois do meu enterro por minha alma se lhes dará de esmola uma pataca por cada missa; e fallecendo eu no Recife, serei sepultado no meu hospital de Nossa Senhora do Paraizo, seguindo-se a mesma fórma acima apontada, e no dia do meu fallecimento tomarão meus testamenteiros uma bulla de defuntos, e darão por ella duas patacas de esmola applicada por minha tenção, e dentro de oito dias se me fará na mesma igreja em que fôr sepultado um officio de nove lições, rezado de todos os clerigos que se acharem, e se lhes pagará aquillo que fôr de razão, e se me fará o officio da obrigação da matriz, e meus testamenteiros mandarão dizer por minha alma duas misas com brevidade na igreja do hospital do Recife, e em todos os conventos do Recife, para que não haja demora e serem ditas, e dar-se-ha de esmola por cada uma uma pataca.

« Declaro que fui casado com D. Maria de Vianna, do qual matrimonio não tive filhos, e foi este casamento feito por arras, todas as vezes que se separasse o matrimonio e como a dita pedio separação delle, como assim foi determinado, e se lhe deu quinze mil cruzados das suas arras que lhe tocaram, de que está satisfeito, e não tem *jus* em cousa alguma mais da minha fazenda, e por ser fallecida já quando queira algum herdeiro seu haver alguma cousa de minha fazenda, meus testamenteiros defenderão com os documentos que para isso tenho.

« Declaro que sou filho legitimo de D. Francisco de Souza, e de D. Urçula de Lacerda

" Declaro que os meus testamenteiros entregarão aos filhos de D. João de Souza, governador que foi desta capitania, morador em Lisbôa, este engenho de Jurissaca com quarenta escravos, os quaes nomeio, que são os seguintes:

" Domingos, Gonçalo, Salvador, Manoel crioulo, Cosme, Christovão, Antonio angola, Felix e sua mulher Lourença, Manoel angola, Gonçalo purgador, Felippe e sua mulher chamada Ignez, João Rebollo, João da Silva, João Mina e sua mulher Simôa, Lucas, João congo, Alexandre Pereira, Alexandre e sua mulher Maria, Rita, Antonio Luango, Urçula, Antonio arda, Paulo Reginaldo, Dionizia, Theodora, Manoel Bandarra, Gonçalo crioulo, Sebastião camunhegue, Luiz vermelho, Affonso, José carreiro, Francisca crioula, Pedro crioulo, Eugenio crioulo, André arda, Clemente crioulo; assim mais quarenta bois manços, e todos os cobres que se acharem no engenho, e se faltarem alguns se prefarão, pois consta ser disposição de meu avô em seu testamento como se verá, e he obrigado o administrador deste engenho ter nesta capella capellão, e na do glorioso San-Gonçalo, tendo-as sempre paramentadas, com a obrigação das missas que dizem os capellães, que sempre se tem dito como até o presente.

" Declaro que tenho feito doação da administração do hospital de Nossa Senhora do Paraizo da villa do Recife, para se erigir nella confraria de provedor e mais irmãos, podendo fazê-lo por me parecer ser para mais serviço de Deos.

" Declaro que deixo ao meu compadre o sargento mór João de Faria, cem mil réis, e tudo o mais que estiver meu dentro da casa em que está no Recife no hospital, e a sua mulher D. Antonia deixo oitenta mil réis.

" Declaro que uma mulata por nome Leonarda a deixo forra e lhe deixo uma crioulinha por nome Barbara, que a servirá em sua vida, e por sua morte ficará forra.

" Deixo forro um mulato por nome Felisberto

" Deixo forro um cabra por nome José Dias, e outro por nome Leandro, um crioulo por nome José velho, um negro por nome Francisco, e outro André, e outro Luiz, todos ardos, que me servem de porta acima, e assim mais negras duas chamadas Garcia e Cosma.

" Deixo á meu compadre Antonio da Costa Nogueira cem mil réis.

" Deixo a minha afilhada Urçula Coelho cincoenta mil réis

" Deixo a Caetana Ferreira quarenta mil réis.

" Deixo a minha comadre Antonia Barbalha quarenta mil réis.

" Deixo a minha comadre Francisca de Souza, mulher de Ignacio Rodrigues Carreiro, oitenta mil réis.

" Deixo a meu compadre Francisco Mendes, ou seus herdeiros, noventa mil réis.

" Deixo a todos os meus afilhados machos e femeas, filhos de meu primo o mestre de campo João Marinho Falcão, oitenta mil réis a cada um.

" Deixo a minha prima D. Maria, mulher do dito, duzentos mil réis.

" Deixo um crioulinho Antonio, filho da negra Innocencia a um meu afilhado, filho do sargento-mór Pedro Marinho Falcão.

" Declaro que satisfeitas todas as minhas dividas e legados, e condições que deixo, instituo por meu herdeiro universal ao meu hospital do Recife, de quem sou padroeiro, invocação de Nossa Senhora do Paraizo e San-João de Deos, ao qual meu hospital deixo o meu engenho do Trapiche, sito na freguezia de Ipojuca, e assim mais duas fazendas de criar gados vacuns e cavallares, no sertão do Cariri, chamadas Bonito e Sriema, e a morada de casas que possuo no Recife, e mais uma sorte de terras de meia legoa em Cajabussú, e um pesqueiro de rede na praia da Paiva com quinhentas braças de terra para o sertão da Barra da Jangada até o Tapuama, que de tudo ha titulo.

" Declaro que do rendimento destas fazendas se me porá logo uma missa quotidiana por minha alma, a qual deixo e instituo, e deixo instituida em dito hospital, e o regente do hospital á dirá, ou capellão menor, e tendo algum destes impedimento a dirá outro qualquer sacerdote, para que nunca se deixei de dizer todos os dias, para o que se darão cem mil réis todos os annos aquem as disser.

" Mais se mandarão dizer todos os anno uma capella de missas pela alma de minha mãi mais se mandará dizer por tempo de sessenta annos uma missa cantada em dia do glorioso San-João Baptista, no dito hospital.

" Declaro que as disposições dos testamentos de meu pai e mãi, estão todas satisfeitas com sentença de desobriga das contas dellas, e só uma deixo de quarenta mil réis, que deixou minha mãi a uma filha de José Pereira, o pago ainda não está satisfeito por ter a condição de se dar quando casar-se, e como a dita não casou, a não dei, e se dará a todo tempo que casar.

" Ao glorioso San-Miguel, padroeiro da freguezia de Ipojuca, se darão quarenta mil réis.

" A confraria do Santissimo Sacramento desta freguezia, cincoenta mil réis.

" Deixo um rol com este testamento, junto assignado e feito já pela minha mão; meus testamenteiros darão cumprimento o que nelle ordeno.

" Declaro que todas as dividas que se acha eu dever se satisfarão, inda quando alguns não estejam por papel, sendo com juramento dos credores se lhes paguem sendo pessoas verdadeiras, e aos livros de assentos me reporto. Em quanto as pessoas que me servem estarão pela sua verdade.

" E para cumprir meus legados *ad causas pias* aqui declarados e dar expediente ao mais que neste testamento ordeno, e no rol acima dito, torno a pedir aos meus testamenteiros atrás declarados por serviço de Nosso Senhor, e por me fazerem mercê queiram aceitar ser meus testamenteiros como no principio deste meu testamento peço, aos quaes, e a cada um *in solidum* dou todo o podêr, e direito que posso e fôr necessario para de meus de bens tomarem e venderem, como necessario fôr para meu enterramento, e cumprimento de meus legados, e paga de minhas dividas, e por quanto esta he a minha ultima vontade, do modo que tenho dito, pedi, e roguei ao licenciado Francisco de Souza, este por mim fize se e escrevesse. Hoje dia e era *ut supra*, no qual me assignei.—*D. João de Souza.*

" Declaro que não tenho herdeiros alguns.

" Declaro mais, que de tudo que se acha em minha casa de prata, ouro e dinheiro, mais moveis delle tomarão entrega meus testamenteiros, como tambem dos escravos e gados, que se acharem nesta fazenda, e por assim ser necessario mandei escrever mais esta declaração no mesmo dia *ut supra*. »

« APPROVAÇÃO.

" Saibam quantos este instrumento de approvação de testamento virem, e ultima vontade, que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quarenta e oito annos, aos vinte seis dias do mez de agosto do dito anno, sendo em Jurissaca, freguezia do Cabo, termo da villa do Recife, capitania de Pernambuco em casa de morada de D. João de Souza, onde eu escrivão ao diante nomeado fui vindo, e sendo ahi achei valente de pé, e em seu perfeito juizo segundo o parecer de mim escrivão, e logo da sua mão a minha me foi dado este seu testamento escripto com seis laudas e cinco regras de papel, assignado pelo mesmo testador, escripto pelo licenciado Francisco de Souza, dizendo-me o approvasse: recebendo eu o dito testamento por estar limpo, sem borrão, nem entrelinha alguma, sem vicio, com uma declaração feita pelo mesmo testador depois da assignatura escripta pelo mesmo licenciado Francisco de Souza, e que por este derroga outro qualquer testamento ou codicilo que haja feito e só quer que este tenha vigor, feita a execução e assim o requer a todas as justiças de Sua Magestade que Deos guarde lhe façam cumprir e guardar este seu testamento, assim e da maneira que nelle se contém e declaro e por me requerer que esta he a sua ultima, vontade lh'o approvo, e hei por approvado, tanto por direito, razão do meu officio sou obrigado, sendo presentes por testemunhas o sargento-mór João de Faria, Manoel de Albuquerque, Francisco de Albuquerque, Manoel Pereira de Souza, o reverendo padre Luis Diniz Barboza, que todos assignaram com o testador, e eu Antonio Pereira Tavares, escrivão da vintena da freguezia do Cabo, o escrevi e assignei de meu signal raso seguinte:—Em fé e testemunho de verdade.--*Antonio Pereira Tavares*.-- D. *João de Souza*.-- *João de Faria*.--*Manoel de Albuquerque*.-- *Francisco de Albuquerque*.-- *Manoel Pereira de Souza*. — O padre *Luiz Diniz Barboza*.

" Declaro que dentro deste testamento se acha um rol feito e assignado pela mesma mão do dito testador, e requer a mesma justiça lhe dê inteiro cumprimento em tudo, assim como ao testamento se dará, eu sobredito escrivão. escrevi e assignei.— *Antonio Pereira Tavares*

" Testamento do coronel D. João de Souza, cozido com cinco pontos de linha branca, dobrado, lacrado com cinco pingos de lacar vermelho por banda, approvado por mim escrivão entregue em mão do testador aos vinte e seis dias do mez de agosto de mil setecentos e quarenta e oito. O escrivão— *Antonio Pereira Tavares*. »

« ABERTURA.

" Aos trinta dias do mez de dezembro de mil setecentos quarenta nove annos, me foi entregue este testamento do defunto coronel D. João de Souza, morador nesta freguezia, cozido e lacrado: eu o abri, de que fiz este termo: povoação de Santo Antonio do Cabo dia, era *ut supra*. O vigario. —*José Mendes da Silva*. »

« ROL.

" Este rol satisfaça o que mando:

" A Nossa Senhora do O' em Ipojuca na sua igreja, uma corôa de prata, e cem mil réis, e uma novena, para o que se dará o que se determinar para a satisfação da dita novena.

" A Nossa Senhora dos Prazeres se dê uma corôa de prata.

" A Nossa Senhora de Nazareth, uma corôa de prata, e uma novena, e dara o que se determinar para satisfação da dita novena.

" A Nossa Senhora do Livramento, uma corôa de prata, nesta freguezia.

" A San-Gonçalo se façam quatro novenas, por minha tenção, e uma mais por tenção de meu pai, que se dará a esmola para satisfação das novenas a qual se determinar.

" A Quintiliano de Souza, trinta arrobas de assucar branco, este tal foi para as Minas, nunca tive noticias d'onde verdadeiramente assistia, escrevendo-lhe varias vezes não tive resposta para lhe satisfazer, tem um tio no Recife, ferreiro, que se chama Antonio de Souza.

" Aos herdeiros de Gonçalo Barboza se dará vinte cinco mil réis, por me livrar de um escrupulo Isto tudo se satisfaça como mesmo meu testamento, e por mim assignado.--*D. João de Souza* »

" E não se continha mais, &c.

N. 3.

Testamento de D. Ignez Barreto de Albuquerque.

« Em nome da Santissima Trindade Padre, Filho, Espirito Santo, tres divinas pessoas e um só Deos verdadeiro.

« Saibam quantos este instrumento virem como no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seis centos noventa e sete annos, eu D. Ignez Barreto de Albuquerque, estando em meu perfeito juizo que Nosso Se-

MUTILADO ILEGÍVEL

nhor me deu, com perfeita saude, temendo-me da morte, e desejando pôr minha alma no caminho da salvação, por não saber o que Deos Nosso Senhor de mim quer fazer, e quando será servido levar-me para si, faço este testamento na fórma seguinte:

« Primeiramente, encommendo minha alma á Santissima Trindade, que a creou, e rogo ao Padre Eterno, pela morte e paixão de seu unigenito Filho, a queira receber, como recebeu a sua, estando para morrer na arvore da Vera Cruz; e a meu Senhor Jesus Christo peço por suas divinas chagas que já que nesta vida me fez mercê dar seu precioso sangue em merecimentos de seus trabalhos, me faça tambem mercê na vida que espera-os dar o premio dellas, que he a gloria; e peço e rogo á gloriosa Virgem Nossa Senhora Mãi de Deos, e a todos os santos da côrte celestial, particularmente ao anjo da minha guarda, e á gloriosa Santa Ignez, Santa do meu nome, e ao bemaventurado patriarcha San João de Deos, a quem tenho devoção, queiram por mim interceder, e rogar a meu Senhor Jesus Christo agora e quando minha alma deste corpo sahir, por que como verdadeira christãa protesto de viver e morrer em a santa fé catholica, e creio o que tem, crê e ensina a santa madre igreja de Roma, e nesta fé espero salvar minha alma, não por meus merecimentos, mas pelos da Santissima paixão do unigenito Filho de Deos; e rogo a meu sobrinho Dom Francisco de Souza, e a meu primo Estevão Paes Barreto, e ao Alferes Domingos de Lima, e ao capitão Domingos de Sá Cavalcante, e ao Revm. padre Gonçalo Ramos, ou a outro qualquer Saccerdote que lhe succeder na regencia do Hospital, e ao Dr. Balthazar de Faria Miranda, por serviço de Nosso Senhor, e para me fazerem mercê, queiram aceitar serem meus testamenteiros. Meu corpo será sepultado em a igreja do hospital de Nossa Senhora do Paraizo, de que sou padroeira, em o carneiro que já está fabricado na capella mór della, e irei amortalhada em o habito da religião de Nossa Senhora do Monte do Carmo, pelo qual deixo de esmola vinte mil reis, e desta casa para o Recife me acompanharão o Revm. vigario, coadjuctor, e mais sacerdotes desta freguezia, the a igreja de Nossa Senhora da Penha de França, d'onde se principiará o meu enterro, e me acompanharão todos os clerigos que houver e se acharem no Recife e cidade, e outros ahi cemorantes com todas as confrarias e irmandades que houver, e os reverendos capitulares e a communidade dos religiosos de Nossa Senhora do Carmo, e a todos se dará a esmola que parecer aos meus testamenteiros, attendendo aos que vão desta freguezia, e será meu corpo levado para a sepultura na tumba da confraria dos soldados, por ser a que serve na igreja do hospital, ou na que parecer aos meus testamenteiros. Mando me acompanhem á sepultura todos os pobres, que de qualquer parte se acharem em occasião do meu enterro, e a cada um darão de esmola uma vela de meia libra, e dous cruzados em dinheiro, e aos pobres desta freguezia que se acharem ao tempo de meu fallecimento se lhe dará a mesma esmola. Mando que todos os sacerdotes que houver nesta freguezia e na do Recife, e na da cidade e em todos os conventos do Recife e cidade me digão missa de corpo presente; e se não poderem ser ditas no tal dia, se dirão no dia do meu enterramento, ou no dia seguinte, dando-se de esmola por cada uma missa uma pataca. Mando se digam por minha alma as missas da rainha D. Catharina, e as das Chagas, e as de São Gregorio, as quaes missas de São Gregorio m'as dirá o capellão regente do hospital.

" Mando se me digam por minha alma duas mil missas, das quaes repartirão meus testamenteiros com o Revm. vigario desta freguezia e com os mais sacerdotes della quinhentas, e as mil e quinhentas distribuirão pelos conventos do Recife e cidade, e pelos mesmos sacerdotes que lhes parecer, em cujo numero entrarão os religiosos do convento de Ipojuca, e para que sejam ditas sem interpolação de tempo se dará de esmola de cada uma doze vintens, e os sacerdotes seculares do Recife serão obrigados a i-las dizer todo o oitavario depois do meu enterramento na igreja do hospital, aonde me mando sepultar, com um responso sobre minha sepultura, e os sacerdotes moradores dentro da povoação desta freguezia a irão dizer no altar priviligiado da irmandade das almas, de que sou irmaã, os dias em que houver priviligiado, e as que poderem dizer, e do sobredito numero de duas mil missas, mandarão meus testamenteiros dizer uma capella a Santa Ignez, e outra á Senhora do Paraizo, e outra a São João de Deos, e uma á Paixão de Christo, e outra ao Santissimo Sacramento, e duas ás almas, e uma pelas almas de meus escravos defuntos, e tambem todas as missas ditas em o oitavario entrarão em sobredito numero das duas mil, e no fim do dito oitavario se me fará na dita igreja do hospital um officio geral, dando-se cera nelle de meia libra a toda a pessoa que assistir, assim ecclesiasticos como seculares; e outro-sim, mando que dentro de quinze dias depois de meu enterramento se me faça o officio da obrigação da parrochia de cantoxão, a que assistirão todos os sacerdotes desta freguezia, os quaes dirão missa no dito dia por minha alma e de uma, e outra cousa se darão a cada um de esmola dez tustões, e ao Revm. vigario seis mil rs.

" Mando se dê de esmola aos religiosos de Nossa Senhora da Penha, por recolherem o meu corpo em sua igreja, uma caixa de assucar branco com trinta arrobas.

" Declaro que sou natural desta freguezia, filha de Filippe Paes Barreto, e de sua mulher D. Brites de Albuquerque, e que fui casada com dispensação do summo pontifice com meu primo Dom João de Souza, do qual matrimonio nos não ficou herdeiro, nem o tenho forçado, assim ascendentes, nem descendentes.

" Declaro que por fallecimento do dito meu marido me tocou este engenho dos Algodoaes de Invocação São Francisco, com todas suas terras, partidos, mattas e logradouros, na fórma em que o estou possuido, como todos os meus bens que por minha morte se acharem de escravos, cobres, assim os que servem no engenho como os que tem de fóra, bois, e cavalgaduras, e gados vaccum, ouro, cordões, e moeda, e prata lavrada.

" Declaro que o ouro que tenho em moeda são setenta e duas de tres oitavas e meia cada uma, e cinco moedas castelhanas cada uma com tres oitavas e meia e dezoito graõs e treze moedas cada uma de treze oitavas e meia e dezoito graõs, e uma portugueza com dez oitavas.

" Declaro que tenho em peças he um cordão grosso com treze onças, e outro cordão miudo com seis onças e uma oitava, e as peças de prata seguintes. Uma bacia de maõs com duas libra e meia, um talher com cinco libras e quatro onças, um pucaro e salva com duas libra e duas onças, dous pratos grandes de cozinha, cada um com vinte oito onças, trinta pratos ordinarios cada um com uma libra, um prato grande um lavrado e dourado com tres libras e meias, um prato grande lavrado de montaria com ceis libras, um jarro com uma libra e dez onças dous copos e um pires com libra e meia, duas tigellas de sangrar com meia libra

" Declaro que casei minha sobrinha D. Joanna Barreto, com o capitão Domingos de Sá Cavalcanti, a quem dotei, o que conta de uma obrigação minha que o dito tem ao qual tenho feito alguns pagamentos, e vou fazendo, quando se ache dever-lhe alguma cousa por meu fallecimento se lhe pagará.

" Declaro que eu entrei a possuir este engenho com os gravames de mandar assentar uma missa pela alma de seu primeiro possuidor Miguel Paes Barreto, e assim mais dar por sua deixa ás filhas de Maria Nunes tres mil cruzados, ou o que para elles faltasse por terem já recebido uma dellas, só me faltou para lhe prefazer a quantia de resto de mil cruzados, como constará das escripturas, e ás ditas filhas da dita Maria Nunes tenho satisfeito, e a missa quotidiana, como consta da escriptura.

" Mando que justificando algumas pessoas em juizo que eu lhes devo, ou mostrando clareza de debito, que eu deva, se lhe pague.

" Declaro que o partido em que de presente está Manoel Dias, e o pedaço que foi de Antonio de Castro da estrada para a parte do rio Homu-ungu deixo com obrigação de se moer neste meu engenho e partir-se de quinto o assucar como uso de propriedade, com obrigação de andar bem cheia de cannas toda a terra que fôr capaz de a dar, ao capitão Domingos de Sá Cavalcante, com suas pertenções de pastos e logradores, como hoje o está possuindo o dito Manoel Dias, para que o logre, e seus filhos herdeiros.

" Declaro que na mesma fórma, e com as mesmas obrigações, deixo o partido que foi de Antonio de Castro do Oiteiro e Carangueijeiro a meu afilhado Antonio, filho de Marcos de Lima, de propriedade com suas larguezas de pastos e logradores, na conformidade que hoje o possue o lavrador que nelle está, para que o dito meu afilhado o logre, e seus herdeiros.

" Declaro que na mesma fórma, e com as mesmas obrigações deixo de propriedade o partido em que hoje está João Pinto, que foi do Morim, as mesmas larguezas de pastos e logradores, na conformidade que hoje o possue o lavrador que nelle está, a meu afilhado João, filho de Manoel Gonsalves.

" Declaro que na mesma fórma, e com as mesmas obrigações deixo de propriedade o partido em que hoje está Domingos Gomes, com sua largueza e pastos, e logradores, na conformidade que hoje o pssue o lavrador que nelle está, a Luiz Paes, meu afilhado, a quem criei nesta casa, para que o logre e seus herdeiros.

" Declaro que o partido que foi de Francisco Cousseiro, tenho feito escriptura delle por um tabellião, a Manoel Gonsalves Lima, que lh'o dotei.

" Declaro que os ditos partidos que deixo de propriedade serão obrigados as pessoas que nelles succederen a traze-los sempre cheios de cannas, limpos, e cercados, e beneficiados, e não poderão plantar roça em terra de canna, e os que não trouxerem bem grangeados os venderão, ou arrendarão a pessoa que os tragam bem grangeados.

" Declaro que toda a prata lavrada, que possuo, e os cordões de ouro, e todas as alfaias de minha casa determino repartir em minha vida, ou deixar memoria por mim feita e assignada, em que declare as pessoas a quem faço por legado deixa do referido, o que se entregará na fórma que eu dispozer na dita memoria, como tambem se dará comprimento a ella; se deixar alguns escravos libertos, ou consignados a algumas pessoas, como tambem se em dita memoria deixar algumas esmolas, e tudo o que constar da dita minha memoria por mim feita e assignada se dará cumprimento como se neste meu testamento estivesse tudo declarado, por ser vontade minha.

« Declaro se ao tempo de meu fallecimento se não houver feito a trasladação de ossos de meu marido e filho para a igreja do hospital do Recife, e podendo se consiga irem junto com o meu corpo, peço a meus testamenteiros o consigam assim, por ser minha vontade que se faça a dita trasladação.

" Declaro que os partidos que deixo de propriedade ás pessoas atras nomeadas se entendem depois de acabarem os annos os lavradores que ao tempo de meu fallecimento os estiverem possuindo.

" Declaro que as moedas de ouro que atras deixo nomeadas e duzentos mil rs. em moeda de prata deixo para meu enterro.

" Declaro que deixo por legado duzentos mil rs. todos os annos a meu sobrinho *Filippe* Paes Barreto, os quaes poderá tirar do rendimento do meu engenho d'invocação São Francisco, do qual o faço administrador e por sua morte se irá continuando os seus herdeiros, e na falta lhe succederá o parente mais chegado, aos quaes se darão os ditos duzentos mil rs, e será qualquer delles obrigado a dar contas na ouvidoria geral de Pernambuco, conforme os capitulos que tenho feito do meu hospital do Recife, e não dando as ditas contas em fórma todos os annos, passará logo a dita administração do dito engenho ao immediato parente, e assim nos mais que se seguirem

" Declaro que fiz uma doação de commum consentimento com meu marido D. João de Souza, em que deixava todos os bens que ficassem por minha morte ao meu hospital do Recife, depois de pagas as dividas e legados quero que a elle se dê inteiro cumprimento, ajustando-se em tudo com esta minha ultima vontade.

" Declaro que disponho de meus bens em a fórma seguinte: que o dito hospital me mandará dizer na mesma igreja uma missa quotidianna por minha alma, e daquellas pessoas por quem eu desde agora applico, e case o dito hospital todos os annos perpetuamente uma orphãa cada anno em dia de Nossa Senhora do Paraizo, que he orago do hospital; uma e outra cousa em quanto Pernambuco durar; tenha o dito hospital sempre a alampada da capella mor accesa com azeite doce; á dita orphãa que se casar cada anno se lhe darão sessenta mil rs. em dinheiro de contado, como tambem socorrerão pobres successivamente em quanto o mundo durar.

" Declaro que, havendo filhas [illegible] netas de mulheres que eu criasse, ou [illegible] em minha casa e forem pobres, ainda [illegible] tenham pai, prefiram estas ás orphãas; e dará o dito hospital cumprimento e satisfação ás deixas deste meu testamento; enterro, missa e officio, tudo na fórma que tenho declarado, como tambem dará cumprimento á memoria que neste tenho aclarado, a qual hei de fazer de minha letra e signal.

" Declaro que depois de satisfeitas minhas dividas, deixas, disposições e legados que do dito rol que acima digo constar, a que dará inteiro cumprimento o dito hospital, o nomeio e instituo por meu universal herdeiro, a saber, este engenho com os cobres necessarios para moer, as quaes peças de cobre deixo declaradas em o rol dos legados, e assim mais trinta e quatro peças entre machos e femeas, que seus nomes constão do dito rol, com trinta bois, e quarenta besta, o que tudo constará do rol que acima digo, e sempre por administrador meu sobrinho Filippe Paes Barreto.

" Declaro que o administrador que succeder, quér herdeiro, quér parente, ha de ser homem capaz de governar engenho, e não meninos, porque quero que a fazenda dos pobres vá em augmento.

" Declaro que o capellão mór será obrigado a visitar o engenho duas vezes cada anno, e o capellão menor tres vezes para que a fazenda vá em augmento e não haja diminuição nenhuma.

" Para cumprir meus legados aqui declarados e dar expediente ao mais que neste meu testamento ordeno, torno a pedir a meu sobrinho D. Francisco de Souza, e a meu primo Estevão Paes Barreto, e ao alferes Domingos de Lima e ao reverendo padre Gonçalo Ramos, e ao capitão Domingos de Sá Cavalcante, que por serviço de Deos Nosso Senhor, e por me fazerem mercê, queiram aceitar serem meus testamenteiros, como no principio deste meu testamento peço, aos quaes, e a cada um *in solidum* dou todo o poder que em direito posso e fôr necessario, para porem em execução e cumprimento de minhas mandas e legados, por quanto esta he a minha ultima vontade.

" Hei por acabada esta cedula de meu testamento, a qual eu de minha lettra faço e affirmo com meu, nome quero que se cumpra o que nelle ordeno da moda e maneira que nelle se contém, e pelo modo que fôr mais em favor de minha ultima vontade he sim a rogo das justiças de el-rei Nosso Senhor assim ecclesiasticos como seculares, a fação executar, hoje dia e era atras declarada.

" Declaro que os regentes do hospital serão obrigados a ter capellão neste engenho de S. Francisco, e terá a igreja com todo necessario. — *D. Ignez Barreto de Albuquerque.* »

" CODICILO.

" Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho Espirito Santo, tres pessoas e um só Deos verdadeiro,

" Saibão quantos este instrumento virem como no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e nove, aos vinte tres dias do mez de junho, eu D. Ignez Barreto de Albuquerque, estando em meu perfeito juizo e entendimento que Deos Nosso Senhor me deu, doente em uma cama, temendo-me da morte, e desejando pôr minha alma no caminho da salvação por não saber o que Nosso Senhor de mim quer fazer, e quando será servido de me levar para si, faço este codicillo na fórma seguinte:

" Primeiramente, encommendo minha alma á Santissima Trindade que a creou, e rogo ao Padre Eterno pela morte e paixão de seu unigenito Filho a queira receber, como recebeu a sua estando para morrer na arvore da Vera Cruz, e a meu Senhor Jesus Christo peço por suas divinas chagas que já que nesta vida me fez mercê de dar seu precioso sangue em merecimento de seus trabalhos, me faça tambem mercê na vida que esperamos dar o premio delles que he a gloria, e peço e rogo á gloriosa Virgem Maria Nossa *Senho*ra Mãi de Deos, e a todos os santos da côrte celestial, particularmente ao meu anjo da guarda e a Santa Ignez e a São Francisco, e São Gonçalo, a quem tenho devoção, queiram por mim interceder e rogar a meu Senhor Jesus Christo, agora, e quando minha alma deste corpo sahir, por que como verdadeira christãa protesto de viver, e morrer em santa fe catholica, e crer o que tem e crê a santa madre igreja de Roma, e nesta fe espero de salvar minha alma, não por meus merecimentos, mas pelos da santissima paixão do unigenito Filho de Deos.

" Declaro que tenho meu testamento feito e approvado pelo tabellião Francisco da Costa Cordeiro, e dentro delle um rol de minha letra, de legados e deixas, a uma e outra cousa mando dem meus testamenteiros cumprimento.

" Declaro que Francisco de Souza, nosso pardo, e casado, morador nesta minha fazenda, he filho de uma escrava, que foi deste meu casal, o qual lhe forro e livre por razões que havia para isso, e por esta razão se não fez menção delle nas partilhas, que fiz dos bens de meu marido; e a uma crioula que possuo por nome Agueda a deixo forra e liberta; e assim mais a uma crioula que possuo por nome Pascoella a córto em quarenta mil réis, que dando-os a meus testamenteiros fiqueforra, e lhe passarão carta de alforria.

" Declaro que á algumas orphãas, e pobres prometti algumas esmolas, as quaes estivessem casadas, constando-lhes lh'as não tenho dado ainda a algumas dellas se lhes satisfará.

" Declaro que tenho no Recife em ser as caixas de assucar que constar da conta do alferes Domingos de Lima, e o dicto se pagará no rendimento dellas; do que constar de sua conta lhe sou eu devedora.

" Deixo á minha afilhada Ignes, filha de meu sobrinho Domingos de Sá, meia duzia de pratos pequenos, e um grande e uma bacia, e um jarro, tudo de prata e uma joia de diamantes, e uns brincos grandes de perolas e doze voltas de perolas com uma pêra e um masso de cordão de pescoço, de ouro, e tres pares de botões pequenos, e uma veronica, e uns botões grandes que seu pai lhe deu, tudo referido de ouro, e cinco escravos, a saber, Roza mulata, Antonia, Ignez, e duas Magdalena, e assim mais uma mulata que ha pouco comprei para ella por nome Luiza, da qual se pagará a quem a comprei o resto que della devo; e assim mais deixo á dita minha afilhada D. Ignes mil cruzados em dinheiro, que lhe entregarão meus testamenteiros.

" Deixo á D. Maria, filha de meu sobrinho Domingos de Sá, umas cabirolas de ouro, e duzentos mil rs. e uma escrava das deste casal.

" Deixo á D. Brites, irmãa das sobreditas, e filha de meu sobrinho Domingos de Sá, duzentos mil rs. e duas escravas, Lucrecia e Catharineta.

" Deixo por legado á irmãa das sobreditas, D. Catharina, dous escravos a saber, David e Luciano, e meia duzia de vaccas.

" Deixo tambem por legado ao irmão das sobreditas, Matheos, dous escravos, Caetano e Domingos, seu irmão.

" Deixo a minha sobrinha D. Joanna, mulher do dito Domingos de Sá, a metade das alfaias de casa, e outra ametade a minha sobrinha Antonio Paes, mulher do alferes Manoel Gonçalves Lima.

" Deixo ao meu afilhado João, filho de meu compadre Manoel Gonçalves, dous negros dos que sobejam e dois pôltros.

" Deixo a Ignez, filha do dito Manoel Gonçalves Lima, por légado, mil cruzados, e uma colxa, e uma alcatifa, que lhe mandei vir de Lisboa, e uma negrinha por nome Josefa.

" Deixo á irmãa da sobredita por nome Roza, mil cruzados, que se lhes darão quando casar.

" Deixo ás irmãas das sobreditas, Damiana e Joanna, a cada uma sessenta arrobas de assucar branco, que se darão quando casarem.

" Deixo ao alferes Manoel Gonçalves Lima, pai das sobreditas, dous escravos que se lhe entregarão, dos que sobrarem da conta do engenho

" Declaro que em meu testamento deixava a meu primo Estevão Paes a deixa de um cordão de ouro e pelo dito ser fallecido se dará o dito cordão a José seu neto, filho de meu sobrinho Fernando Rodrigues de Castro, que Deos haja.

" Declaro que a fabrica de escravos, e tudo o mais que deixo aggregados a este engenho, faltando algum escravo ou alguma cousa que eu deixo em meu testamento se lhe prefara.

" Declaro que o que me vier de Lisboa de effeitos que tenho mandado a Bento da Silva Marinho, deixo a metade a minha afilhada e sobrinha D. Ignez, e a outra ametade a sua irmãa D. Maria.

" Declaro que as duas filhas de Manoel Gonçalves, Joanna, e Rosa, se dará mais a cada uma quarenta arrobas de assucar na fórma da deixa a cima, e á irmãa das ditas por nome Margarida se lhe darão cem arrobas de assucar branco, na mesma fórma, e se succeder morrer alguma antes de tomar estado se dará a deixa a seu pai:

" Deixo a Luiz Paes de mais do que lhe deixo em meu testamento, dous negros, e seis novilhas, e um carro, e dous pôltros, e duas bestas.

" Declaro que deixo a Maria de Azevedo, seis novilhas.

" Declaro que deixo a Belchior Correia, dous pôltros e quatro novilhos, e seis novilhas.

" Declaro que deixo a Maria, filha de Manoel Gomes, quarenta arrobas de assucar branco.

" Declaro que se alguma das deixas deste meu codicilo estiver posta em meu testamento não terá vigor mais que uma vez só.

" Declaro que deixo forra e liberta a Maria cabrita, pelos bons serviços que me tem feito.

" Declaro por legado a D. Anna, engeitada em minha casa, oitenta mil réis,

" Declaro que uma mulata por nome Francisca a deixo forra, e livre de todo o captiveiro.

" Declaro que deixo a Joanna, filha natural de meu sobrinho Domingos de Sá, cem mil réis, para ajuda do seu dote.

" Declaro que deixo a Izabel, filha de Francisco do Souza, cincoenta mil reis para ajuda de seu dote.

" Declaro que todas estas deixas acima declaradas deixo todas por legados.

" Declaro que deixo a Damianna, filha de Domingos de Souza, cincoenta mil réis quando se casar, e isto por legado.

" Declaro qeu o que constar que eu devo se pagará.

" Peço e rogo a meus testamenteiros que em meu testamento os declaro dem comprimento a tudo que ordeno neste meu codicilo; e peço e rogo ás justiças de Sua Magestade mandem guardar, e cumprir, assim como ordeno, por ser assim minha ultima vontade, e pedi ao padre José Lopes Lima, que este codicilo me escrevesse, e que por mim o assignasse por eu estar com as mãos tremulas, e não o poder fazer, feito nesta minha casa e engenho dos Algodoaes, hoje dia e era acima, estando presentes testemunhas, que tambem assignaram o Alferes Domingos de Lima, o Licenciado Geraldo do Templo, Belchior Correia, Manoel Rodrigues Lima, Domingos Pereira, Manoel Diniz, Manoel Dias de Souza; e assim mais declaro que sou Padroeira, e administradora do hospital de Nossa Senhora do Paraizo do Recife, e meu sobrinho Dom Francisco de Souza, igualmente, e tenho feito cinco capitulos de parentes pertencentes ao dito hospital, por S. M. que Deos Guarde os confirmar, por serem convenientes ao dito hospital, e ao serviço de Deos, e cura dos pobres, e me sobrevir esta enfermidade que tenho, causa de o não poder assignar, concedo ao dito meu sobrinho igualmente commigo administrador para que os possa assignar por ambos, para o que lhe concedo todos os meus poderes em direito necessarios. Hoje dia e era acima assigno a rogo da testadora *D. Ignez Barreto de Albuquerque.* »

" ROL DOS LEGADOS

" Deixo por legado a meu sobrinho Dom Francisco de Souza, um relicario de christal.

" Deixo por legado a meu sobrinho Dom João de Souza, um prato grande lavrado, e dourado.

" Deixo por legado a meu sobrinho Antonio, filho de Filippe Paes, um cordão miudo com seis voltas, e um prato grande lavrado de montaria, e um talher com aviamento; e um contador pequeno dourado, e um panno de ló pequeno, e as cadeiras, e tamboretes.

" Deixo por legado a meu sobrinho e afilhado Fernando Rodrigues, um cordão grosso com duas voltas e duas facas de cabo de parta, e um contador, e um bofete preto, e uma escrivaninha.

" Deixo por legado a meu primo Estevão Paes, meia duzia de pratos de prata pequenos, e dous copos e um pires.

" Deixo por legado a minha sobrinha D. Ignez, filha de meu sobrinho João Paes, meia duzia de pratos de prata pequenos, e um grande de meia cozinha, e quatro garfos e duas tigellas de sangrar.

" Deixo por legado á minha irmãa D. Brites de Albuquerque, Angela crioula, e cincoenta arrobas de assucar branco para a sua mulata Izabel quando tomar estado.

" Deixo por legado a minha sobrinha D. Joanna, mulher do capitão Domingos de Sá, uma bacia de mãos de prata, e um prato grande de prata de cozinha, e meia duzia de pratos pequenos, e Agueda crioula, e Jacintha crioula, e o bofete e contador marchetado com seu bofetinho debaixo, e o meu oratorio, e uma frasqueira de cheiro, e uma das caixas maiores que se acharem, e um gral grande, e os tenho de meu serviços.

" Deixo por legado a João, meu afilhado filho de Manoel Gonçalves, Pedro e sua mulher Florencia, e seu filho Francisco, e quinze vaccas parideiras; e a sua mãi Antonia Paes, deixo por legado a Josepha crioula, e uma duzia de pratos pequenos de estanho, e dous pratos grandes, e um jarro e bacia tudo de estanho, e um bahu grande, e um gral pequeno de pedra, e uma frasqueira, e um colxão, e uma colxa, e os lenções de meu uso; e a sua irmãa Ignez, deixo por legado, Pascoella coriboca, e um pucaro e salva de prata.

" Deixo por legado a engeitada Anna, Domingos grande, e Perpetua crioula, e cem arrobas de assucar branco, e peço a minha sobrinha D. Joanna, a tenha em sua casa se não lhe apparecer pai.

" Deixo por legado a Luis Paes, meu afilhado, Euzebio crioulo, e Manoel barriga, e seis bois manços, e meia dusia de vaccas, e um pôltro e um carro.

" Deixo por legado ao alferes Domingos de Lima, Antonio crioulo.

" Deixo por legado a Pedro, filho de Manoel Coelho, Vicente crioulo.

" Deixo por legado a filha de Gonçalo Barboza, a mais velha, cincoenta arrobas de assucar branco.

" Deixo por legado a Angela, minha afilhada, filha de Antonio de Barreiros, João Angico.

" Deixo por legado a Roza, minha afilhada, filha de Antonio Pereira, João Loanda.

" Deixo por legado a Nazaria, minha afilhada, filha de Balthasar Correa, Luiz novo.

" Deixo por legado a Roza, minha afilhada, filha de Domingos Gonçalves Izabelinha.

" Deixo por legado a Maria, filha de Luiz Carvalho, Pequeno.

" Deixo por legado a Nazaria, minha afilhada, filha filha de Antonio Couceiro, Leandro crioulo.

" Deixo por legado a Gonçalo, meu afilhado, filho de Pedro da Cunha, Bastião.

" Deixo por legado a João, meu afilhado, filho de Thome Pinto, Joaquim.

" Deixo por legado a Domingos Gomes, mulher de Domingos João, seis vaccas com suas crias, e dous novilhos, e um cobertor, e a minha rôpa, e a sua filha Antonia, deixo por legado cincoenta arrobas de assucar branco quando tomar estado.

" Deixo por legado a Rucianna, filha de João Vieira, Bento crioulo.

" Deixo por legado a Marianna, filha de Gonçalo Soares, cincoenta arrobas de assucar branco quando tomar estado.

" Deixo por legado a Brites, filha de Izabel Caminha, cincoenta arrobas de assucar branco, quando tomar estado.

" Deixo por legado a Maria, filha de Manoel Nobre, cincoenta arrobas de assucar branco quando tomar estado.

" Deixo por legado a Antonia, filha de Francisco Nobre, cincoenta arrobas de assucar branco quando tomar estado

" Deixo a igreja do Cabo, um pouco de lo grande para o Santissimo.

" Deixo por legado, Michaela mulata, forra.
" Deixo por legado, Francisca mulata, forra.
" Deixo por legado, Cosma crioula, forra.
" Deixo por legado Martha cozinheira, forra.

Escravos que deixo ao meu hospital.

" Filippe; Filippe crioulo, e sua mulher Maria Cabuta; João Congo, e sua mulher Luzia crioula; Miguel carpina, e sua mulhar Lucrecia; Gaspar carpina, e sua mulher Izabel; Congo; Manoel trinta, e sua mulher Luzia; Garcia, Tambor, e sua mulher Violante; João novo e sua mulher Sazana; João Vaiente e sua mulger Magdanella; Pedro Banguella, e sua mulher Maria; Manoel crioulo, barbeiro; Domingos crioulo; Roque crioulo; Cosme crioulo, Manoel Angico; Sebastião mutambo; Francisco fome; Mathias; Gonçalo Carvalho; José Angola; Simão sarabanda; Simão mudo; Matheos tanga, Matheos crioulo; Garcia comprido; Garcia barriga.

" *Cobres que deixo ao meu hospital.* "

" Quatro taxas, uma que serve de aquentar agua para dequadas, e uma mais que serve de bacia, que fazem seis taxas, e duas caldeiras, e dous paroes de mellado, um grande e um pequeno, e um grande de caldo, e um pequede puchar caldo, que fazem quatro paroes.

" *Cobres miudos.* "

" Duas passadeiras, duas escumadeiras grandes, duas pequenas, uma passadeira, uma repartideira, e um reminhor de encorporar, e um cubo, e um ferro de covas, no engenho dous cubos, uma alabanca, uma marreta, uma roda, e uma pá, duas serras braçaes, e duas de mãos, e os mais ferros miudos de carpina, e dous lambiques de cobre, trinta bois, e quarenta bestas, como consta do meu testamento.

" Declaro que ao tempo, que faço este rol de legados, sobejão das minhas deixas e legados duas caldeiras, e um parol, e dous aros de taxas, e quize barras de ferro, e cinco peças entre grandes e pequenas, e uma duzia de pratos pequenos, e dous pratos grandes e um de cozinha, e outro de meia cozinha, tudo se venda para meu enterro, e as moedas de ouro que nomeio em meu testamento, e as de prata, que por minha morte se acharem fica tudo para meu enterro, e peço a meus testamenteiros, meu sobrinho Dom Francisco de Souza, e a meu primo Estevão Paes Barreto, e ao alferes Domingos de Lima, e ao capitão Domingos de Sá Cavalcanti, e ao Reverendo padre Gonçalo Ramos, ou a outro qualquer sacerdote na regencia do hospital, e ao Doutor Balthazar de Faria Miranda, dem comprimento a tudo que neste meu rol, que da minha letra o faço, se lhe dê inteiro comprimento, e por assim ser a minha ultima vontade.

" Declaro que os pratos que deixo para o meu enterro se vendam, são de prata; e as cabras e ovelhas que se acharem, uma parte para o hospital, e a outra para a misericordia, e o que se achar de despejos, louças e roupa fica para minha sobrinha D. Joanna, e á sua filha D. Ignez, minha afilhada, deixo por legado Laurenço crioulo e seu imão Caetano, David crioulo, e tudo o mais que se achar em minha casa lhe deixo.

" Hoje, dous de fevereiro de mil seiscentos e noventa e sete. — *D. Ignez Barreto de Albuquerque.*

E mais se não continha, &c.

Correspondencia.

ATTENÇÃO!

O Sr. Dr. Francisco Joaquim Gomes Ribeiro physica e moralmente retratado.

Senhores Redactores. — Se he permettido a quem se vê obrigado a residir, onde pessoas de sua familia lhe fazem perseguição de morte, olhar attento e com horror para estes infames; se, naturalmente, deve ficar delirante quem, depois de ver o estado infeliz de orphãos bem herdados e esbulhados da sua fortuna pelos seus mesmos parentes, observa que estes, ainda sedentos do alheio, esforção-se para tambem o aniquilar com a intriga, e dest'arte fazer de seus filhos outras victimas miseraveis; finalmente se, em collisão tal, he absolutamente indispensavel à um pai de familia despertar do perigo imminente, prevenir ao publico e ao governo, de todas estas aleivosias e manejos com que o pretendem estrangular; declaro solemne e altamente que estou no meu direito, estou em defensa natural.

He a respeito do Sr. Dr. Francisco Joaquim Gomes Ribeiro e de seu sogro o Sr. Antonio José de Medeiros Bitancourt que vou discorrer, e mostrar a que ponto tem chegado a execravel moral destes dous malvados, dous monstros de perfidia e crueldade.

Assim me devo exprimir, Srs. Redactores, contra um irmão que aproveitando-se do emprego, tece a minha ruina. Elle me não tributa as considerações de um irmão, o mesmo devo praticar com elle, devo o desmascarar, declarar perante o respeitavel publico os actos do seu ignobil caracter, e não tolera-lo á maneira do cordeiro que pacientemente entrega o pescoço e recebe o corte da parca horrenda sem dar um gemido.

Em todas as crises politicas apresentei-me em campo a favor do Sr. Francisco Joaquim e do Sr. Dantas, já por meio da imprensa, e já arrostando tantas difficuldades a bem dos seus interesses publicos. Em todas as eleições cabalei e dei-lhes votação, sempre em opposição aos seus inimigos que lhe fazião guerra de morte. E qual tem sido o resultado de tudo isto? Estou intrigado, e elles estão colocados no poder á minha custa e á custa de outras victimas da sua ingratidão. Até hoje não lhes tenho sido pezado, d'elles uma só vez ainda não fiz medianeiros para poder obter do governo esta ou aquella graça. Entretanto que o Sr. Francisco Joaquim, automato do Sr. Dantas (1), trata-me em qualquer parte por monstro e malvado; tem sollicitado os meus adversarios politicos com os quaes, por causa d'elles mesmos, acho me intrigado, lhes tem dado empregos e aso para me perseguirem!

Corrompeu com promessas enganadoras duas autoridades, o Sr. Lourenço Acciole Wanderley Canavarro e o Sr. Galdino Augusto da Natividade Silva, insufflou-os contra mim para que o primeiro com o promotor publico denunciasse a facada dada em João da Silva Mainard, e este ultimo como juiz de direito interino, désse impulso ao processo e a minha prisão, para então poder elle, como chefe de policia mandar conduzir-me preso para Maceió e reduzir-me á sorte do Lima Rocha!

O Sr. Galdino esperançoso de ser removido para o lugar do Sr. Dr. Buarque, em Porto-Calvo, e o Sr. Canavarro esperançoso de obter o lugar de juiz municipal para a Anadia entregaram-se á pytia-xiquinha, forão fieis aos mandatos do Sr. Francisco Joaquim e metteram mãos á sua obra de iniquidade!

(1) Ufano da acceitação como deputado, e principalmente como irmão de um senador que na côrte santifica-o em presença do Sr. ministro da justiça, encobrindo-lhe os defeitos e malversações; imagina-se habilitado para mentir, enredar e levar tudo á devastação.

Informados de cartas confessas em que se vê o Sr. Francisco Joaquim ser um dos cumplices n'aquella facada, illaquearam, procuraram desvio e outro pretexto pelo qual podessem executar a desenhada empreza, e finalmente valeram-se de um ardil!

Desde tempo immemoravel, Srs. Redactores, que a cadeia d'esta cidade he constantemente defendida por uma guarda, a qual intempestivamente foi retirada por ordem (espalhou-se este boato) vinda de Maceió, e no dia immediato appareceo um principio de arrombamento sem que os presos fugissem! Tramoia escandalosa dos Srs. Canavarro e Galdino!

Foi isto em tempo de eleição, pelo que estava o promotor inhibido de denunciar, e lhe foi proveitoso por isso que elle precisava de tempo para espalhar subtilmente que eu havia concorrido para o arrombamento da cadeia. Que cousa mais facil que arraigar uma imputação falsa? A autoridade prevaricada que quer basear a perseguição de um homem sobre uma voz publica cuchica adrède uma mentira que vagando de boca em boca faz-se generica, porque todos sem exemina-la a publicam com uma cega confiança; eis o que fez o Sr. Canavarro na qualidade de promotor.

Passada a eleição o promotor deo a denuncia contra mim; sabendo que as testemunhas haviam dito em presença de pessoas fidedignas que estavam subornadas para em juizo deporem sobre um facto que ellas ignoravam, suprimio aquella primeira denuncia e dirigio a segunda com novas testemunhas!

Todavia este enredo não encontrou apoio, porque instaurado o processo, á vista da segunda denuncia, nenhuma prova absolutamente houve contra mim, e tanto assim que o Sr. André da Silva Lemos, juiz que figurou no processo, julgou-o improcedente. E como os presos da referida cadeia não prodigalisassem aos Srs. Canavarro e Galdino os votos da sua cabala, não quizessem produzir em juizo uma calumnia contra mim, foram mettidos em ferros! Então, perdida a acção, o promotor e o juiz de direito interino communicaram ao Sr. Francisco Joaquim o mau exito do processo e o projecto do novo estratagema que ião tentar para de uma vez levarem a effeito sua recommendação.

No mesmo dia o promotor, cuja casa he antipoda da minha, apresentou-se com um bacamarte em sua janella gritando — ladrão, filho da puta, se és homem apparece! Achava-me em minha casa com o professor Trajano Batista da Silveira, cheguei á sacada, vi a visinhança toda encarada para o energumeno, como supponho-o estribuxando e atacado do cerebro, por ser homem achacoso do almorreimas galicas e da gota.

Olhei para o lado esquerdo, vi tambem o juiz de direito interino que acceleradamente descia armado de pistolas e acompanhado de uma soldadesca! Conheci ser uma borrasca que vinha sobre mim, rapidamente fechei a porta da rua com o ferrolho, e fui cercado!

Gritei, aqui d'elrei, contra o promotor e o juiz de direito que me querião assassinar, pedi á um do povo que fosse chamar o delegado para vir refreiar duas autoridades transformadas em espoletas do Sr. Francisco Joaquim! Debalde foi o meu brado, porque o delegado, além de pacato, estava inerme e já havia sido, antes do cerco, atacado em sua propria casa pelo mesmo juiz de direito que arbitrariamente chamou á si a guarda da cadeia, com ella dirigio-se á casa do delegado e disse-lhe: — vá já prender o Manoel Antonio, do contrario eu mesmo irei em pessoa e darei uma conta ao chefe de policia contra o Sr. delegado! Ao que respondeo o delegado: — quando Manoel Antonio for réo de policia prende-lo-hei; entretanto o que vejo he o Sr. juiz de direito interino estar praticando um dispotismo! Póde o Sr. juiz de direito andar pelas ruas, armado de pistolas, escoltado de tropa e ir á casa de um cidadão prende-lo?! Pois bem faça V. S. o que quizer, certo de que em tempo eu farei o que a lei me ordena.

Depois d'esta controversia o promotor e o juiz de direito interino mandaram que a tropa arrojasse os couces d'armas na minha porta, saltasse o muro da minha casa, e derão vozes de — atira no ladrão, se resistir!

Chegou então o escrivão Barreiros e disse-me: — o Sr. delegado manda que eu o recolha á cadeia e observa-lhe que não perca a fé ás instituições, porque ellas mesmas o hão de valer.

Promptamente recolhi-me á cadeia, mandei correr folha, fallou-se-me sem culpa e immediatamente fui solto por ordem do delegado; se bem que o promotor, porque esperava certa resposta do Sr. Francisco Joaquim, se oppôs debalde á minha soltura, sem allegar motivo justo e legal.

No emtanto chegou a premeditada resposta que o promotor esperava do Sr. Francisco Joaquim! Foi um corpo de doze soldados debaixo da direcção de um official, e uma carta do Sr. Francisco Joaquim concebida nestes termos: — Faça conservar aberto o processo, qualificar o crime sem fiança, agarrar o Manoel Antonio e remette-lo preso para Maceió.!

Embora o processo já fosse julgado improcedente pelo Sr. André da Silva Lemos, foi todavia affecto á outro juiz, o Sr. José Ignacio de Barros Leite (2), meu inimigo, meu devedor a quem demando, e o qual já se tendo averbado de suspeito em outras minhas questões não envergonhou-se de representar o infame papel de contraditorio, saciou sua sede de vingança, criminou-me, reduzio-me ao estado de foragido!

Se de ordinario os annos corrigem a vida do homem desvairado, já sobejo tempo tem havido para o Sr. Francisco Joaquim reconhecer seus erros, cobrir-se de vergonha e abster-se do seu genio desordeiro e perigoso.

Quando o Sr. Francisco Joaquim fallar no nome do Sr. Lima Rocha, compunja-se de dor e arrependimento; lembre-se que este atribulado homem e seu irmão o Sr. José Gomes da Rocha, outr'ora sempre respeitados e bemquistos no municipio da Atalaia, adquirio inimigos depois que, por uma infelicidade e máu agouro, se aparentaram com o Sr. Francisco Joaquim e se constituiram seus correligionarios na politica alagoanna; depois que os Srs. Rochas, com sua influencia e respeito, moderaram a abominação da gente ordeira que olhava para o Sr. Francisco Joaquim como para um traidor, um perturbador da tranquilidade publica e um sevandija, quase sempre processado (3) por crimes de prevaricações e por denuncias do promotor publico da cidade das Alagoas; depois que os Srs. Rochas vendo o Sr. Francisco Joaquim cercado em Atalaia por um partido de homens perseguidos e tão exacerbados que publicamente o queria assassinar, reuniram fôrça e com ella salvaram da morte o Sr. Francisco Joaquim! N'esse tempo erão os Srs. Rochas, na boca do Sr. Francisco Joaquim, bons homens e cidadãos benemeritos. E logo que os Srs. Rochas, porque viam-se figurar na politica sómente como escada para o Sr. Francisco Joaquim elevar-se, separaram-se do seu gremio para a communhão dos Srs. Sinimbús, e ao mesmo tempo deram toda a votação d'Atalaia ao Sr. Dr. Manoel Antonio Galvão, candidato do Sr. Dr. Cansansão para senador d'esta provincia, gritou logo o Sr. Francisco Joaquim aqui d'elrei contra os Rochas, que são assassinos e ladrões de escravos!

Os Srs. Rochas e Costas, duas familias das principaes em Atalaia, viviam em boa harmonia, amavam-se sincera e reciprocamente. Mas o Sr. Francisco Joaquim que, como maligno e damnoso, sempre seguio a maxima de intrigar para dividir e poder reinar, tratou de enredar e separar aquellas duas familias de uma maneira tal que as consequencias teem sido espantosas e tristissimas!

O Sr. Dr. Guerra, então chefe de policia, tendo por sua mão direita o Sr. Francisco Joaquim, que o trazia todo engolfado na celebre senatoria de que elle mesmo foi um dos candidatos, e a quem os Srs. Rochas não deram um só voto; passou o mando em Atalaia para a familia dos Srs. Costas, e instantaneamente fôram processados e perseguidos os Srs. Rochas pelo Sr José Thomás da Costa, môço bastantemente inexperiente e fogoso.

Marcharam tropas para a Atalaia, e para serem cercados os engenhos dos Srs. Rochas, indo tambem á frente o Sr. José Thomás da Costa, a quem o Sr. Francisco Joaquim deo instrucções secretas, em virtude das quaes os engenhos, casas e cannaviaes fôram abrasados em fogo!

Não chegou só aqui o artificio secreto do Sr. Francisco Joaquim, as injurias e ignominias subiram ao mais alto ponto de violencia.

O Sr. José Thomás da Costa lançou fogo sobre a casa em que morava a mulher do Sr. José Gomes da Rocha, mana do Sr. Francisco Joaquim!

Ella, depois de salvar a si e aos filhinhos do incendio, dice em pranto: — que mal Sr. José Thomás da Costa, eu e meus filhos lhe temos feito? Tenho ordem, respondeo o Sr. José Thomás, de seu mano o Dr. Francisco Joaquim, para assim fazer e leva-la para Maceió! Estava gravida e com um queixo inchado, assim foi conduzida de pé pela tropa, conjunctamente com os filhinhos! Em distancia de duas leguas, no engenho Parahyba, o proprietario, o Sr. José Branco e sua mulher a Sra. D. Josefa, sahiram de sua morada á receberem uma senhora que da estrada lhes pedia protecção, envergonhada, queixando-se aos céos com perenne clamor, sem meios de aliviar a miseria de seus filhinhos que choravão de fome, cançados e inflamados do ardor do sol do meio dia! Resposabilisaram-se por ella, passando um recibo ao Sr. José Thomás da Costa! Esta tyrannia, Srs. Redactores, praticada por um proprio irmão! Só um homem desalmado! Só o Sr. Francisco Joaquim tem esta coragem! Só tu, Nero, monstro sanguinario e assignalado pela natureza (4), te divertes com a anniquilação de teu cunhado, com o incendio de sua propriedade! Só tu, diabo do inferno, tens a impiedade de mandar arrastar e ultrajar tua irmã fiel a seu marido e digna de boa sorte!

Esta desditosa mulher, Srs. Redactores, de então arruinou para sempre sua saude! Ah! terminou seus dias, morreo, já não existe!

Esforça-se o Sr. Francisco Joaquim á reduzir-me á sorte do Lima Rocha! falla na facada do Mainard, como favorita para esse fim! Como está enganado o Sr. Francisco Joaquim! Esta facada, Srs. Redactores, foi um resultado do tiro dado em José Baptista, como um (foi este o pretexto, mas que o fim foi outro) dos perpetradores do assassinio feito na pessoa do Dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros. Esta questão, Sr. Francisco Joaquim, he o ponto substancial da minha correspondencia; resuscita-la he bolir com o que deve estar quieto; he certamente aggravar uma especie de tumor maligno, conhecido na medicina por — *noli me tangere*. Sr. Francisco Joaquim, se V. S., em toda a sua carreira publica, nunca deo um passo sem preceder ao conselho do seu interprete, não tente essa operação tão arriscada, sem primeiramente consulta-lo, e verá elle espantado responder-lhe: — cala-te! não toques! não inflames! não faças declarar-se o cancro devorador da nossa reputação! O Sr. Francisco Joaquim, sem duvida, está persoadido que eu não guardo papeis! Eu lhe affirmo que conservo todas estas cartas que muito me justificão e apontam para os disfarçados motores d'essas tentativas de morte. Para que fim o Sr. Francisco Joaquim quer-me preso em Maceió, havendo no Penedo uma cadeia? Será para eu ser assassinado em caminho á pretexto de resistencia? Será para aperrear-me e dizer-me: — se queres a tua liberdade, a segurança da tua existencia entrega-me essas cartas?

Quando o Sr. Francisco Joaquim tratar a meu respeito falle sem hypocrisia, e não occulte os motivos porque V. S. promove a minha perdição; declare francamente que o finado Antonio de Barros de Macedo Leite, com cuja filha sou casado, deixou filhos e uma fortuna para mais de secenta contos de réis; e que seu sogro sendo tutor d'estes meninos usurpou-lhes toda a sua fortuna, está escandalosamente na posse de todos estes bens; ao passo que os pobres puberes, amparados por seu tio o Sr. Domingos José de Medeiros Bitancourt parente generoso e hospitaleiro em sua casa, felizmente nunca viram-se excitados pelas circumstancias.

Falle sem hypocrisia contra si e seu sogro, o qual furtou do cartorio o primeiro inventario, legalmente feito, do finado Antonio de Barros, e fez falsamente outro inventario sem assignaturas do juiz e do escrivão! Denuncie que V. S. mesmo, quando juiz de direito em Annadia, deo fim á todos estes papeis! Falle sem hypocrisia, não negue que seu sogro pedio á minha mulher, quando tutelada, á pretexto de tomar nota no pêso, o coco de prata e o par de esporas de ouro que em partilhas á ella forão aquinhoados, e que seu sogro nunca mais entregou-lhe estas alfaias, descartou-se em appelar para o pseudo inventario que não menciona as referidas alfaias, entretanto que seu sogro vendeo as esporas ao Sr. Dr. Serapião! Falle sem hypocrisia confesse que havendo eu intentado uma acção de revendicação de todos estes bens, entre os quaes uma casa n'esta cidade, que vale bem tres contos de réis, V. S. apadrinhou-se com Sr. Dantas, que de proposito veio ao Penedo pedir-me para não proseguir mais a acção.

Falle sem hypocrisia, não encubra que um dos sonegados feitos por seu sogro foi uma arroba e meia de prata, a qual seu sogro depois de mandar derrete-la em barras por um ferreiro, de nome Antonio d'Avila, mandou por V. S. para o Rio-de-Janeiro e para ser trocada por obras modernas. V. S., porém, não restituio á seu sogro as referidas obras e nem a prata, brigaram; o Sr. Francisco Joaquim foi appelidado de ladrão por seu sogro, e ao que o Sr. Francisco Joaquim respondeo: — sou ladrão! Pois bem; ladrão que furta a ladrão ganha cem annos de perdão.

Falle sem hypocrisia, accuse-se de sua deshumanidade, quando V. S. empenhou-se com o Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves então presidente desta provincia, para recrutar os infelizes orphãos porque queixam-se da delapidação dos seus bens; e informado o presidente, dos furtos feitos por seu sogro á esses orphãos, recusou-se para uma semelhante exigencia, tão barbara como odiosa, e uma nodoa indelevel para a sua brilhante administração. Falle sem hypocrisia, confesse que V. S. por morte de seu sogro (assim se persuade, mas engana-se completamente) espera herdar uma riqueza colossal, e que por tão justa causa, emquanto tiver a protecção de seu irmão senador sempre intentará illudir os presidentes (5), os chefes de policia, emfim todas as autoridades para me perseguirem e jámais consentirá que eu reivendique estes bens em protecção aos meus cunhados

O Sr. Francisco Joaquim e seu sogro, no inventario da casa do Jiquiazinho tolheram o direito dos outros herdeiros, assenhorearam-se de tudo! O Sr. Antonio de Sá Cavalcanti, um dos herdeiros, resistio-os judicialmente, para o que tinha assidua mente em sua casa um letrado.

Elles conhecendo, que o Sr. Sá, cheio de rasão, teria o apoio de todos os tribunaes, procuraram fazer o Sr. Sá ou morrer, ou matar, porque de qualquer fórma não haveria, quem obstasse os seus defraudos! Ora, Srs. redactores, que fez o Sr. Francisco Joaquim, e seu sogro? armaram de bacamarte os orphãos, ordenaram-lhes, que fossem ao engenho do Sr. Sá, e a todo custo prendessem o letrado! executou-se o plano! o Sr. Sá, pai de numerosa familia, prudente, e de summa probidade não fez movimento algum, vio ser agarrado o seu advogado dentro de sua casa, e arrastado atrozmente ser conduzido para a casa do Sr. Francisco Joaquim! o Sr. Francisco Joaquim conservou preso este infeliz letrado, por muitos dias, em um quarto assobradado, no engenho do Jiquiázinho! o Sr. Sá não descançou, emquanto lhe não deligenciou a fuga!

Achava-me morando em um sobrado do Sr. Francisco Joaquim, por um titulo de aluguel, pago adiantado. Não era findo o tempo do contrato, ainda restavam quatro mezes a meu favor, quando o Sr. Francisco Joaquim, e seu sogro combinaram lançar-me fóra do sobrado, por desfeita! E lembrando-se elles, que o inquilino, firmado em um contrato, tem a decedida protecção das leis, valeram-se das suas costumadas violencias. Então a sogra do Sr. Francisco Joaquim, de combinação no Penêdo com seu marido o Sr. Bitancourt, mondou para Maceió ao Sr. Francisco Joaquim uma carta, forjada em nome de minha mai, que pedia a protecção do Sr Francisco Joaquim, porque (dizia a carta) eu queria assassina-la, e para o Sr. Francisco Joaquim lançar-me fóra do sobrado, que he contiguo ao de minha mãi. O Sr. Francisco Joaquim, munido desta carta, sahio em Maceió de porta em porta mortrando-a; correu a palacio, e, fingindo um semblante compassivo, mostrou a carta ao presidente, que era o Sr. Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello, do qual, portam engenhosa maneira, o Sr. Francisco Joaquim obteve toda a influencia para o juiz municipal do Penedo não hesitar em pôr-me fóra do sobrado! Lavrou-se o mandado para em tres dias eu despejar o sobrado, recorri as leis, apresentei o titulo do contrato, foi meu advogado o Sr. Dr. José Francisco da Silva Amaral, não fui attendido, não se me deu tempo a procurar uma casa, não se me restituio o dinheiro do luguel, fui ameaçado com tropa, emfim sahi a meia-noite com mulher e filhos, e acolhi-me em casa do meu benigno e muito honrado parente, o Sr. padre-mestre Antonio Craveiro de Barros Leite!

Nã seja sem vergonha, Sr. Francisco Joaquim, confesse que quem mandou essa carta foi sua sogra, essa joya muito sua conhecida, e tão avezada ao crime, que no engenho de Jiquiázinho matou em duas horas, com tres mil açoutes, uma escrava de V. S., chamada Maria, mandou occultamente enterrar no alto da bonina o cadaver, e no outro dia appareceu desenterrado e comido pelos porcos! tão avezada ao crime, que, sabendo de duas pessoas desaffectas, que se aborrecem, manda alta noite deitar na porta de uma dellas um bordão ensanguentado, e excremento para atear a discordia! tão avesada ao crime, que por vezes tentou desmanchar casamentos justos de suas irmãas, calumniando-as barbaramente! tão avesada ao crime, que, vendo pejada a mulher de V. S., disse-lhe — bebe, minha filha, este cópo de mezinha, não dez a luz, e nem cries um filho daquelle assassino! a infeliz moça, victimas de pais malvados, abortou um feto, do tamanho de meio palmo, que foi enterrado debaixo de um tijolo, na sala da casa de vivenda, no engenho de Jiquiázinho!

E teria rasão a sogra do Sr. Francisco Joaquim para taxa-lo de assassino? o Sr. Francisco Joaquim (assim queixa-se a sogra) apertou na cama com as mãos a guela de sua mulher para mata-la, e attribuir-lhe uma apoplexia! ouvindo a sogra (assim diz ella) o bramido de uma voz suffocada, correu e sobio ao sotão, onde o Sr. Francisco Joaquim dormia, encontrou a filha no meio da sala, com o rosto rôxo, e a respiração difficultosa, chorando e dizendo — minha mãi, leve-me daqui. Francisco Joaquim quiz matar-me —! o Sr. Francisco Joaquim (diz a sogra) disculpou-se, que estava sonhando! O Sogro do Sr. Francisco Joaquim teve um desafio com José Victorino, vaqueiro do Sr. Miguel da Costa Nunes; poucos dias depois José Victorino, hindo denoite ao quintal, onde algozes armados de bordão, já o esperavam, foi assassinado, deixando 8 filhinhos! Que providencias deu o Sr. Francisco Joaquim, como chefe de policia? porque rasão não mandou de proposito doze soldados ás ordens de um official, para agarrar seu sogro, e leva-lo preso para Maceió? Sem duvida, Sr. ministro da justiça, esse escandaloso indifferentismo do Sr. Francisco Joaquim he um receio de que seu sogro, tendo sido o recebedor de quatro centos mil réis, dados pela presa Sofia, ré de morte, a quem o Sr. Francisco Joaquim deu escapula para fugir, diga alto e bom som: — que! queres processar-me? não te lembras da tua prevaricação a respeito da Sofia? que exemplo me offereces, ou qual a tua moral para me poderes corregir? deixa-te disso Xiquinho, *inter collegas não est geringonça*. Por este precedente tão horroroso, Sr. ministro da justiça, o clamor he geral, as lagrimas de uma viuva pobre e desvalida pedem aos céos vingança! mas quem se atreverá a depôr em juizo contra o sogro de um chefe de policia? ninguem. Quem se portará imparcial e sem medo em um processo contra o sogro de um chefe de policia, que faz e desfaz os delegados? certamente nenhuma autoridade se animará a isso; e daqui, Sr. ministro da justiça, tire V. Exc. uma illação do estado desgraçado, em que se acha o fôro do municipio do Penedo.

Não foi menos revoltante a dura deshonra feita em Maceió pelo Sr. Francisco Joaquim ao Sr. Guilherme José da Graça, pessoa estimavel, de alguma erudição, e tão digna, que tem occupado os empregos de vereador da camara municipal, de juiz municipal supplente, e quasi sempre de deputado á assembléa provincial. O Sr. Graça director do baile, a requisição dos socios, escreveu a uma senhora em Maceió, advertindo-a de achar-se ella excluida do baile. O Sr. Francisco Joaquim por este simples facto, que em nada o offendeu, escreveu com sua propria mão uma carta, em resposta ao Sr. Graça, e mandou assigna-la pela senhora excluida do baile. Esta carta contém em sua essencia, a seguinte expressão: — se fores atrevido segunda vez, mandar-te-hei dar com um chicote por um escravo no meio da rua, para que te lembres, que quem, como tu, he sujo pela mãi, sujo pela sogra, e sujo pela mulher, não deve ser director de um baile....

O Sr. Francisco Joaquim levou mais adiante o seu desacato, antes de dirigir a carta ao Sr Graça, extrahio primeiramente cópias, e mandou fixa-las nas esquinas mais publicas da cidade! Sr. Francisco Joaquim, a mulher do Sr. Graça he uma das dignas Alagoanas, he uma senhora respeitavel, de boa moral, e modêlo da honestidade.

Esta expressão, Sr. Francisco Joaquim, só he propria do homem, que nada tem a perder......, e não de um fidalgo, de um chefe de policia, cujo dever he velar pela moral publica, manter a ordem, fazer respeitar as leis, e a honra das familias. Fidalgo de que classe he o Sr. Francisco Joaquim? eu conheço duas ordens de fidalgos, bastardos e legitimos. Bastardos são os fidalgos da casa do rei de congo, os quaes, reduzidos ao instincto dos animaes, sem leis, guiados pela fôrça bruta, são destituidos de todos os principios de humanidade, e sómente se destinguem pelos trajos, que são seus titulos. Andam enfachados com uma tanga desde os peitos até os joelhos, por cima com uma casaca rabuda, e com um cachimbo debaixo do braço, fedendo a sarro. Trazem ao tiracollo uma espada com copos de latão, e na cabeça um chapéo armado e enfeitado com estrellas e vivos de casimira de differentes côres. Algumas vezes assim vi estes fidalgos na cidade de Loanda, onde costumam vender os prisioneiros de guerra.

Legitimos são os que, pelas suas luzes litterarias, pela sua distincta educação, possuem um coração bem formado e generoso, empregam bem os seus talentos e o seu poder em gloria do genero humano. São os que benignamente protegem um desvalido, decahido pela instabilidade da fortuna. São os que vendo-se em posição favoravel, não promovem a decadencia de sua mesma familia, antes contribuem para a sua elevação ás honras e dignidades.

São os que, atirando-se ao vinculo de uma sociedade permanente, sacrificam tudo, suas vidas e bens da fortuna em defensa da patria e da monarchia. Semelhantes fidalgos teem seus titulos exarados nos archivos das nações civilisadas. Assim foi o coronel Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, de quem a posteridade alagoana sempre se recordará.

O Sr. Francisco Joaquim, porém, he fidalgo bastardo, do gentio Congo, onde não existe o direito das gentes; onde uns vendem outros; onde a honra he uma chimera; onde o irmão arrasta e ultraja á irmã; onde não ha direito de propriedade; onde quem quer incendeia a propriedade de outrem; e onde usurpa-se escandalosamente a fortuna de uma orphandade. São estes os attributos, que formam a fidalguia do Sr Francisco Joaquim.

Quer o Sr. Francisco Joaquim ser fidalgo de linhagem? oh! quér merecer os titulos, quér gozar das honras de seus avós, sem imita-los, e sem exercer civilmente suas virtudes! Contradição, contradicção.

Em tal caso, Sr. Francisco Joaquim, esse direito de linhagem só era privativo do finado Dr. Manoel Joaquim Fernandes de Barros, essa perda irreparavel á provincia das Alagôas; esse moço de grandes esperanças ao paiz, dotado de talento e facilidade de exposição; esse Alagoano de saudosa memoria, pela sua amenidade e finura no trato, citado pelos francezes como um dos homens litteratos; que no parlamento brasileiro apresentou o projecto de economisar o dinheiro da nação, de nada despender-se com a camara dos deputados; que fez persuadir com a força da sua eloquencia ao ministerio de 1835 para não abrir-se nesta provincia uma commissão militar, pela qual V. S. seria rigorosamente punido, por haver feito uma revolução, e expulsado o conselho do governo; (6) e que educava a sua custa dous orphãos do finado Antonio de Barros de Macedo Leite, victimas suas e de seu cruel sogro.

Compete finalmente esse direito de linhagem á Sra. D. Thereza de Jesus de Barros Leite, matrona proba, de grande prudencia, e trato dedicado. Essa veneranda senhora, atormentada com a infelicidade de seu filho, e mui reflectida sobre as inconstancias deste mundo, não he surda aos gemidos de uma desvallida, cujo sangue lhe corre pelas veias.

Ella, vendo sua sobrinha, mulher do Sr. José Gomes da Rocha, pobremente derrotada pelo Sr. Francisco Joaquim, apressou-se á abraça-la, derramou sobre ella torrente de lagrimas, metteu-lhe na mão um embrulho de cedulas, e disse: eu sei avaliar os vossos males, esta casa he toda vossa, não vos esqueçaes do meu sincero offerecimento.

Sujo pela mulher! que lingoa anavalhada! Esqueceu-se o Sr. Francisco Joaquim do tiro, que em 1834 recebeu na cidade das Alagôas, por se haver gabado de uma senhora casada?! Veja, Sr. Francisco Joaquim, não lhe repitam a dose no Rio-de-Janeiro, onde certa casa, em que V. S. costuma entrar, soffre igual defamação ... chiton!

Sr. Francisco Joaquim, Deos he grande, castiga e premeia, não engana, e bem nos mostra que não ha poder humano que possa suster a marcha da naturesa eterna; que assim como os fructos, quando chegam a maduros, se despregam dos ramos e apodrecem, semelhantemente um malvado chega ao dia de pagar com sangue que lhe apague os peccados. Tudo tem seu tempo, vamos á diante, Sr. Francisco Joaquim.

Se he abençoado o filho, com quem seus pais contam em suas adversidades, que juizo se deve fazer de mim a tal respeito? Meu pai, cuja enfermidade foi um cancro, que o matou depois de dous annos de martirio, morreu nos meus braços. Durante a sua doença, sempre o lavei, sempre mudei lhe roupa, e sempre carreguei-o de uma para outra cama.

Poucos dias antes de morrer, elle disse-me: ahi ficam tuas irmães, olha para ellas. Acabado o nojo, pedi ao Sr Dr. Firmino Antonio de Souza para casar-se com uma minha mana, promptamente casou-se. Fallei ao Sr. Dr. Antonio Joaquim Monteiro Sampaio para casar-se com outra mana, respondeu que sim, no caso de que eu lhe emprestasse, quanto fosse sufficiente para elle pagar, o que seu pai com elle gastou na academia, emprestei-lhe o dinheiro e casou-se.

Feito amigavelmente o inventario, por morte de meu pai, o Sr. Francisco Joaquim e seu sogro barulharam a casa, arrebataram o inventario, que já estava feito, das mãos do Sr Firmino, tambem herdeiro da casa, e ameaçaram á minha mãi com demanda!

Não fui indifferente ás afflicções e ás lagrimas de minha mãi, amofinada por estes dous malvados; sahi-lhes ao encontro, citei ao Sr. Francisco Joaquim para entregar o inventario; o Sr. Francisco Joaquim rasgou a petição e ameaçou o escrivão com vias de facto! Apresentei testemunhas em juizo, sendo meu advogado o Sr. Firmino; e finalmente o Sr. Francisco Joaquim acossado entregou o inventario!

Portanto, Sr. Francisco Joaquim, são estas as minhas qualidades civicas e moraes; aonde V. S. fallar a meu respeito, declare-as fielmente, e debaixo dessa excellente expressão respeite-me com a cabeça baixa e o chapéo na mão.

Dignem-se, senhores redactores, de inserir em uma das suas bem conceituadas folhas a minha correspondencia, e por esse obsequio sempre serô grato o abaixo assignado,

Penedo, 1 de abril de de 1850.

Manoel Antonio Gomes Ribeiro.

Estava reconhecido.

---

(2) Ha muito espera do Rio-de-Janeiro o fôro de fidalgo. Este tratante deve mais de vinte contos de réis, ao passo que os seus possuidos apenas montam a seis contos de réis! He casado com uma excellente senhora, santa e digna de um altar. A' vista della, mesmo dentro de casa, tem uma amasia, e no Penedo tem outra. Morre-lhe um filho legitimo, he conduzido para a igreja por quatro meninos, cada um com seu rôlo a cezo na mão. Morre-lhe um bastardo, he esplendidamente enterrado! Vive de ser juiz municipal supplente. Nas arrematações come o dinheiro das partes, as quaes requerem a outro juiz para o mandar restituir! que parelha do Sr. José Ignacio e do Sr. Francisco Joaquim!

(3) N'esse tempo a relação de Pernambuco constituio-se uma bibliotheca, só occupada com autos de immensos crimes do Sr. Francisco Joaquim.

(4) Que moral póde ser a de um homem canhoto, que tem a bocca no meio da cara, uma perna mais comprida que outra, e os pés chatos como macaco? tudo isto he um presagio de que este demonio veio ao mundo só para ser o flagello do genero humano.

(5) Jacta-se que tudo póde na côrte, que alli facilmente obtem accesso (he a maneira com que elle consegue fazer seu vil instrumento de algumas pessoas que ainda o não conhecem) para quem lhe o pede.

Dá a entender que a dimissão dos Srs. Dr. Bandeira e coronel Aguiar he devida á elle, porque elles, como presidentes, obstavam os seus désatinos e crueldades.

(6) Essa impunidade produzio outras revoluções. O Sr. Francisco Joaquim em 1835 insuflou ao juiz de paz de Taperagua para processar ao Sr. Antonio Joaquim de Moura, presidente da provincia, e, por meio desse crime, lança-lo fóra da administração. O Sr. Moura suffocou á revolta, acautellando-se com tropa, e prevenindo do com circulares ás camaras municipaes. Essa segunda impunidade produzio terceira revolução em 1844, quando a capital de Maceió foi invadida a fogo e a ferro. O presidente o Sr. Franco abrigou-se no mar,

Avisos diversos.

— A pessoa que annunciou no *Diario* n. 140 querer saber da morada da viuva de Antonio Manoel Dias Paredes, dirija-se á venda, n. 1, do pateo de San-Pedro.

— O Sr. tenente Graça queira ir á rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, a negocio que não ignora

— Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o Sr. José Maria Pereira: em casa de Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz n. 9.

— Antonio José da Costa Guimarães vende a sua venda da rua da Cruz, n. 28: a tratar na mesma venda. O mesmo annunciante muda-se para o Becco-Largo, n. 4.

— Na rua Nova, n. 58, na loja, se dirá quem dá a juros de 400,000 a 500,000 rs., com hypotheca em casas terreas.

Compras.

— Compram-se bandas e adragonas com franja usadas: na praça da Independencia, n. 19.

— Compra-se em qualquer estado, com tanto que não faltem folhas, um diccionario de Moraes da quarta ou quinta edicção, assim como breviarios e um methodo de violão por Caruli: quem os tiver, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, segundo andar.

— Compra-se tijolo de tapamento servido: nesta typographia se dirá quem compra, ou annuncie.

— Compra-se um sellim inglez em bom uso: na rua do Crespo, n. 1, loja.

— Compram-se até 80 patacões mexicanos a 1,840 rs. cada um: na rua do Aragão, n. 8.

— Compra-se uma alva, amito, corporal e sanguinho novo ou usado, em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Compra-se um sellim inglez usado e em bom estado; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Compra-se para um engenho uma escrava preta ou parda, que seja moça, que saiba bem coser e engommar, e que não tenha os vicios de embriagar-se nem fugir: na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

— Compram-se caixas vasias que fôram de sabão, a 120 rs., sendo da fabrica da provincia, e de fóra, a 80 rs., e em bom estado: na rua da Madre-de-Deos, n. 22, armazem.

— Compram-se, para um deposito, uns caixões para bolacha, uma balança, um terno de pesos até 4 arrobas: na rua do Cotovello, ns. 29 e 31.

— Compram-se pés de larangeiras selectas, de embigo e limão-doce: na rua Direita, n. 121.

Vendas.

— Vende-se cera de carnaúba: na rua da Madre-de-Deos, n. 34, loja.

Tinta para escrever
muito superior: vende-se na rua larga do Rozario, n. 36.

-- Vende-se uma porção de barris que fôram de oleo de linhaça: na botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

Quatorze vintens
E a tres tustões,
Chitas francezas
De lindos padrões.

He o que póde ser de barato! um covado de chita franceza da largura quasi de vara, com modernos desenhos, e cores fixas, por 300 e 280 rs : na rua do Crespo, n. 11.

-- A loja de miudezas da rua dos Quarteis, n. 20, que foi do finado Camillo Henriques Ferreira, está para vender-se: o pretendentes acharão o balanço da dita loja em casa de J. D. Wolfhopp & Companhia, na rua da Cruz, n. 16, onde tambem se acha a commissão nomeada e autorisada pelos credores da massa para a dita venda e para tratar do ajuste.

-- Vendem-se terrenos já aterrados, em chãos proprios, e tambem com viveiros de peixe promptos: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, no caes da Alfandega, n. 5.

-- Vende-se, para fóra da provincia ou para engenho, uma preta crioula, de 24 annos, de bonita figura, muito sadia, perfeita engommadeira e cozinheira, tanto de forno como de fogão, faz doces de todas as qualidades, bolos, refina assucar, lava e cose, por preço commodo: na rua da Praia, n. 20.

-- Vende-se uma rica arma de 2 canos; a obra Recreação philosophica pelo padre Theodoro de Almeida; Confidencias de Lamartine, 3 v. em francez: na rua Nova, n. 16, loja.

Novo trem de cozinha.

Vendem-se chaleiras, cassarolas, fregideiras, e panellas de ferro forradas de porcellana; machinas para café; bules e cafeteiras de metal: na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

-- Vendem-se espadas prateadas para officiaes de guarda nacional; uma barretina com chorão para official de cavallaria; uma banda e uma fardeta ainda não servidas: na rua Nova, n. 16, loja.

-- Vende-se um relogio patente suisso; 1 methodo para piano; um violão de jacarandá; algumas musicas novas para violão e para piano: na rua Nova, n. 16, loja.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento contiúa a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Confeitos de Cèlis,

e conté de lacto de ferro, approvado pela academia de medicina de Paris, conforme o parecer de uma commissão composta dos Srs. Bouillaud, Fouquier e Bailly.

As preparações ferruginosas se contam no numero dos medicamentos, cujas propriedades não se pódem pôr em duvida: com effeito ha poucas preparações medicas que tenham sido estudadas com tanto esmero por observadores sabios.

Os medicos mais acreditados receitaram estes confeitos com muitas vantagens, depois de terem analysado sua composição.

O benevolo acolhimento que esta preparação obteve da escola de medicina de Paris nos dispensa de fazer seu elogio.

Estes confeitos são empregados com grande successo na clorosis ou pallidas côres, nas inflammações chronicas do estomago e dos intestinos, na falta de appetite, nas amenorrheas, ou suppressão de menstrus, nas enfermidades escrophulosas, e incontinencias das urinas, provenientes da debilidade da bexiga: na leucorrhea ou flores abrncas, opilação, abatimento de fôrças, no escrobuto, em todos os casos de enfraquecimento do organismo, na animya, vulgo frialdade, na hydropesia, consequencia destas molestias, emfim em todos os casos em que ha alteração na composição do sangue.

A respeito da dóse que se deve tomar, bastam tres confeitos pela manhãa, e outros tres de tarde, e o mais distante possivel das horas da comida, augmentando progressivamente até 6 de amanhãa e 6 de tarde.

Relativamente aos meninos, as doses variam conforme a idade; mas tomando o termo medio, se darão de 6 a 8 todos os dias, na idade de 6 a 12 annos, e 4 aos mais jovens.

Em as principaes cidades da Europa se acham os depositos dos ditos confeitos, em Pernambuco na botica do Sr. Paranhos, na rua estreita do Rozario, n. 10, e no armazem de drogas e tintas da rua da Cruz, no Recife, defronte da loja do Sr. Padre Ignacio.

Com 8 palmos de largura o novo algodão monstro trançado california.

Na loja confronte ao arco de S.-Antonio, n 5, vende-se o novo algodão monstro trançado, com 8 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

Atoalhado de linho de California com 6 palmos de largura.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vende-se o novo atoalhado california de puro linho e com 6 palmos de largura, pelo barato preço de 1,120 rs; assim como ha de 5 palmos de largura, a 1,000 rs. a vara.

A 8,000 rs. cada um.
Chales de seda grandes e de bom gosto.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chales de seda, grandes, de bom gosto e de bonitos padrões, a 8,000 rs. cada um; córtes de casemira de côres, de muito superiores padrões modernos, pelo barato preço de 6,000 rs. cada côrte; merinó preto fino francez, a 2,500 rs. o covado; dito inglez, a 1,440 rs. o covado.

Cheguem ao barato.

Vendem-se lenços de pura seda, pelo diminuto preço de 1,280 rs.; luvas de pellica preta e de ponto inglez, a 1,280 rs.; finas casemiras pretas e de côres, a 5,000 rs.; golinhas e pescocinhos para senhora; e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado, n. 9. Dão-se as amostras com o competente penhor.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho: tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

A cidade de Paris.

Vende-se chapéos de sol, de seda, pretos, a 4,500, 5,000 e 5,500 rs. cada um, armação de baleia muito fortes; bengalinhas de junco, a 2,500 e 3,500 rs. a duzia; retroz preto muito forte, em porção e a retalho: na rua do Collegio, n. 4.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Farelo de arroz.

Vende-se esta já tão conhecida quanto util substancia alimentaria para sustento de cavallos, em barricas com 4 arrobas para mais, pelo diminuto preço de 3,000 rs. a barrica: nos armazens de Onofre na rua da Madre-de-Deos, e no defronte do chafariz da ponte do Recife.

Ovas do sertão,

muito frescaes: vendem-se na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Attenção.

Vende-se cera de carnaúba em saccos de 5 arrobas para cima; sapatos do Aracaty, muito superiores; sola; pelles de cabra: tudo vindo ultimamente do Aracaty no hiate *Duvidoso*, e por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua dos Tanoeiros, n. 5, armazem de Domingos Rodrigues e Andrade.

— Vende-se, por preço commodo, potassa em barriquinhas; fumo para miolo e capa de charutos: nos armazens do fallecido Braguez e Dias Ferreira, no caes da Alfandega, a tratar nos mesmos, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Amazona de borracha
para capas, palitós e casacas de inverno: na rua do Crespo, n. 11.

— Vende-se uma preta que cozinha o diario de uma casa, lava, vende na rua, não tem vicios nem achaques, e conta 25 annos de idade: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: em Fóra-de-Portas, n. 25.

— Vendem-se duas escravas muito bonitas e muito sadias, de nação, proprias para o serviço de campo, ou para praça, por serem boas quitandeiras: na rua do Livramento, n. 4, se dirá quem vende.

As melhores
cassas francezas a 480 rs. a vara.

Vendem-se as mais modernas cassas francezas, de bonitos padrões e côres muito lindas, para vestidos de senhora, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara; chales grandes de gorgurão de algodão e bonitos, a 2,000 rs. cada um: na rua do Queimado, n. 8, loja confronte a botica.

-- Vende-se uma preta da Costa, de 16 a 18 annos, proprio para todo o serviço, e que he boa quitandeira: na rua de S.-Amaro, n. 16.

--Abordo do brigue *Aguia-do-Prata*, vende-se farinha de mandioca, por preço commodo.

Aviso aos Srs. artistas sapateiros.
Moreira & Vellozo,

acabam de recebero melhor e mais bello couro de lustro que a este mercado tem vindo; porque o tamanho das pelles e qualidade do couro he tal que muito deve agradar aos Srs. mestres sapateiros, para melhor servirem a seus freguezes; o preço a vista da qualidades se dirá, mas afiança-se que será commodo e bem commodo: na rua Nova, loja n. 8, onde se vende unicamente o dito couro.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Cadeiras de balanço
muito commodas, e cadeiras de assento de palhinha, vendem-se por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann Irmãos

Fasendas baratas.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, vendem-se

Córtes de vestidos de cassa de côres fixas e de lindos padrões	2,000
Ditos de cambraia com fio de seda	3,000
Ditos de chita preta com flores brancas e com 13 covados	1,800
Chitas francezas largas e de côres fixas, o covado	300
Cassas de côres e de bonitos padrões, a vara	400 e 480
Córtes de calças de brim branco de listras e de linho puro	1,800
Ditos de dito de côr amarella	1,440
Ditos de collete de fustão branco	720
Ditos de calças de lães escuras	1,600

E outras fazendas muito baratas.

De patente a 10,000 rs.

Grande sortimento de chapéos de sol, de patente inglez, pelo barato preço de 10,000 rs. cada um, com basteas de baleia e de aço; ditos mais pequenos para meninos; ditos de seda preta, a 5,500 rs.; ditos de côres, a 8,000 rs.; ditos de panninho, a 2,800 rs.; chapeos brancos de castor, patente inglez, e de aba larga, a 12,000 rs.; ditos de aba estreita, a 9,000 rs.; ditos francezes, dos melhores, prova d'agoa, a 8,000 rs.; ditos modernos, a 7,000 rs.; chapéos do Chile, pelo barato preço de 6,500, 7,500, 8,000 e 9,000 rs.; bem como um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por muito barato preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Queijo do sertão a 200 rs. a libra:

vende-se na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

— Vendem-se presuntos americanos, proprios para fiambre, por barato preço: no caes da Alfandega, armazem de Dias Ferreira.

-- Vende-se a obra de Dogma por Gazaninga: na rua estreita do Rozario, n. 8.

—Vende-se a botica do pateo do Carmo, n. 3, que terá de fundo, pouco mais ou menos, um conto de réis, e que pelo seu bom local offerece vantagem a qualquer principiante pharmaceutico: vende-se em consequencia do dono ter de retirar-se para Portugal: na mesma botica se fará todo o negocio.

Salva vidas.

Na rua do Crespo, n. 11, ha esta excellente invenção que se faz tão necessaria como util a todos os capitães de navios, ou pessoas que embarcam, para segurança de sua existencia: na rua do Crespo, n. 11.

-- Vende-se a armação, utencilios e o mais que existe na casa de bebidas da rua do Trapiche, n 28: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Vende-se uma escrava de 18 a 20 annos, que cozinha, cose e engomma bem: na rua Formosa, quarta casa terrea, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 ás 6 da tarde.

Cal a 3,000 rs. o barril.

Cunha & Amorim, para liquidarem, vendem um restante de barris com cal virgem de Lisbôa, pelo diminuto preço de 3,000 rs. o barril: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

— Vende-se o retrado do finado desembargador Nunes Machado, ultimamente chegado, e de formato grande: na rua do Rangel, n. 57, sobrado.

Na loja de Maya Ramos & Companhia, na rua Nova, n. 6,
vendem-se as mais superiores navalhas inglezas, cabo de marfim; canivetes finos para pennas; estojos completos para barba; ditos para costura, com musica; ditos de mathematica; ditos de limpar dentes; escovas para dentes, cabello e roupa; e outros objectos por preço commodo.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se

Chapéos francezes de fôrma moderna	6,000
Córtes de calças de casemira de padrões escuros	5,000
Ditos de dito modernos	6,000
Ditos de collete de gorgurão de seda bordados	5,000
Ditos de setim de côres bordados	7,000
Alpaca mesclada proprias para gondolas e palitós, o covado	720
Merinó preto muito fino, o covado	3,200
Dito verde e côr de café, proprio para vestido de montaria, o covado	2,500
Lenços de seda de côres para gravata	800
Córtes de collete de varias fazendas	800 e 1,000

E outras muitas fazendas finas, como sejam: panno preto de 3,500 a 11,000 rs. o covado; ditos de côres; casemira preta elastica; setim preto de Macáo; chales e mantas de seda; córtes de vestidos de seda de côres e brancos; esguião finissimo; meias e luvas de seda para senhora: tudo por preço muito commodo.

-- Vende-se uma casa terrea sita na rua do Mondego: na rua Augusta, n. 50, a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto.

-- Vende-se espermacete de segunda sorte, a 480 rs. a libra: no pateo do Paraizo, n. 20.

A 800 e 1,000 rs. o covado

de seda escozessa, de todas as cores, e de muito bom gosto para vestidos de senhoras: na rua do Crespo, n. 11.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo: um de 18 annos, bom cozinheiro, tanto de forno como de massas; um dito pedreiro; um dito de nação, bom carpina; um dito de 16 annos, oleiro; um dito carreiro; um dito do serviço de campo; varias escravas moças para todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

-- Vendem se 8 lindos moleques de 8 a 16 annos, tendo um delles principios de carpina; 4 pretos de 20 a 25 annos, sendo um bom cozinheiro, e outro optimo sapateiro; um pardo de 22 annos, perito cozinheiro, boleiro e empalhador; 3 pardas de 18 a 25 annos, com habilidades; 6 pretas de 14 a 25 annos, com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

Na loja de Maya Ramos & Companhia, na rua Nova, n. 6,

vendem-se caixas com tintas para desenhos de differentes qualidades; papel pautado para musica; palhetas para clarinetas e requintas: tudo por preço rasoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, saira para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

-- Vende-se o primeiro sitio da Torre, com 600 palmos de frente e 1,200 ditos de fundo, a beira do rio, com mais de 400 pés de coqueiros ja dando fructo, grande baixa para capim, ou viveiros, emfim com commodidades para tudo e por barato preço.

-- Vende-se doce fino de goiaba, muito bem feito, em caixinhas de quatro libras, pelo preço de 1,000 rs. cada uma caixinha: na rua das Cinco-Pontas, n. 82, taberna.

--Vende-se um bonito par de mangas de vidro lavradas, pouco servidas: na rua do Rangel, n. 57.

Vende-se alpaca de linho puro, a 220 rs. o covado: na rua do Caespo, n. 11

Preços infimos.

Na rua Nova, loja n. 11, vendem-se lenços de seda grandes, a 800 rs.; ditos de garça, a 320 rs.; gravatas ou golas de filó de linho, a 1,600 rs.; ditas de cambraia bordadas, a 640 rs.; lenços de cambraia de linho, finos, estampados em roda, ou cercadura, a 1,800, 2,000 e 2,500 rs.; cordões para espartilhos (atacadores) a 80 rs.; ricas gargantilhas douradas, a 2,000 e 2,500 rs.; ditas de aljofares, a 400 rs.; trancelins dourados para senhora, a 1,000 rs.; adereços dourados, a 6 e 8,000 rs.: todos estes dourados são finos e imitam perfeitamente os de ouro; bicos de blonde de seda branca estreitinhos, a 80 rs. a vara.

Salsa-parrilha de Sands

para remover e curar radicalmente todas as enfermidades que procedem da impureza do sangue, ou habito do systema.

Esta medicina está operando constantemente curas quasi incriveis, de molestias que procedem da impureza do sangue. A infeliz victima de molestias hereditarias com glandulas inchadas, nervos encolhidos, e os ossos meios arruinados, ficou restabelecida com toda sua saúde e fôrças. O doente escrofuloso, coberto de chagas, causando nojo a si mesmo, e a quem o servia, ficou perfeito. Centenares de pessoas que tinham soffrido (por annos, a ponto de desesperarem da sua sorte) molestias cutaneas, glandulas, rheumatismo chronico e muitas outras enfermidades procedentes do desarranjo dos orgãos de secreção e da circulação, teem-se erguido quasi milagrosamente do leito da morte, e hoje, com constituições regeneradas, com prazer attestam a efficacia desta inestimavel preparação.

Comquanto tenham apparecido grandes curas até aqui produzidas pelo uso desta estimavel medicina, comtudo a experiencia diaria apresenta resultados mais notaveis.

« New-York, 22 de abril de 1848.

« Srs. A. B. e D. Sands. — Julgando ser um dever para com vosco e para com o publico em geral, remetto-vos este certificado das grandes virtudes da vossa salsa-parrilha, para que outros que hoje estão soffrendo estabeleçam melhor a sua confiança e façam sem demora uso da vossa medicina. »

« Vi-me perseguido com uma grande ferida no tornozelo, que se estendia pela canella acima até o joelho, lançava grande porção de nojenta materia, com comichões que me privavam muitas noites do meu descanso, e eram muito penosas de supportar. »

« O Sr. Diogo M. Connel, que havia sido curado com a vossa salsa-parrilha, recommendou-me que eu fizesse uso della, e depois de haver tomado cinco garrafas fiquei perfeitamente curado. »

« Tenho demorado um anno mandar-vos um certificado, para reconhecer com certeza se a cura era permanente, e tendo agora a maior satisfação em declarar que não tenho visto, nem sentido cousa alguma durante todo este tempo, e acho-me perfeitamente restabelecido. -- Sou vossa, etc. »

« *Sarah M. Intire.* »
« 240, rua Delancey. »

Nesta provincia o unico agente deste maravilhoso remedio he Vicente José de Brito, com botica na rua da Cadeia do Recife.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.
Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Escravos Fugidos.

50,000 rs. de gratificação

a quem pegar a preta Maria Josquina, de 30 a 40 annos, que fugio no dia 11 de abril, de nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bexigosa, olhos pequenos; tem em uma das faces um signal de carne; he bastante ardilosa, por isso he capaz de illudir qualquer pessoa que a não conheça; sabe todas as povoações da provincia, por ter andado a vender miudezas pelo matto com uma crioula de nome Felicidade, de quem foi escrava; talvez sua fuga ande encoberta com o negocio de vender miudezas, pois já de outra vez que fugio andava vendendo-as, e assim mais custosa de ser pegada. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na a rua dos Quarteis, n. 22, ou na praça da Independencia, n. 17.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas: este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

-- Fugio, no dia 3 do corrente, da abaixo assignada, a escrava Felicidade, natural do riacho do Sangue, sertão da provincia do Ceará; he de estatura regular, gorda, rosto redondo, nariz grande e chato; tem um dente na frente partido, peitos, bocca, mãos e pés grandes; consta que andaxa com um papel tirando sobscripção para se forrar; suppõe-se ter ido para o matto, por ter sido encontrada ha poucos dias adiante do Caxangá em seguimento do um comboi de matutos. Roga-se, portanto, as pessoas que della tiverem conhecimento, com especialidade aos senhores encarregados da policia queiram empregar todos os meios a seu alcance, afim de que dita escrava seja entregue a sua senhora, que, além de pagar as despezas que se fizerem com a conducção da mesma, generosamente recompensará á pessoa que a levar á rua da Penha, n. 25, primeiro andar.

Luiza Francisca de Souza.

-- Fugio, ha 9 para 10 mezes, o crioulo Raphael, de 35 annos, altura regular, queixo redondo, pouca barba, olhos muito vivos; tem nos pés um dedo cortado pela junta; he serrador; muito rhetorico no fallar; quando anda empina as nadegas para trás: Miguel, crioulo, meio fulo, cabello pintando, de 46 a 50 annos, baixo, com falta de cabellos que esta quasi calvo, pouca barba, queixo fino, olhos vermelhos e arregalados, muito ladino e conversador, cheio do corpo nas paz, pernas finas, pés pequenos; e com o mesmo uma escrava de nome Rosa, crioula, bem preta, altura regular, com marca de fogo no rosto do lado esquerdo descendo aos hombros, pa, e braço, em partes que parece agoa quente: quem os pegar leve-os ao engenho Ilha-de-Bello nesta praça a Antonio Alves de Miranda Guimarães, na rua Direita, n. 69, que se recompensará com 30,000 rs. por cada um.

5 de junho de 1850.

Fugio, da villa do Bonito, o escravo Lourenço, crioulo, baixo e corpolento, de côr nem muito preta nem fula; tem falta de unhas em todos os dedos dos pés, por causa de bichos que teve em pequeno, cara redonda, de 20 annos: quem o pegar leve-o ao vigario da dita villa, o padre Manoel de Mello Falcão M., ou na rua da Cadeia do Recife, n. 24, loja de cambio da viuva Vieira & Filho, que se gratificará.

-- Desappareceu, no dia 25 de junho de 1850, o preto Raymundo, crioulo, de 28 annos, alto, secco do corpo; tem os dedos grandes dos pés um tanto arreganhados, e no pescoço a marca de um talho por já se ter querido degolar: tem os segundo e terceiro dedos da mão direita estirados, os olhos um pouco avermelhados e a vista como espantada: quem o pegar leve-o a seu senhor, Manoel Coelho Pinheiro, na padaria da rua dos Guararapes.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850.